



## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2008 - FE

A Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, faz saber que fará realizar através da **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS / COORDENADORIA DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – PROAC/COSEAC/UFF**, em datas definidas neste Edital, Concurso Público de Provas para **formação de Cadastro Reserva de Pessoal**, na sua Filial nº. 6 – Fábrica da Estrela, em Magé-RJ, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Concurso Público estará sob a responsabilidade, organização e controle da **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS/COORDENADORIA DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE–PROAC/COSEAC/UFF** estabelecida na cidade de Niterói/RJ, telefones para contato (21) 2629-2805 e 26292806, endereço eletrônico site: [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br).

1.2 Este Concurso Público destina-se ao **Cadastro Reserva de Pessoal**, nas funções atualmente existentes, nas que vagarem ou forem criadas, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação.

### 2 DAS FUNÇÕES E REQUISITOS

2.1 O quadro resumo relacionando a localidade/região de contratação para prestação de serviços, as funções em Concurso, o salário base (efetivação), a carga horária semanal, o código da função, os requisitos básicos e o turno de realização da Prova Objetiva encontram-se no ANEXO I deste Edital.

2.2 A IMBEL concede os seguintes benefícios, vinculados ao Acordo Coletivo: Cesta Básica, Vale Alimentação, Seguro de Vida em Grupo e Assistência Médica.

### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou, se estrangeiro, atender aos requisitos legais;

3.2 Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

3.3 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.4 Possuir os requisitos exigidos para exercício da função, conforme ANEXO I deste Edital;

3.5 Ter idade mínima de dezoito anos, na data da contratação;

3.6 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei 6368, de 21/10/1976;

3.7 Não receber proventos de aposentadoria ou invalidez, conforme teor do Artigo 37, incisos XVI, XVII e parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória; e

3.8 Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho da Empresa.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

4.2 Valor da Taxa de Inscrição:

<b>FUNÇÃO (NÍVEL DE ESCOLARIDADE)</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Nível Superior	R\$ 60,00
Nível Médio	R\$ 35,00
Nível Fundamental	R\$ 27,00

4.3 A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.4 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pela função para a qual prestará o Concurso Público, bem como pelo local de realização da Prova Objetiva. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração dessas opções.

4.4.1 Será facultado ao candidato inscrever-se para mais de uma função, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das Provas Objetivas (ANEXO I), devendo, para isso, o candidato, preencher a Ficha de Inscrição para cada função escolhida e pagar a Taxa de Inscrição correspondente a cada opção.

4.4.2 A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação das funções, no caso de aprovação do candidato em mais de uma função.

4.5 A IMBEL e a PROAC/COSEAC/UFF não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto e opção incorreta referente à função a qual concorre, fornecida pelo candidato ou por seu procurador.

4.6 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo e em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.7 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas neste item e respectivos subitens.

4.8 A inscrição será efetuada, exclusivamente, pela *Internet*.

4.8.1 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), onde constam o Edital e seus Anexos, a Ficha de Inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição estará

disponível das 10 horas do dia 30 de abril até às 13 horas do dia 13 de maio de 2008, considerando-se o horário de Brasília/DF.

O candidato que não tiver meios de acesso à *Internet* poderá dirigir-se a um dos postos indicados no Anexo III deste Edital.

4.8.2 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição e demais procedimentos, sendo de sua responsabilidade informar corretamente os dados solicitados.

4.8.3 As inscrições somente serão aceitas após o Banco confirmar o efetivo pagamento do valor da Taxa de Inscrição, que deverá ser feito em qualquer agência da rede bancária, obrigatoriamente, por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato ao concluir sua inscrição. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível no *site*. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

4.8.4 O pagamento do boleto bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, até 13 de maio de 2008. O recolhimento da taxa realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo implicará na não efetivação da inscrição.

4.8.5 O boleto pago, autenticado pelo caixa do Banco ou o comprovante de pagamento do boleto, deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.8.6 O Edital e seus Anexos serão disponibilizados para consulta e impressão, no *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br).

4.8.7 O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição implicará no cancelamento da inscrição.

4.8.8 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br) nos últimos dias de inscrição.

4.8.9 A IMBEL e a PROAC/COSEAC/UFF não serão responsáveis por problemas na inscrição via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, até mesmo por decorrência de acúmulo de inscrições nos últimos dias do período que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.8.10 O candidato poderá confirmar sua inscrição no *site* da [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato, anexada ao boleto autenticado ou ao respectivo comprovante de pagamento e guardada consigo.

## **5 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999.

5.2 Em obediência ao disposto no Decreto nº. 3298, de 20/12/1999, aos candidatos portadores de deficiência habilitados será reservado o percentual de 5% (cinco por cento)

das vagas do Cadastro de Reserva e/ou existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

5.3 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social. O Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei nº. 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, estabelecendo o seguinte:

“Artigo 4º - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- a) deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralesia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:
  - b.1) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve;
  - b.2) de 41 a 55 db - surdez moderada;
  - b.3) de 56 a 70 db - surdez acentuada;
  - b.4) de 71 a 90 db - surdez severa;
  - b.5) acima de 91 db - surdez profunda; e
  - b.6) anacusia.
- c) deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;
- d) deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  - d.1) comunicação;
  - d.2) cuidado pessoal;
  - d.3) habilidades sociais;
  - d.4) utilização da comunidade;
  - d.5) saúde e segurança;
  - d.6) habilidades acadêmicas;
  - d.7) lazer; e
  - d.8) trabalho.
- e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

5.5 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar em campo específico da Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico original, expedido no prazo de 60 dias anteriores ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, número do RG e CPF.

5.5.1 O candidato portador de deficiência que efetuar sua inscrição deverá, até o último dia de inscrição, encaminhar o laudo médico original, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência por meio de SEDEX, para a PROAC/COSEAC/UFF – Concurso Público IMBEL, Caixa Postal 100.301 – CEP: 24.020-971 – Niterói – RJ, devendo ser notificado à PROAC/COSEAC/UFF seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.5.2 O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido acima e/ou deixar de enviar o laudo médico original, ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

5.6 As funções previstas para o Cadastro de Reserva, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.7 O candidato portador de deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas para a realização da prova. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito durante o período de inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência e encaminhar via SEDEX à PROAC/COSEAC/UFF – Concurso Público IMBEL, Caixa Postal 100.301 – CEP: 24.020-971 – Niterói – RJ, devendo ser notificado à PROAC/COSEAC/UFF seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.8 O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos contidos no item anterior será considerado como *não portador* de deficiência e não terá condição especial para realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

5.8.1 As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.9 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.10 O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.11 O candidato amparado pelo disposto no item 5 e que declarar sua condição por ocasião da inscrição, será convocado, oportunamente, para submeter-se à perícia médica realizada por junta médica oficial da IMBEL, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições da função.

5.12 Concluindo a perícia médica da IMBEL pela inaptidão do candidato portador de deficiência, esse será eliminado do concurso.

5.13 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.14 As funções previstas para o Cadastro de Reserva, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência, por eliminação no Concurso ou por não enquadramento como deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.15 Após admissão na Função a que concorreu como candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação da Função.

## **6 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

6.1 As provas objetivas realizar-se-ão na data prevista no Cronograma anexo.

6.1.1 Os horários e locais para a realização das provas serão disponibilizados nos sites da **IMBEL** [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br) e da PROAC/COSEAC/UFF [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), também a partir da data prevista no cronograma.

6.1.2 A PROAC/COSEAC/UFF providenciará como complemento às informações citadas no subitem 6.1, o envio de Comunicação Individualizada ao candidato inscrito, por meio do endereço eletrônico do candidato (se informado), contendo além de seus dados pessoais, a data, o local e o horário de realização das provas.

6.1.3 Só será permitida a participação do candidato na prova, na respectiva data, horário e no local disponibilizado nos sites ou na Comunicação Individualizada enviada ao candidato, previstos nos subitens 6.1.1 e 6.1.2.

6.2 A Comunicação Individualizada feita ao candidato através do seu endereço eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. Assim sendo, o candidato inscrito que não receber a comunicação sobre o local de provas até (03) três dias antes da data prevista para a realização das mesmas, deverá entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF através dos telefones (21) 2629 - 2805 / 2629 - 2806.

6.2.1 A Comunicação Individualizada através de endereço eletrônico do candidato que por qualquer motivo não for recebida pelo candidato, não o desobriga do dever de se informar através dos sites dispostos no subitem 6.1.1 deste Edital, bem como entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF, conforme no subitem 6.2 para obter informações.

6.3 Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos, devendo o candidato acompanhar pelos meios previstos neste Edital todo processo do Concurso Público.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, ter o conhecimento da data e local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

## **7 DAS PROVAS**

7.1 A Prova Objetiva, a ser aplicada para todas as funções, terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, para todas as funções.

7.1.2 Cada questão da Prova Objetiva valerá 2 pontos.

7.1.2.1 Terão peso 02 as questões da disciplina de Conhecimento Específico, quando houver. As demais disciplinas terão peso 01.

7.1.3 As disciplinas que serão abordadas na Prova Objetiva e a quantidade de questões por disciplina encontram-se descritas no ANEXO II e o conteúdo programático das disciplinas encontra-se descritos no ANEXO V

7.2 Cada questão da Prova Objetiva conterà 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D, E), das quais apenas 1 (uma) será correta.

7.3 Por justo motivo, a realização de uma ou mais provas do presente Concurso poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por comunicação direta (via correio ou endereço eletrônico) as novas datas em que se realizarão as provas.

7.4 Na data prevista para a realização do Concurso Público, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 60 (sessenta) minutos antes do horário determinado para o início previsto das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

7.5 O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o documento de identificação original com foto, conforme segue: Cédula Oficial de Identidade, Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97).

7.5.1 Não serão aceitos como documento de identificação: protocolos, crachás, identidade funcional, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo) e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

7.5.2 Será realizada coleta de digital dos candidatos, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

7.6 Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas.

7.6.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da referida regularidade.

7.6.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos e efeitos dela decorrentes.

7.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo,

30 (trinta dias), ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.7.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, podendo ainda, a critério da PROAC/COSEAC/UFF, ser adotado este procedimento a todos os candidatos presentes, indistintamente.

7.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, comprovante de inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul ou preta.

7.9 Durante a execução das provas, não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, qualquer tipo de relógio, telefone celular, *pager* ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

7.10 O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 03 (três) horas.

7.10.1 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas após assinatura da lista de presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este, somente acompanhado por fiscal.

7.10.2 Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se definitivamente da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

7.11 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no local para realização das provas, a PROAC/COSEAC/UFF reserva-se no direito de alocá-los para instalações próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte desses candidatos, desde que previamente avisados.

7.12 Condicionantes:

7.12.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.12.2 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.12.3 Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

7.13 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.14 Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

7.15 O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e transcrevê-las no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue ao entrar na sala.

7.15.1 Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso

de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um Fiscal.

7.15.2 Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco.

7.15.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.

7.16 O candidato só poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões se deixar a sala de prova faltando uma hora para o término do horário da prova.

7.16.1 Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação em seu caderno de questões.

7.16.2 Não será permitido ao candidato fazer anotação de seus assinalamentos fora do caderno de questões ou do cartão de respostas.

7.17 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar (subitem 7.16), o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução das provas.

7.18 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

7.19 O não comparecimento para a realização da prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

7.20 Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.20.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

7.20.2 Não apresentar um dos documentos de identificação exigidos no subitem 7.5, deste Edital, observado o disposto no subitem 7.7.

7.20.3 Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

7.20.4 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal.

7.20.5 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, calculadoras ou impressos não permitidos.

7.20.6 Estiver portando, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, ainda que desligados.

7.20.7 Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.

7.20.8 Fazer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar que não tenha sido fornecido pela PROAC/COSEAC/UFF, na ocasião da realização das provas.

7.20.9 Não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (se antes do horário determinado, conforme subitem 7.16).

7.20.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou praticar descortesia para com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

7.21 Após retirar-se definitivamente de sala, não será permitido ao candidato utilizar qualquer dependência do local de prova.

7.22 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

## **8 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem no mínimo de 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova e não obtiverem 0 (zero) em disciplina alguma.

8.3 O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

## **9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

9.1 Terão classificação final no Concurso os candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva.

9.2 A Nota Final de cada candidato será igual à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por função.

9.4 Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

9.5 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recursos.

9.6 O resultado do Concurso e a lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizado nos sites [www.concursoscosecac.proac.uff.br](http://www.concursoscosecac.proac.uff.br) [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br), conforme Cronograma constante do ANEXO IV.

9.6.1 A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito a contratação para a função, cabendo à IMBEL, aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, porém, será respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso para contratação, se houver necessidade, no decorrer do prazo de validade do Concurso.

9.7 Se no ato da convocação o candidato, por qualquer motivo, não comparecer na data, no local e no horário informado, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo, por ordem de classificação, e assim sucessivamente.

## 10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) Obter maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- b) Obter maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) Obter maior número de pontos na prova de Matemática, quando for o caso; e
- d) Tiver maior idade.

10.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio realizado por uma Comissão de Concurso Público da IMBEL, **especialmente designada** para esse fim, com convite aos candidatos empatados para presenciarem a definição do escolhido.

## 11 DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, quanto à formulação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e resultado das Notas das Provas do Concurso, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão ou resultado.

11.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da divulgação de cada um dos eventos do item 11.1, conforme ANEXO IV Cronograma Previsto;

11.2.1 Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

11.3 O recurso deverá ser:

- a) individual e apresentado em formulário específico, disponível no *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), sendo necessário, o preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário para cada questão recorrida;
- b) devidamente fundamentado com as alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e, anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória;
- c) enviado para a PROAC/COSEAC/UFF por meio do correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, com comprovação de recebimento.

11.3.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento no item 11.1.

11.4 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, fora do prazo estabelecido e/ou que não apresentarem fundamentação lógica e consistente não serão apreciados.

11.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no subitem 11.3.

11.6 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

11.7 O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.7.1 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração na classificação inicial obtida pelos candidatos para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem nota mínima exigida para aprovação.

11.7.2 Depois de julgados todos os recursos apresentados, o resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial da União, com as alterações ocorridas em face do disposto no subitem 11.7.1.

11.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **12 DA ADMISSÃO**

12.1 A admissão para preenchimento de vagas será feita pela ordem rigorosa de classificação, de acordo com as necessidades da IMBEL.

12.2 Somente serão admitidos os candidatos considerados aptos em exame médico, de caráter eliminatório, o qual será realizado pela Área de Medicina do Trabalho da IMBEL na época da admissão.

12.3 Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

12.4 Os candidatos convocados para admissão, obedecida a ordem de classificação, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i) Certidão de tempo de serviço expedida por empresa ou Órgão Público para comprovar experiência de trabalho;
- j) Comprovantes de escolaridade;
- k) Comprovante do Registro no Conselho da Categoria, para profissões regulamentadas;
- l) Comprovação de experiência exigida para a função, registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) Comprovante de residência (recente).

12.5 Os candidatos aprovados no Concurso e convocados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, através de contrato experimental de 45 dias, prorrogáveis por igual período, em que o empregado será submetido à avaliação, em face

da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no Quadro de Pessoal da Empresa, em conformidade com a CLT e com o Regulamento de Pessoal da IMBEL.

### **13 DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**

13.1 O candidato deverá apresentar documentação que comprove os requisitos (formação e tempo de experiência mínima) na data marcada pela convocação.

13.2 O candidato que não apresentar sua documentação no prazo estipulado ou apresentar documentação que não comprove os requisitos básicos exigidos, será eliminado do Concurso.

13.3 Os comprovantes de conclusão dos cursos para comprovação dos requisitos de formação deverão ser oriundos de Instituições de Ensino reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

13.4 Os diplomas de graduação devem estar devidamente registrados.

13.5 O tempo de experiência mínima exigido deverá ser comprovado obrigatoriamente no exercício da atividade, sendo válido para contagem o tempo de estágio ou qualquer tipo de bolsa na atividade específica.

13.6 A comprovação de tempo de experiência deverá ser feita mediante apresentação de cópia da CTPS (folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função), de declaração do órgão ou empresa em papel timbrado com carimbo do CNPJ ou de certidão de tempo de serviço assinada por responsável habilitado e conter o período de início e término do trabalho realizado. Em caso de empresa extinta, apresentar também documentação comprobatória da extinção.

13.7 Comprovações do tempo de experiência mínima feitas com declarações serão submetidas à avaliação/validação por parte da Consultoria Jurídica da IMBEL.

13.8 A veracidade das informações constantes das referidas declarações poderão ser ratificadas pela IMBEL junto aos seus emitentes.

13.9 O tempo de experiência prestado como autônomo poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.

### **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O candidato convocado que deixar de atender a convocação, no prazo estabelecido pela Empresa, perderá os direitos decorrentes da sua contratação.

14.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, uma nova convocação.

14.3 A admissão na Empresa através de Concurso Público será feita de acordo com a legislação trabalhista em vigor e observadas as prescrições da Lei n° 6.227, de 14/07/75 (Lei de Criação da IMBEL), do Decreto n° 5.338 de 12/01/05 (Estatuto da IMBEL) e Regulamento de Pessoal da IMBEL (DOU n° 121 - Seção 1, de 27/06/2006), não gerando, portanto, estabilidade e direitos correlatos.

14.4 Não será fornecido ao candidato, pela IMBEL nem pela PROAC/COSEAC/UFF, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para este fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

14.5 A IMBEL reserva-se no direito de chamar os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, na medida de suas necessidades.

14.6 O candidato contratado na forma deste Edital somente poderá solicitar transferência de local de trabalho, após decorridos 02 (dois) anos de sua admissão, sendo que, mesmo após este período, não haverá obrigatoriedade por parte da IMBEL, em atender tal solicitação.

14.7 Os candidatos aprovados só serão admitidos sob a condição de aceitarem sua transferência, a qualquer tempo, para qualquer local do território nacional em que a IMBEL resolver utilizar seus serviços.

14.8 O candidato aprovado, se aposentado em outra função ou se funcionário público, terá sua admissão condicionada à Legislação vigente.

14.9 Será vedada a admissão de ex-empregados da IMBEL dispensados por justa causa.

14.10 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.11 A IMBEL se limitará a convocar os aprovados em Concurso por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento), diretamente no endereço informado por ocasião da inscrição. Caberá ao candidato aprovado informar seu novo endereço a IMBEL, em caso de mudança residencial.

14.12 Os itens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada no Edital ou aviso publicado no Diário Oficial da União, bem como no [site www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br)

14.13 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela IMBEL, através de sua Consultoria Jurídica e pela PROAC/COSEAC/UFF, Instituição responsável pela execução do Concurso.

14.14 Integram este Edital os Anexos I, II, III, IV e V.

Piquete, 28 de abril de 2008.

## ANEXO I

## LOCAL DE TRABALHO

FÁBRICA DA ESTRELA – FE  
 ENDEREÇO: PRAÇA M. ANGELO M. DE MORAES, S/N  
 VILA INHOMIRIM - MAGÉ/RJ

ENSINO SUPERIOR					
Código da função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
S01	Advogado	R\$ 2.850,09 (Salário mensal total, composto de: - horas normais, - suplementares; - adicional do art 20, §2º lei 8906/94)	44 h	Ensino superior completo com formação em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Experiência de 06 (seis) meses de atuação em legislação trabalhista e direito público.	Manhã
S02	Analista Administrativo	R\$ 895,49	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia. Experiência de 06 (seis) meses na área Administrativa e Financeira.	Manhã
S03	Analista Contábil	R\$ 1.007,88	44 h	Ensino superior completo com formação em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses em análise de sistemas contábeis, análise de sistemas de custos e escrituração fiscal.	Manhã
S04	Analista de Custos	R\$ 895,49	44 h	Ensino superior completo com formação em Economia, Ciências Contábeis ou Administração. Experiência de 06 (seis) meses em análise de sistemas de custos.	Manhã
S06	Analista de Sistemas	R\$ 1.239,57	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração (com habilitação em Análise de Sistemas), Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de Informática.	Manhã
S11	Chefe de Seção (Compras)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras.	Manhã
S13	Chefe de Seção (Custos)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo, com formação em Economia, Ciências Contábeis ou Administração e registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Custos.	Manhã
S18	Chefe de Seção (Informática)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de Informática.	Manhã
S22	Chefe de Seção (Projetos)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Civil, Mecânica ou Arquitetura e registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Projetos.	Manhã
S25	Chefe de Seção (Recursos Humanos)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Psicologia ou Direito com especialização em Recursos Humanos. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Recursos Humanos.	Manhã
S27	Comprador Técnico	R\$ 1.101,34	44 h	Ensino superior completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Experiência de 06 (seis) meses na área de compras Nacionais e Internacionais.	Manhã
S43	Engenheiro (Químico)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Química e registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Engenheiro Químico.	Manhã
S46	Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia e especialização em Segurança do Trabalho, com registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Engenheiro de Segurança do Trabalho.	Manhã

ENSINO SUPERIOR					
Código da função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
S47	Médico do Trabalho	R\$ 1.069,26	20 h	Ensino superior completo com formação em Medicina, com registro no Conselho de classe. Possuir curso de especialização em Medicina do Trabalho. Experiência de 06 (seis) meses como Médico do Trabalho.	Manhã

ENSINO MÉDIO					
Código da função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
M02	Almoxarife	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Almoxarifado.	Tarde
M03	Assistente Administrativo	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Administração, Contabilidade ou Vendas. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área administrativa, financeira, contábil ou comercial.	Tarde
M04	Assistente de Patrimônio	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses na área de Patrimônio.	Tarde
M05	Assistente de Pessoal	R\$ 950,03	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Recursos Humanos.	Tarde
M10	Assistente Técnico (Instrumentação)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Instrumentação e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses na área de Instrumentação.	Tarde
M20	Auxiliar Administrativo	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área Administrativa.	Tarde
M21	Auxiliar de Compras	R\$ 440,52	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras.	Tarde
M23	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico de Enfermagem com registro profissional no COREN. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Enfermagem.	Tarde
M25	Auxiliar Recursos Humanos	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses na área de Recursos Humanos.	Tarde
M34	Carpinteiro	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em Carpintaria.	Tarde
M35	Comprador	R\$ 950,03	44 h	Ensino médio completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras Nacionais.	Tarde
M37	Desenhista	R\$ 558,04	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico com domínio do uso de aplicativos CAD. Experiência de 06 (seis) meses em Desenho Técnico.	Tarde
M38	Eletricista de Manutenção	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Elétrica e o curso da NR-10. Experiência de 06 (seis) meses em Eletricidade industrial e Eletricidade instaladora.	Tarde
M39	Encanador	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Encanador.	Tarde
M42	Encarregado (Produção)	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Química. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M47	Fresador	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em operação de fresadora. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Fresador.	Tarde

ENSINO MÉDIO					
Código da função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
M48	Inspetor da Qualidade	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Inspetor da Qualidade.	Tarde
M52	Laboratorista (Químico)	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Química com registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses na área Química.	Tarde
M54	Mecânico de Autos	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Mecânico de autos.	Tarde
M55	Mecânico de Manutenção	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Mecânica. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Mecânico.	Tarde
M56	Motorista	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria D e Curso de Transporte de Cargas Perigosas. Experiência de 06 (seis) meses de atuação como Motorista.	Tarde
M57	Operador de Caldeira	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses operando ca Tarde Ideiras.	Tarde
M64	Operador de Utilidades Industriais	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses operando equipamentos de refrigeração industrial.	Tarde
M72	Projetista (Elétrico)	R\$ 1.038,12	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Eletrotécnica. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M74	Projetista (Mecânico)	R\$ 1.038,12	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Mecânica. Experiência de 06 (seis) meses em desenvolvimento de projetos e desenhos de instalações e equipamentos com amplo conhecimento do programa CAD.	Tarde
M75	Retificador	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em Retífica.	Tarde
M76	Soldador	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em soldas.	Tarde
M77	Técnico de Informática	R\$ 749,96	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico de Informática ou Processamento de Dados. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de suporte e/ou manutenção de redes de computadores.	Tarde
M80	Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 495,81	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Segurança do Trabalho. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Segurança do Trabalho.	Tarde

ENSINO FUNDAMENTAL					
Código da função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
F01	Ajudante Geral	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Ajudante Geral.	Manhã
F02	Auxiliar de Cozinha	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Experiência de 06 (seis) meses.	Manhã
F03	Cozinheiro	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em serviços de cozinha industrial.	Manhã

F04	Guarda de Segurança	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso de Formação de Vigilantes (Portaria 387/2006, de 28/08/06). Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Vigilância.	Manhã
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>Código da função</b>	<b>Função</b>	<b>Salário base (efetivação)</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Turno da Prova Objetiva</b>
F07	Operador de Produção	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Experiência de 06 (seis) meses operando máquinas e equipamentos industriais.	Manhã
F08	Pedreiro	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Pedreiro.	Manhã
F09	Pintor	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Pintor.	Manhã

## ANEXO II

<b>QUADRO DE PROVAS</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>PROVAS</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>
Ajudante Geral, Auxiliar de Cozinha e Operador de Produção	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Cozinheiro, Guarda de Segurança, Pedreiro e Pintor	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Carpinteiro, Eletricista de Manutenção, Encanador, Fresador, Mecânico de Autos, Laboratorista (Químico), Mecânico de Manutenção, Motorista, Operador de Caldeira, Operador de Utilidades Industriais, Retificador e Soldador	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Almoxarife, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Compras, Auxiliar de Recursos Humanos, Desenhista e Inspetor da Qualidade	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Informática	10
Assistente Administrativo, Assistente de Patrimônio, Assistente de Pessoal, Assistente Técnico (Instrumentação), Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Comprador, Encarregado, Projetista (Elétrico) e Projetista (Mecânico), Técnico de Informática e Técnico de Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Informática	10
Analista de Sistemas e Chefe de Seção (Informática)	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
Advogado, Chefe de Seção (Compras), Chefe de Seção (Custos), Chefe de Seção (Projetos), Chefe de Seção (Recursos Humanos) e Médico do Trabalho	Língua Portuguesa	15
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Analista Administrativo, Analista Contábil, Analista de Custos, Engenheiro (Químico) e Engenheiro de Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Comprador Técnico	Língua Portuguesa	10
	Língua Inglesa	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20

**ANEXO III****POSTOS DE ATENDIMENTO**

O candidato que não tiver meios de acesso à *Internet* poderá dirigir-se a um dos postos indicados abaixo.

<b>LOCAL/ENDEREÇO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Niterói - RJ</b> COSEAC/UFF – Coordenadoria de Seleção – Bloco C - térreo Av. Visc. de Rio Branco, s/nº - Campus do Gragoatá – São Domingos	06 e 07 de maio / 2008	das 10 às 16 horas
<b>Piquete - SP</b> Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer Rua Cel. Luiz Relvas, 213 - Centro	06 e 07 de maio/2008	das 17 às 19 horas
<b>Itajubá – MG</b> Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas - FACESM (Laboratório de Informática) Av. Tancredo de Almeida Neves, 45	06 e 07 de maio/2008	das 14 às 17 horas

**ANEXO IV**

<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>	
<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
30/04/2008 a 13/05/2008	Período de inscrições pela Internet
13/05/2008	Último dia para pagamento do boleto bancário
27/05/2008	Divulgação dos locais de realização das Provas Objetivas
01/06/2008	Data prevista para realização das provas
02/06/2008	Data prevista para divulgação do Gabarito
03/06/2008	Prazo recursal referente a formulação das questões da Provas Objetivas e dos Gabaritos
12/06/2008	Divulgação do resultado das Notas das Provas
13/06/2008	Prazo recursal referente ao resultado das Notas da Provas
20/06/2008	Divulgação do resultado final

## ANEXO V

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO FE

#### NÍVEL SUPERIOR

##### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

##### Matemática

Geometria Métrica, Área e Volumes: Áreas das Figuras Planas; Volume; A relação entre as medidas, volumes e capacidade volumétrica de um corpo sólido. Razões e proporções: regra de três simples, composta, direta e/ou inversa, regra da sociedade, grandezas proporcionais. Sistemas de medidas: medidas de comprimento, capacidade, massa e tempo. Equações e inequações do primeiro e segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações. Gráficos: Leitura, interpretação e análise de dados expressos em gráficos; organização dos dados em uma tabela. Estatística básica: medidas de tendência central. População. Amostragem. Desvio padrão. Variância. Contagem; Princípio fundamental da contagem; Diagrama de árvore; Permutação: Simples, Fatorial. Probabilidade: Experimentos aleatórios e espaço amostral; Eventos; Fórmula geral do cálculo da probabilidade. Álgebra das Proposições: Estruturas lógicas das proposições; Operações lógicas sobre proposição: Negação; Conjunção; Disjunção; Condicional; Bicondicional; Construção de Tabelas Verdade. Disposições de Objetos • Distribuições de Objetos • Indução e Reconhecimento de Padrões Operações Abstratas.

**OBS: Para as funções de Analista Administrativo, Analista Contábil e Analista de Custos as questões serão de Matemática Financeira:**

Juro simples e composto. Taxa de juros. Diagrama de fluxo de caixa: Valor presente, valor futuro e seus fatores. Introdução à Taxa Interna de Retorno. Descontos simples: racional ou “por dentro”; desconto bancário (comercial) ou “por fora”. Câmbio e Taxas de Câmbio. Índice de Lucratividade e Taxa de rentabilidade. Custos: estratégias de compra e vendas. Formação de preço. Custeio variável ou direto e custo por absorção. Custeio baseado em atividades (ABC). Custo por ordem e custo por processo. Ponto de equilíbrio: Custos (despesas) e a margem de contribuição. Cálculo do ponto de equilíbrio. Ponto de equilíbrio em quantidade e em valor. Análise gráfica do ponto de equilíbrio. Metas. Ponto de equilíbrio operacional (contábil), econômico e financeiro. Política de fixação de preços de produtos considerando o custo. Fatores de decisão empresarial de ordem financeira.

##### Informática

Sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos. Software de apresentação Microsoft Power Point: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de imagens, figuras e gráficos, configuração, personalização e animação. Internet: conceitos e arquitetura, utilização dos recursos www a partir do Web Browsers, Internet Explorer e Netscape, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas.

##### Língua Inglesa

Gramática: artigos definidos e indefinidos, pronomes pessoais (*subject, object cases*), possessivos, interrogativos, reflexivos, demonstrativos, relativos, *some, any* e suas variações, adjetivos e grau dos adjetivos, plural dos substantivos, verbos *to be* (presente e passado simples), *have* (presente, passado e perfeito), verbos no presente, passado simples e perfeito (regulares e irregulares), futuro com *going to* e *will*, verbos modais *may, can, must, should, ought to*, principais preposições: *at, in, on, over, out, under, beside, with, for, from, by, without, of*, advérbios e principais expressões idiomáticas. Interpretação de texto.

## **NÍVEL MÉDIO**

### **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

### **Matemática**

Conjuntos numéricos; Funções: polinomiais de primeiro e segundo grau, modular, exponencial, logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Equações e inequações; Semelhança de figuras geométricas planas; Relações métricas no triângulo retângulo; Relações métricas em polígonos regulares inscritos numa circunferência.

### **Informática**

Sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos. Software de apresentação Microsoft Power Point: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de imagens, figuras e gráficos, configuração, personalização e animação. Internet: conceitos e arquitetura, utilização dos recursos www a partir do Web Browsers, Internet Explorer e Netscape, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas.

### **Informática para Técnico de Informática**

Sistema operacional Windows XP. Word. Excel. Sistema Linux. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Internet Explorer, Outlook. Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Domínio de redes de computadores e de sistemas operacionais abertos. Arquiteturas de redes de computadores. Suporte à rede de computadores. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico, Definição de LAN/WAN. Internet. Implementação de rede local. Gerenciamento de redes. *Lay Out* de rede corporativa integrada: voz/dado/imagem. Aplicativos Windows. Sistema operacional de rede. Sistema de ligações físicas utilizadas em redes de computadores. Análise estruturada. Arquitetura da Internet TCP/IP, considerações sobre o nível de rede – endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol), ligação inter-redes – repetidores, pontes, roteadores e gateway. Especificação de componentes para computadores de rede.

## **NÍVEL FUNDAMENTAL**

### **Língua Portuguesa**

Ortografia: emprego correto das letras; Acentuação; Pontuação; Classe das palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome e verbo; Concordância nominal; Concordância verbal; Interpretação de texto.

### **Matemática**

MDC e MMC; Sistemas de medidas; Razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo graus; Resolução de problemas; Funções: gráficos; Funções do primeiro e do segundo graus; Segmentos proporcionais; Semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; Perímetros e áreas das principais figuras geométricas planas.

### ➤ **ESPECÍFICO**

## **FUNÇÕES**

### **Advogado**

DIREITO CONSTITUCIONAL: Conceito e objeto do Direito Constitucional. Constituição. Conceito, origens, elementos, conteúdo e classificação. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento. Ordem

Econômica e Financeira. Ordem Social: Disposição Geral; Da Seguridade Social; Da ciência e Tecnologia; Do meio Ambiente.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Origem, Objeto e Conceito do Direito Administrativo. Administração Pública. Regime Jurídico Administrativo: Princípios e poderes da Administração Pública. Serviços Públicos: Conceito, elementos e classificação. Poder de Polícia. Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada. Atos Administrativos: Conceito, efeitos, atributos, elementos, discricionariedade e vinculação, classificação, extinção e revogação. Contrato Administrativo. Licitação (Lei 8.666/93). Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos Públicos, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Autarquias, Agências Executivas e Agências Reguladoras, Sociedades de Economias Mista, Empresas Públicas. Servidor Público: Cargo, emprego e função; regime jurídico, responsabilidade. Processo Administrativo. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Bens Públicos. Controle da Administração Pública: Conceito e espécies. Legislação

**DIREITO CIVIL:** Das Pessoas: Das Pessoas Naturais; Das Pessoas Jurídicas; Do Domicílio; Dos Bens: Das diferentes Classes de Bens. Dos Fatos Jurídicos: Do Negócio Jurídico; Dos Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos; Da Prescrição e da Decadência; Da Prova. Do Direito das Obrigações: Das Modalidades das Obrigações; Da Transmissão das Obrigações; Dos Contratos em Geral; Das Várias Espécies de Contrato; Dos Atos Unilaterais; Dos Títulos de Crédito; Da Responsabilidade Civil; Das Preferências e Privilégios Creditórios. Do Direito de Empresa: Do Empresário; Da Sociedade (Não Personificada e Personificada); Do Estabelecimento; Dos Institutos Complementares. Do Direito das Coisas: Da Posse; Dos direitos reais; Da Propriedade; Da Superfície; Das Servidões; do Usufruto; Do Uso; Da Habitação; Do Promitente Comprador; Do Penhor, da Hipoteca e da Anticrese.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Da Jurisdição: Conceito modalidades, poderes, princípios e órgãos. Da Ação: Conceito, natureza jurídica, condições, classificação. Dos Pressupostos Processuais. Da Competência: Objetiva, territorial e funcional. Modificações de Declaração de Incompetência. Dos Sujeitos do Processo. Das partes e dos procuradores. Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. Dos atos processuais. Forma, tempo e lugar. Atos da parte e do juiz. Prazos: conceito, classificação, princípios. Comunicação. Da preclusão. Do processo. Conceito e princípios, formação, suspensão e extinção. Do procedimento ordinário. Do procedimento sumário. Da petição inicial. Conceito, requisitos e juízo de admissibilidade. Do pedido: Espécies, modificação, cumulação. Da causa de pedir. Da resposta do réu. Contestação, Execuções, reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Da antecipação de tutela. Da prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da ausência de instrução e julgamento. Da sentença. Da coisa julgada. Dos recursos. Conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso ordinário. Da ação rescisória. Das nulidades. Do processo de execução. Pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Da execução fiscal. Da execução contra a Fazenda Pública. Da ação monitória. Dos embargos de devedor: natureza jurídica e procedimento. Dos embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Do processo cautelar: disposições gerais, poder geral de cautela, requisitos para deferimento de medida cautelar. Dos procedimentos cautelares específicos: arresto, seqüestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas, arrolamento de bens, justificação, protestos, notificações e interpelações, homologação de penhor legal, do atentado, do protesto e da apreensão de títulos, outras medidas provisionais. Dos procedimentos especiais e jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento, ações possessórias e ação de usucapião.

**DIREITO PENAL:** Da aplicação da Lei Penal. Do crime. Da imputabilidade Penal. Do concurso de pessoas. Das medidas de segurança. da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública.

**DIREITO DO TRABALHO:** Conceito. Conteúdo. Fontes. Disposições constitucionais trabalhistas. Princípios. Aplicação e interpretação. Empregador: conceito, caracterização, poderes. Empregado: conceito, espécie. Relação de emprego: caracterização. Contrato individual de trabalho. Remuneração e salário. Definição e distinções. Composição do salário. Parcelas salariais. Garantias salariais. Duração do trabalho. Poderes empregatícios. Períodos de descanso: intervalos, repouso semanal e em feriados, férias anuais. Suspensão e interrupção. Alteração. Término. Dispensa com e sem justa causa. Rescisão indireta. Estabilidade e garantia de emprego. Desvio de função e equiparação salarial. Indenizações rescisórias: aviso prévio, décimo terceiro salário, horas extras, FGTS. Dano moral. Terceirização: conceito, tendências e caracterização. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos, substituição processual. Prescrição e decadência. Direito de Greve. Acidente de trabalho. Súmulas do TST. Da proteção ao trabalho do menor e da mulher. Do aprendiz.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência Legislativa. Limitações da competência tributária. Fontes do direito tributário. Hierarquia das normas. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Incidência, não incidência, imunidade, isenção e diferimento. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos; conseqüências. Sujeito ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. Solidariedade. A imposição tributária e as convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária: constituição, lançamento, natureza jurídica. Caráter vinculado da atividade de lançamento. Modalidades de lançamento. Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso exação. Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. Certidões negativas. Tributos em espécies: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. Evasão e elisão tributárias. Noções dos processos administrativos e judiciais tributários. Noções de crimes contra ordem tributária.

### **Analista Administrativo**

Conhecimentos práticos em cálculos de Matemática Financeira (aplicação de juros simples e juros compostos, desconto antecipado, amortização de dívida pelo método SAC e PRICE, etc.); Documentações da área financeira (duplicatas, cheques administrativos, borderô, boleto, fatura comercial, etc.); Procedimentos que permeiam as Análises de Crédito; Conceito/prática em elaboração planilhas de Fluxo de Caixa; Conceituar uma Conciliação bancária; Controle de caixa do movimento realizado; Controle do “Contas a Pagar”, montagem de processo para a realização dos pagamentos; Controle do “Contas a Receber”, montagem de planilha para controle dos recebimentos de clientes; Conhecimento do Mercado Financeiro (índices econômicos, conversão de moeda estrangeira, aplicações e investimentos, etc.); Conhecimentos em práticas administrativas e judiciais aplicáveis nas cobranças de clientes em atraso; Conhecimento em práticas cambiais (para importação e exportação).

### **Analista Contábil**

Contabilidade Geral: Objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipo e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos); participações societárias (conceito, classificação e formas); cisão, incorporação e fusão. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. II – Contabilidade de custos: conceitos, classificação, custos para avaliação, controle e tomada de decisão. Inventários periódicos e Inventários permanentes de estoques. Sistemas de avaliação de estoques: PEPS, UEPS e Média Ponderada. Formação de preço de venda, ponte de equilíbrio, margem de contribuição. III – Contabilidade Fiscal: Escrituração, lançamentos, principais livros e documentos fiscais e comerciais. IV – Legislação: Lei 6.404, de 15.12.1976, com alterações.

### **Analista de Custos**

Classificação dos custos. Métodos de custeio. Esquema básico de custos. Custos: estratégias de compra e vendas. Formação de preço. Custo por ordem e por processos. Custeio variável ou direto e por absorção. Metodologia ABC. Ponto de equilíbrio. Análise gráfica do Ponto de Equilíbrio. Ponto de equilíbrio operacional ou contábil; Ponto de equilíbrio econômico; Ponto de equilíbrio financeiro. Margem de contribuição. Preço de venda. A importância do custo unitário. Política de preços. Lucro pré-definido. Projeção: comprar ou fazer. Análise de Planilha de Custos. Planejamento de necessidades de materiais – MRP; O MRP II. Estrutura analítica do produto e sua importância para o MRP. Planejamento das necessidades de capacidade – CRP. Fatores de decisão empresarial: análise de Projetos Financeiros. Análise de custos de materiais, produtos e serviços. Teoria de Custos. Tipos de Custos. Análise e interpretação de gráficos. Elaboração de relatórios informativos sobre gastos por centro de custos. Estoques.

### **Analista de Sistemas**

Conceitos básicos: Computadores - organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos. Banco de dados: organização e arquivos e métodos de acesso; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagens de definição e manipulação de dados; SQL; controle de proteção e

integridade; banco de dados distribuídos e orientado a objetos. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e Wans; arquiteturas TCP/IP; protocolos e serviços; sistemas operacionais de rede. Arquitetura cliente-servidor: conceitos de internet e intranet. Programação: Linguagens de programação. Tipos de dados. Operadores e expressões. Apontadores e arranjos. Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Sintaxe e semântica das linguagens. Estruturas de dados; listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisas e hashing. Conceitos da orientação a objetos. Linguagens orientadas a objetos. Programação estruturada e orientada a objetos. Análise de Sistemas: Análise e projeto de sistema. Modelagem de dados. Normalização. Administração de dados. Metodologia, técnicas e ferramentas de análise. Análise estruturada: ferramentas e técnicas de projeto. Análise e projeto orientado a objetos. Análise essencial. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento orientado a objetos. Engenharia de software. Planejamento, análise e projeto de software; qualidade de software; técnicas e estratégias de testes de software. Gerência de projetos. Estimativas. Técnicas de controle. Projeção de custo. Métricas de sistema, de projeto, de implantação e de resultados: modelo de custo. Projetos de interfaces: funcionalidades; linguagens e ferramentas de programação visual e desenvolvimento de ambientes interativos.

### **Chefe de Seção (Compras)**

Conhecimento em Organização e Métodos, Teoria Geral da Administração, Licitações e Contratos (Lei 8.666/93), Notas Fiscais e Legislação, Sistemas de Logísticas, Administração de Materiais, Contabilidade Básica, Administração Mercadológica Matemática Financeira. Noções de Legislação Tributária, Norma ISO 9001:2000. Análise de mapas comparativos. Análise e interpretação de gráficos. Planejamento e programação do trabalho.

### **Chefe de Seção (Custos)**

Conhecimento em Organização e Métodos, Teoria Geral da Administração, Licitações (Lei 8.666/93). Relações entre Contabilidade Financeira, a de Custo e a Gerencial. Conhecimento em Terminologia Contábil, Classificação de Custo e os Diferentes Tipos de Custeio, Custeio por Absorção, Custeio Variável, Custeio Padrão e Fixação do Preço de Venda, Matemática Financeira. Noções em Normas de Auditoria, Modalidades Independências e Formas de Auditoria. Noção de Legislação Tributária.

### **Chefe de Seção (Informática)**

Sistema operacional Windows XP. Word. Excel. Sistema Linux. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Internet Explorer, Outlook. Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Domínio de redes de computadores e de sistemas operacionais abertos. Implantação de sistemas corporativos. Técnica Top-Dow: entrevistas com a Alta Direção da Empresa. A visão funcional da empresa e a identificação das áreas gerenciais e dos processos funcionais. O papel da administração de dados. Decomposição de processos em atividades. Modelagem de eventos Diagrama de Contexto (nível "0"); Diagrama de fluxo de dados (DFD); Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Projeto conceitual de banco de dados. Redes para grupos pequenos. Definição de LAN/WAN. Internet. Implementação de rede local. Gerenciamento de redes. *Lay Out* de rede corporativa integrada: voz/dado/imagem. Aplicativos Windows. Sistema operacional de rede. Sistema de ligações físicas utilizadas em redes de computadores. Análise estruturada. Arquitetura da Internet TCP/IP, considerações sobre o nível de rede – endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol), ligação inter-redes – repetidores, pontes, roteadores e gateways; considerações sobre o nível de transporte – endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões; protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. VOIP (Voice over IP). Gerência de projetos – estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo, SW-CMM Conhecimentos básicos da norma. NBR ISO 9001:2000.

### **Chefe de Seção (Projetos)**

Elaboração, execução e documentação de projetos; conhecimento na área de fabricação de ferramentas e dispositivos de processo de produção. Desenho Técnico e Mecânico: Elaboração e interpretação de documentos de apoio, tais como plantas, projetos, catálogos; Normalização; noções de perspectiva; dimensionamento; cortes; secções; ajustes mecânicos; conversão de polegada para milímetro; escalas; utilização de instrumentos de medição (parquímetro e micrômetro). Projetos de Instalações prediais: Projetos de construção civil: Planta baixa, fachada, cortes; Conhecimento de instalações hidráulicas e sanitárias; elaboração de projetos; AutoCad: Sistemas de coordenadas, visualização de desenhos na tela, criação de objetos gráficos, modificando objetos, dimensionamento, plotagem.

### **Chefe de Seção (Recursos Humanos)**

Planejamento Administrativo e Operacional. Estrutura Organizacional. Teoria da Administração. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Previdência. Conhecimento de Administração de RH. Técnicas de treinamento de pessoal.

### **Comprador Técnico**

Funções básicas de um sistema de administração de material. Instrumentos complementares aplicados a Compras. Princípios usualmente empregados para classificar materiais. Análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes. Codificação de material. Catalogação de material. Classificação de estoques. Política de estoques. Sistemas de armazenamento. Centralização x descentralização de materiais. Inventário físico. Conhecimento de notas fiscais e legislação correspondente. Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Levantamento, contagem, apuração e conciliação. Planejamento e organização do cadastro de fornecedores. Instrumentos e processos de licitação. (Lei Federal nº 8.666/93).

### **Engenheiro (Químico)**

Processos industriais de química orgânica e inorgânica. Operações unitárias. Balanço de massa e de energia. Físicoquímica. Processos de combustão. Interpretação de "lay out" de instalações industriais e de sistemas de tratamento de efluentes gasosos e líquidos, plantas baixas em escala. Mecânica dos fluidos: fluxos em meios porosos, sistemas de bombeamento e recalque. Noções sobre manuseio e segurança com produtos químicos e sistemas de gestão de qualidade. Noções básicas de Engenharia Ambiental, Estatística, Normas técnicas e Legislação Ambiental. Higiene e segurança no trabalho.

### **Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho: Histórico; Administração Aplicada à Área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho: Princípios e níveis de administração. Administradores: tipos; atribuições. Organização do trabalho. Atribuições dos profissionais de segurança, higiene e medicina do trabalho; Leitura e Interpretação de Projetos Diversos - Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, elétricos, telefônicos, de gás, hidráulicos, sanitários, mecânicos, especiais, e de prevenção e combate a incêndios. Símbolos e detalhes. Desenho Arquitetônico: planta de situação; planta baixa; especificações e símbolos; fachadas e detalhes. Escalas; Segurança e Saúde no Trabalho nos Diplomas Legais Vigentes no País: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria MTb 3.214, de 08 de junho de 1978, e suas alterações; Normas Regulamentadoras Rurais, aprovadas pela Portaria MTb 3.067, de 12 de abril de 1988, e suas alterações; Normas vigentes na ABNT referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; Normas vigentes na FUNDACENTRO referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; Sistema Federal de Inspeção do Trabalho: Lei 7855, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; Portaria MTb 3311, de 29 de novembro de 1989, e suas alterações; Portaria Interministerial MTb/SAF 6, de 28 de março de 1994, e suas alterações; Portaria MTb 549, de 14 de junho de 1995, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 1, de 24 de março de 1994, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 8, de 15 de maio de 1995, e suas alterações; Decreto 4552, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações; Segurança e Saúde no Trabalho – Normas Internacionais - OIT - Convenção 81 - Inspeção do Trabalho (Decreto 95.461, de 11 de dezembro de 1987); Convenção 119 – Proteção das Máquinas (Decreto 1.255, de 29 de setembro de 1.994); Convenção 139 - Prevenção e Controle de Riscos Profissionais Causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto 157, de 2 de julho de 1991); Convenção 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto 93.413, de 15 de outubro de 1986); Convenção 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto 1.254, de 29 de setembro de 1994); Convenção 161 – Serviços de Saúde do trabalho (Decreto 127, de 22 de maio de 1.991); Convenção 170 – Segurança na Utilização de produtos Químicos no Trabalho (Decreto 2.657, de 03 de julho de 1.998); Convenção 174 – Prevenção de Acidentes Industriais Maiores (Decreto 4.085, de 15 de janeiro de 2.002); Segurança e Saúde no Trabalho – Legislação da Previdência Social - Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, e suas alterações; Legislação Aplicada à Área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho: Responsabilidades civil e criminal em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho; Laudos e Perícias Técnicas: Elaboração e interpretação de laudos e perícias técnicas; Higiene e Medicina do Trabalho - Agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Fisiologia do trabalho. Toxicologia. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção.

Primeiros socorros. Recuperação de acidentados; Segurança e Saúde no Trabalho - Conceito de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes. Psicologia e Segurança do Trabalho - Bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais. Motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho; Segurança do Trabalho referente a: Ferramentas manuais portáteis. Máquinas e equipamentos. Motores e bombas. Equipamentos de pressão. Soldagem e corte. Caldeiras e vasos sob pressão. Instalações e serviços em eletricidade. Cores e sinalização. Ventilação industrial. Segurança na construção civil; Ruídos - Fundamentos e controle. Ondas acústicas. Efeitos do ruído e vibrações no homem. Instrumentação para medições e análise de ruído. Isolamento de ruído. Acústica de ambientes fechados. Protetores auriculares. Unidades e grandezas; Ergonomia - Histórico e definição. Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de produção. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de escritórios. L.E.R./D.O.R.T. Levantamento de peso; Tecnologia e Prevenção no Combate a Sinistros - Segurança patrimonial. Legislação de segurança patrimonial. Prevenção e combate a incêndios. Sinistros; Prevenção e Controle de Perdas – Fundamentos. Metodologia e controle de perdas. Controle de registros de acidentes. Análise de sistemas de perdas e desperdícios de materiais. Fatores econômicos do programa de prevenção de perdas. Acidentes fora do trabalho; Segurança Industrial e Saúde - Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos. Equipamentos de proteção individual (EPI's). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's); Proteção do Meio Ambiente; Auditorias Internas de Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde.

### **Médico do Trabalho**

Ética em Medicina do Trabalho Normas Regulamentadora (NR-4, NR-6, NR-7, NR-9, NR-13, NR-15, NR-16, NR-17, NR-21), inclusive com as alterações NR-7 Of. Port.nº 24, de 29/12/94. Aspectos epidemiológicos nas empresas, doenças profissionais, identificação, medidas preventivas e tratamento. Conhecimentos específicos em L.E.R. Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação e legislação relacionada à saúde ocupacional. Conhecimento didático para aulas de introdução, legislação e organização nos serviços de segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devido a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Psicologia do Trabalho. Saneamento básico e Legislação. Previdência Social. Fisiologia do Trabalho. Riscos Ocupacionais. Higiene do Trabalho. Ergonomia Profissional. Toxicologia Ocupacional. Segurança do Trabalho. Bioestatística. Medicina Social. Ciências Sociais Aplicadas à Medicina do Trabalho.



## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2008 - FI

A Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, faz saber que fará realizar através da **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS / COORDENADORIA DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – PROAC/COSEAC/UFF**, em datas definidas neste Edital, Concurso Público de Provas para **formação de Cadastro Reserva de Pessoal**, na sua Filial nº.5 – Fábrica de Itajubá, em Itajubá - MG, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Concurso Público estará sob a responsabilidade, organização e controle da **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS/COORDENADORIA DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE–PROAC/COSEAC/UFF** estabelecida na cidade de Niterói/RJ, telefones para contato (21) 2629-2805 e 26292806, endereço eletrônico site: [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br).

1.2 Este Concurso Público destina-se ao **Cadastro Reserva de Pessoal**, nas funções atualmente existentes, nas que vagarem ou forem criadas, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação.

### 2 DAS FUNÇÕES E REQUISITOS

2.1 O quadro resumo relacionando a localidade/região de contratação para prestação de serviços, as funções em Concurso, o salário base (efetivação), a carga horária semanal, o código da função, os requisitos básicos e o turno de realização da Prova Objetiva encontram-se no ANEXO I deste Edital.

2.2 A IMBEL concede os seguintes benefícios, vinculados ao Acordo Coletivo: Cesta Básica, Vale Alimentação, Seguro de Vida em Grupo e Assistência Médica.

### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou, se estrangeiro, atender aos requisitos legais;

3.2 Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

3.3 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.4 Possuir os requisitos exigidos para exercício da função, conforme ANEXO I deste Edital;

3.5 Ter idade mínima de dezoito anos, na data da contratação;

3.6 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei 6368, de 21/10/1976;

3.7 Não receber proventos de aposentadoria ou invalidez, conforme teor do Artigo 37, incisos XVI, XVII e parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória; e

3.8 Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho da Empresa.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

4.2 Valor da Taxa de Inscrição:

<b>FUNÇÃO (NÍVEL DE ESCOLARIDADE)</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Nível Superior	R\$ 60,00
Nível Médio	R\$ 35,00
Nível Fundamental	R\$ 27,00

4.3 A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.4 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pela função para a qual prestará o Concurso Público, bem como pelo local de realização da Prova Objetiva. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração dessas opções.

4.4.1 Será facultado ao candidato inscrever-se para mais de uma função, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das Provas Objetivas (ANEXO I), devendo, para isso, o candidato, preencher a Ficha de Inscrição para cada função escolhida e pagar a Taxa de Inscrição correspondente a cada opção.

4.4.2 A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação das funções, no caso de aprovação do candidato em mais de uma função.

4.5 A IMBEL e a PROAC/COSEAC/UFF não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto e opção incorreta referente à função a qual concorre, fornecida pelo candidato ou por seu procurador.

4.6 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo e em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.7 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas neste item e respectivos subitens.

4.8 A inscrição será efetuada, exclusivamente, pela *Internet*.

4.8.1 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), onde constam o Edital e seus Anexos, a Ficha de Inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição estará disponível das 10 horas do dia 30 de abril até às 13 horas do dia 13 de maio de 2008, considerando-se o horário de Brasília/DF.

O candidato que não tiver meios de acesso à *Internet* poderá dirigir-se a um dos postos indicados no Anexo III deste Edital.

4.8.2 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição e demais procedimentos, sendo de sua responsabilidade informar corretamente os dados solicitados.

4.8.3 As inscrições somente serão aceitas após o Banco confirmar o efetivo pagamento do valor da Taxa de Inscrição, que deverá ser feito em qualquer agência da rede bancária, obrigatoriamente, por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato ao concluir sua inscrição. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível no *site*. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

4.8.4 O pagamento do boleto bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, até 13 de maio de 2008. O recolhimento da taxa realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo implicará na não efetivação da inscrição.

4.8.5 O boleto pago, autenticado pelo caixa do Banco ou o comprovante de pagamento do boleto, deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.8.6 O Edital e seus Anexos serão disponibilizados para consulta e impressão, no *site* [www.concursoscosec.proac.uff.br](http://www.concursoscosec.proac.uff.br).

4.8.7 O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição implicará no cancelamento da inscrição.

4.8.8 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do *site* [www.concursoscosec.proac.uff.br](http://www.concursoscosec.proac.uff.br) nos últimos dias de inscrição.

4.8.9 A IMBEL e a PROAC/COSEAC/UFF não serão responsáveis por problemas na inscrição via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, até mesmo por decorrência de acúmulo de inscrições nos últimos dias do período que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.8.10 O candidato poderá confirmar sua inscrição no *site* da [www.concursoscosec.proac.uff.br](http://www.concursoscosec.proac.uff.br), a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato, anexada ao boleto autenticado ou ao respectivo comprovante de pagamento e guardada consigo.

## **5 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999.

5.2 Em obediência ao disposto no Decreto nº. 3298, de 20/12/1999, aos candidatos portadores de deficiência habilitados será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas do Cadastro de Reserva e/ou existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

5.3 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social. O Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei nº. 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, estabelecendo o seguinte:

“Artigo 4º - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- a) deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralesia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:
  - b.1) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve;
  - b.2) de 41 a 55 db - surdez moderada;
  - b.3) de 56 a 70 db - surdez acentuada;
  - b.4) de 71 a 90 db - surdez severa;
  - b.5) acima de 91 db - surdez profunda; e
  - b.6) anacusia.
- c) deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;
- d) deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  - d.1) comunicação;
  - d.2) cuidado pessoal;
  - d.3) habilidades sociais;
  - d.4) utilização da comunidade;
  - d.5) saúde e segurança;
  - d.6) habilidades acadêmicas;
  - d.7) lazer; e
  - d.8) trabalho.
- e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

5.5 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar em campo específico da Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico original, expedido no prazo de 60 dias anteriores ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, número do RG e CPF.

5.5.1 O candidato portador de deficiência que efetuar sua inscrição deverá, até o último dia de inscrição, encaminhar o laudo médico original, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência por meio de SEDEX, para a PROAC/COSEAC/UFF – Concurso Público IMBEL, Caixa Postal 100.301 – CEP: 24.020-971 – Niterói – RJ, devendo ser notificado à PROAC/COSEAC/UFF seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [concursososeac@vm.uff.br](mailto:concursososeac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.5.2 O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido acima e/ou deixar de enviar o laudo médico original, ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

5.6 As funções previstas para o Cadastro de Reserva, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.7 O candidato portador de deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas para a realização da prova. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito durante o período de inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência e encaminhar via SEDEX à PROAC/COSEAC/UFF – Concurso Público IMBEL, Caixa Postal 100.301 – CEP: 24.020-971 – Niterói – RJ, devendo ser notificado à PROAC/COSEAC/UFF seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [concursososeac@vm.uff.br](mailto:concursososeac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.8 O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos contidos no item anterior será considerado como *não portador* de deficiência e não terá condição especial para realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

5.8.1 As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.9 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.10 O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.11 O candidato amparado pelo disposto no item 5 e que declarar sua condição por ocasião da inscrição, será convocado, oportunamente, para submeter-se à perícia médica realizada por junta médica oficial da IMBEL, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições da função.

5.12 Concluindo a perícia médica da IMBEL pela inaptidão do candidato portador de deficiência, esse será eliminado do concurso.

5.13 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.14 As funções previstas para o Cadastro de Reserva, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência, por eliminação no Concurso ou por não enquadramento como deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.15 Após admissão na Função a que concorreu como candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação da Função.

## **6 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

6.1 As provas objetivas realizar-se-ão na data prevista no Cronograma anexo.

6.1.1 Os horários e locais para a realização das provas serão disponibilizados nos sites da **IMBEL** [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br) e da PROAC/COSEAC/UFF [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), também a partir da data prevista no cronograma.

6.1.2 A PROAC/COSEAC/UFF providenciará como complemento às informações citadas no subitem 6.1, o envio de Comunicação Individualizada ao candidato inscrito, por meio do endereço eletrônico do candidato (se informado), contendo além de seus dados pessoais, a data, o local e o horário de realização das provas.

6.1.3 Só será permitida a participação do candidato na prova, na respectiva data, horário e no local disponibilizado nos sites ou na Comunicação Individualizada enviada ao candidato, previstos nos subitens 6.1.1 e 6.1.2.

6.2 A Comunicação Individualizada feita ao candidato através do seu endereço eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. Assim sendo, o candidato inscrito que não receber a comunicação sobre o local de provas até (03) três dias antes da data prevista para a realização das mesmas, deverá entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF através dos telefones (21) 2629 - 2805 / 2629 - 2806.

6.2.1 A Comunicação Individualizada através de endereço eletrônico do candidato que por qualquer motivo não for recebida pelo candidato, não o desobriga do dever de se informar através dos sites dispostos no subitem 6.1.1 deste Edital, bem como entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF, conforme no subitem 6.2 para obter informações.

6.3 Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos, devendo o candidato acompanhar pelos meios previstos neste Edital todo processo do Concurso Público.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, ter o conhecimento da data e local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

## **7 DAS PROVAS**

7.1 A Prova Objetiva, a ser aplicada para todas as funções, terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, para todas as funções.

7.1.2 Cada questão da Prova Objetiva valerá 2 pontos.

7.1.2.1 Terão peso 02 as questões da disciplina de Conhecimento Específico, quando houver. As demais disciplinas terão peso 01.

7.1.3 As disciplinas que serão abordadas na Prova Objetiva e a quantidade de questões por disciplina encontram-se descritas no ANEXO II e o conteúdo programático das disciplinas encontra-se descritos no ANEXO V

7.2 Cada questão da Prova Objetiva conterá 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D, E), das quais apenas 1 (uma) será correta.

7.3 Por justo motivo, a realização de uma ou mais provas do presente Concurso poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por comunicação direta (via correio ou endereço eletrônico) as novas datas em que se realizarão as provas.

7.4 Na data prevista para a realização do Concurso Público, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 60 (sessenta) minutos antes do horário determinado para o início previsto das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

7.5 O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o documento de identificação original com foto, conforme segue: Cédula Oficial de Identidade, Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97).

7.5.1 Não serão aceitos como documento de identificação: protocolos, crachás, identidade funcional, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo) e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

7.5.2 Será realizada coleta de digital dos candidatos, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

7.6 Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas.

7.6.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da referida regularidade.

7.6.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos e efeitos dela decorrentes.

7.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta dias), ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.7.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, podendo ainda, a critério da PROAC/COSEAC/UFF, ser adotado este procedimento a todos os candidatos presentes, indistintamente.

7.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, comprovante de inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul ou preta.

7.9 Durante a execução das provas, não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, qualquer tipo

de relógio, telefone celular, *pager* ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

7.10 O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 03 (três) horas.

7.10.1 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas após assinatura da lista de presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este, somente acompanhado por fiscal.

7.10.2 Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se definitivamente da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

7.11 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no local para realização das provas, a PROAC/COSEAC/UFF reserva-se no direito de alocá-los para instalações próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte desses candidatos, desde que previamente avisados.

7.12 Condicionantes:

7.12.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.12.2 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.12.3 Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

7.13 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.14 Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

7.15 O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e transcrevê-las no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue ao entrar na sala.

7.15.1 Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um Fiscal.

7.15.2 Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco.

7.15.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.

7.16 O candidato só poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões se deixar a sala de prova faltando uma hora para o término do horário da prova.

7.16.1 Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação em seu caderno de questões.

7.16.2 Não será permitido ao candidato fazer anotação de seus assinalamentos fora do caderno de questões ou do cartão de respostas.

7.17 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar (subitem 7.16), o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução das provas.

7.18 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

7.19 O não comparecimento para a realização da prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

7.20 Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.20.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

7.20.2 Não apresentar um dos documentos de identificação exigidos no subitem 7.5, deste Edital, observado o disposto no subitem 7.7.

7.20.3 Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

7.20.4 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal.

7.20.5 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, calculadoras ou impressos não permitidos.

7.20.6 Estiver portando, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, ainda que desligados.

7.20.7 Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.

7.20.8 Fazer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar que não tenha sido fornecido pela PROAC/COSEAC/UFF, na ocasião da realização das provas.

7.20.9 Não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (se antes do horário determinado, conforme subitem 7.16).

7.20.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou praticar descortesia para com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

7.21 Após retirar-se definitivamente de sala, não será permitido ao candidato utilizar qualquer dependência do local de prova.

7.22 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

## **8 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem no mínimo de 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova e não obtiverem 0 (zero) em disciplina alguma.

8.3 O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

## 9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1 Terão classificação final no Concurso os candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva.

9.2 A Nota Final de cada candidato será igual à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por função.

9.4 Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

9.5 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recursos.

9.6 O resultado do Concurso e a lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizado nos sites [www.concursoscosecac.proac.uff.br](http://www.concursoscosecac.proac.uff.br) [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br), conforme Cronograma constante do ANEXO IV.

9.6.1 A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito a contratação para a função, cabendo à IMBEL, aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, porém, será respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso para contratação, se houver necessidade, no decorrer do prazo de validade do Concurso.

9.7 Se no ato da convocação o candidato, por qualquer motivo, não comparecer na data, no local e no horário informado, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo, por ordem de classificação, e assim sucessivamente.

## 10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) Obter maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- b) Obter maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) Obter maior número de pontos na prova de Matemática, quando for o caso; e
- d) Tiver maior idade.

10.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio realizado por uma Comissão de Concurso Público da IMBEL, **especialmente designada** para esse fim, com convite aos candidatos empatados para presenciarem a definição do escolhido.

## 11 DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, quanto à formulação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e resultado das Notas das Provas do Concurso, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão ou resultado.

11.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da divulgação de cada um dos eventos do item 11.1, conforme ANEXO IV Cronograma Previsto;

11.2.1 Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

11.3 O recurso deverá ser:

a) individual e apresentado em formulário específico, disponível no *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), sendo necessário, o preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário para cada questão recorrida;

b) devidamente fundamentado com as alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e, anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória;

c) enviado para a PROAC/COSEAC/UFF por meio do correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, com comprovação de recebimento.

11.3.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento no item 11.1.

11.4 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, fora do prazo estabelecido e/ou que não apresentarem fundamentação lógica e consistente não serão apreciados.

11.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no subitem 11.3.

11.6 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

11.7 O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.7.1 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração na classificação inicial obtida pelos candidatos para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem nota mínima exigida para aprovação.

11.7.2 Depois de julgados todos os recursos apresentados, o resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial da União, com as alterações ocorridas em face do disposto no subitem 11.7.1.

11.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **12 DA ADMISSÃO**

12.1 A admissão para preenchimento de vagas será feita pela ordem rigorosa de classificação, de acordo com as necessidades da IMBEL.

12.2 Somente serão admitidos os candidatos considerados aptos em exame médico, de caráter eliminatório, o qual será realizado pela Área de Medicina do Trabalho da IMBEL na época da admissão.

12.3 Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

12.4 Os candidatos convocados para admissão, obedecida a ordem de classificação, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i) Certidão de tempo de serviço expedida por empresa ou Órgão Público para comprovar experiência de trabalho;
- j) Comprovantes de escolaridade;
- k) Comprovante do Registro no Conselho da Categoria, para profissões regulamentadas;
- l) Comprovação de experiência exigida para a função, registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) Comprovante de residência (recente).

12.5 Os candidatos aprovados no Concurso e convocados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, através de contrato experimental de 45 dias, prorrogáveis por igual período, em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no Quadro de Pessoal da Empresa, em conformidade com a CLT e com o Regulamento de Pessoal da IMBEL.

## **13 DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**

13.1 O candidato deverá apresentar documentação que comprove os requisitos (formação e tempo de experiência mínima) na data marcada pela convocação.

13.2 O candidato que não apresentar sua documentação no prazo estipulado ou apresentar documentação que não comprove os requisitos básicos exigidos, será eliminado do Concurso.

13.3 Os comprovantes de conclusão dos cursos para comprovação dos requisitos de formação deverão ser oriundos de Instituições de Ensino reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

13.4 Os diplomas de graduação devem estar devidamente registrados.

13.5 O tempo de experiência mínima exigido deverá ser comprovado obrigatoriamente no exercício da atividade, sendo válido para contagem o tempo de estágio ou qualquer tipo de bolsa na atividade específica.

13.6 A comprovação de tempo de experiência deverá ser feita mediante apresentação de cópia da CTPS (folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função), de declaração do órgão ou empresa em papel timbrado com carimbo do CNPJ ou de certidão de tempo de serviço

assinada por responsável habilitado e conter o período de início e término do trabalho realizado. Em caso de empresa extinta, apresentar também documentação comprobatória da extinção.

13.7 Comprovações do tempo de experiência mínima feitas com declarações serão submetidas à avaliação/validação por parte da Consultoria Jurídica da IMBEL.

13.8 A veracidade das informações constantes das referidas declarações poderão ser ratificadas pela IMBEL junto aos seus emitentes.

13.9 O tempo de experiência prestado como autônomo poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O candidato convocado que deixar de atender a convocação, no prazo estabelecido pela Empresa, perderá os direitos decorrentes da sua contratação.

14.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, uma nova convocação.

14.3 A admissão na Empresa através de Concurso Público será feita de acordo com a legislação trabalhista em vigor e observadas as prescrições da Lei nº 6.227, de 14/07/75 (Lei de Criação da IMBEL), do Decreto nº 5.338 de 12/01/05 (Estatuto da IMBEL) e Regulamento de Pessoal da IMBEL (DOU nº 121 - Seção 1, de 27/06/2006), não gerando, portanto, estabilidade e direitos correlatos.

14.4 Não será fornecido ao candidato, pela IMBEL nem pela PROAC/COSEAC/UFF, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para este fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

14.5 A IMBEL reserva-se no direito de chamar os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, na medida de suas necessidades.

14.6 O candidato contratado na forma deste Edital somente poderá solicitar transferência de local de trabalho, após decorridos 02 (dois) anos de sua admissão, sendo que, mesmo após este período, não haverá obrigatoriedade por parte da IMBEL, em atender tal solicitação.

14.7 Os candidatos aprovados só serão admitidos sob a condição de aceitarem sua transferência, a qualquer tempo, para qualquer local do território nacional em que a IMBEL resolver utilizar seus serviços.

14.8 O candidato aprovado, se aposentado em outra função ou se funcionário público, terá sua admissão condicionada à Legislação vigente.

14.9 Será vedada a admissão de ex-empregados da IMBEL dispensados por justa causa.

14.10 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.11 A IMBEL se limitará a convocar os aprovados em Concurso por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento), diretamente no endereço informado por ocasião da inscrição. Caberá ao candidato aprovado informar seu novo endereço a IMBEL, em caso de mudança residencial.

14.12 Os itens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada no Edital ou aviso publicado no Diário Oficial da União, bem como no *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br)

14.13 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela IMBEL, através de sua Consultoria Jurídica e pela PROAC/COSEAC/UFF, Instituição responsável pela execução do Concurso.

14.14 Integram este Edital os Anexos I, II, III , IV e V.

Piquete, 28 de abril de 2008.

**ANEXO I**  
**LOCAL DE TRABALHO**  
**FÁBRICA DE ITAJUBÁ - FI**  
**ENDEREÇO: AVENIDA CEL. AVENTINO RIBEIRO, S/Nº - CENTRO - ITAJUBÁ/MG**

ENSINO SUPERIOR					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação) Janeiro/2008	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
S01	Advogado	R\$ 2.850,09 (Salário mensal total, composto de: - horas normais, - suplementares; - adicional do art 20, § 2º lei 8906/94)	44 h	Ensino superior completo com formação em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Experiência de 06 (seis) meses de atuação em legislação trabalhista e direito público.	Manhã
S02	Analista Administrativo	R\$ 895,49	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia. Experiência de 06 (seis) meses na área Administrativa e Financeira.	Manhã
S03	Analista Contábil	R\$ 1.007,88	44 h	Ensino superior completo com formação em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses em análise de sistemas contábeis, sistemas de custos e escrituração fiscal.	Manhã
S04	Analista de Custos	R\$ 895,49	44 h	Ensino superior completo com formação em Economia, Ciências Contábeis ou Administração. Experiência de 06 (seis) meses em análise de sistemas de custos.	Manhã
S06	Analista de Sistemas	R\$ 1.239,57	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração (com habilitação em Análise de Sistemas), Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de Informática.	Manhã
S07	Assistente Social	R\$ 895,49	44 h	Ensino superior completo com formação em Assistência Social e registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Assistente Social.	Manhã
S11	Chefe de Seção (Compras)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras.	Manhã
S18	Chefe de Seção (Informática)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de Informática.	Manhã
S25	Chefe de Seção (Recursos Humanos)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Psicologia ou Direito com especialização em Recursos Humanos. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Recursos Humanos.	Manhã
S27	Comprador Técnico	R\$ 1.101,34	44 h	Ensino superior completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Experiência de 06 (seis) meses na área de compras Nacionais e Internacionais.	Manhã
S32	Engenheiro (Mecânico)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Mecânica com registro no CREA. Experiência de 06 (seis) meses de atuação como Engenheiro Mecânico.	Manhã
S34	Engenheiro (Metalúrgico)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia de Metalurgia com registro no CREA. Experiência de 06 (seis) meses de atuação como Engenheiro Metalúrgico.	Manhã
S40	Engenheiro (Produção)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia de Produção com registro no CREA. Experiência de 06 (seis) meses como Engenheiro de Produção.	Manhã
S46	Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia e especialização em Segurança do Trabalho, com registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Engenheiro de Segurança do Trabalho.	Manhã
S47	Médico do Trabalho	R\$ 1.069,26	20 h	Ensino superior completo com formação em Medicina e registro no Conselho de Classe. Possuir curso de especialização em Medicina do Trabalho. Experiência de 06 (seis) meses como Médico do Trabalho.	Manhã

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL

ENSINO MÉDIO					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação) Janeiro/2008	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
M03	Assistente Administrativo	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Administração, Contabilidade ou Vendas. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área administrativa, financeira, contábil ou comercial.	Tarde
M04	Assistente de Patrimônio	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses na área de Patrimônio.	Tarde
M05	Assistente de Pessoal	R\$ 950,03	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Recursos Humanos.	Tarde
M13	Assistente Técnico (Mecânico)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Mecânica ou afim. Experiência de 06 (seis) meses em mecânica, eletromecânica e mecatrônica.	Tarde
M20	Auxiliar Administrativo	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área Administrativa.	Tarde
M21	Auxiliar de Compras	R\$ 440,52	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras.	Tarde
M23	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico de Enfermagem com registro profissional no COREN. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Enfermagem.	Tarde
M25	Auxiliar de Recursos Humanos	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses na área de Recursos Humanos.	Tarde
M27	Auxiliar Técnico (Eletro-Eletrônica)	R\$ 646,92	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Eletro-Eletrônica.	Tarde
M32	Auxiliar Técnico (Mecânica)	R\$ 646,92	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Mecânica. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área Mecânica.	Tarde
M34	Carpinteiro	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em Carpintaria.	Tarde
M35	Comprador	R\$ 950,03	44 h	Ensino médio completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras Nacionais.	Tarde
M38	Eletricista de Manutenção	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Elétrica e o curso da NR-10. Experiência de 06 (seis) meses em Eletricidade industrial e Eletricidade instaladora.	Tarde
M43	Encarregado (Produção-mecânica)	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Mecânica ou manutenção de equipamentos industriais. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de produção.	Tarde
M41	Encarregado (Produção eletro-eletrônica)	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Elétrica ou Eletrônica. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de produção.	Tarde
M44	Encarregado (Tratamento térmico)	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico especializado com conhecimento em tratamento térmico. Experiência de 06 (seis) meses em Tratamento Térmico.	Tarde
M46	Ferramenteiro	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Ferramenteiro.	Tarde
M48	Inspetor da Qualidade	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Inspetor da Qualidade.	Tarde
M50	Instrumentista	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses na área de mecânica industrial, instrumentação ou afim.	Tarde
M51	Laboratorista (Metrologia)	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Metrologia ou afim. Experiência de 06 (seis) meses na área.	Tarde
M52	Laboratorista (Químico)	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Química com registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses na área Química.	Tarde
M55	Mecânico de Manutenção	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em mecânica ou manutenção de equipamentos industriais. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Mecânico.	Tarde

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL

M58	Operador de Produção Especializado (pintura industrial)	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico em pintura industrial. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M66	Preparador de Máquinas (forjamento a quente)	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses na área de forjamento a quente.	Tarde
M68	Preparador de Máquinas (máquinas convencionais)	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses na área de preparação e operação de máquinas convencionais (torno e fresadora).	Tarde
M69	Preparador de Máquinas (retífica)	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses na área de preparação e operação em retífica.	Tarde
M70	Preparador de Máquinas (torno CNC)	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses na área de preparação e operação em torno CNC.	Tarde
M67	Preparador de Máquinas (fresadora CNC)	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses na área de preparação e operação em fresadora CNC ou centro de usinagem CNC.	Tarde
M71	Preparador de Máquinas (tratamento térmico)	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses na área de preparação e operação de fornos e equipamentos destinados ao tratamento térmico de materiais.	Tarde
M74	Projetista (Mecânico)	R\$ 1.038,12	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico específico. Experiência de 06 (seis) meses em desenvolvimento de projetos e desenhos de instalações e equipamentos com amplo conhecimento do programa CAD.	Tarde
M76	Soldador	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em soldas.	Tarde
M77	Técnico de Informática	R\$ 749,96	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico de Informática ou Processamento de Dados. Conhecimentos em manutenção de redes em computadores, linguagem de programação e manutenção de computadores. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de suporte e/ou manutenção de redes de computadores.	Tarde
M80	Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 495,81	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Segurança do Trabalho. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Experiência de 06 (seis) meses na área de Segurança do Trabalho.	Tarde

ENSINO FUNDAMENTAL

Código da Função	Função	Salário base (efetivação) Janeiro/2008	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
F01	Ajudante Geral	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Ajudante Geral.	Manhã
F02	Auxiliar de Cozinha	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Noções sobre preparo de alimentos e limpeza de utensílios de cozinha industrial. Experiência de 06 (seis) meses.	Manhã
F03	Cozinheiro	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em serviços de cozinha industrial.	Manhã
F07	Operador de Produção	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Experiência de 06 (seis) meses como Operador de máquinas industriais e equipamentos de produção.	Manhã
F08	Pedreiro	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Pedreiro.	Manhã

## ANEXO II

QUADRO DE PROVAS		
FUNÇÃO	PROVAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Ajudante Geral e Operador de Produção	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro e Pedreiro	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Auxiliar Técnico (Eletro-Eletrônica), Auxiliar Técnico (Mecânica), Carpinteiro, Eletricista de Manutenção, Ferramenteiro, Instrumentista, Laboratorista (Metrologia), Laboratorista (químico), Mecânico de Manutenção, Operador de Produção Especializado (Pintura Industrial) Preparador de Máquinas (forjamento a quente), Preparador de Máquinas (máquinas convencionais), Preparador de Máquinas (retífica), Preparador de Máquinas (torno CNC), Preparador de Máquinas (fresadora CNC), Preparador de Máquinas (tratamento térmico) e Soldador	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Assistente Administrativo, Assistente de Patrimônio, Assistente de Pessoal, Assistente Técnico (Mecânica), Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Compras, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Auxiliar de Recursos Humanos, Comprador, Encarregado (produção mecânica), Encarregado (Produção Eletroeletrônica), Encarregado (tratamento térmico), Inspetor da Qualidade, Projetista (Mecânico), Técnico de Informática e Técnico de Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Informática	10
Analista de Sistemas e Chefe de Seção (Informática)	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
Advogado, Assistente Social, Chefe de Seção (Compras), Chefe de Seção (Recursos Humanos) e Médico do Trabalho	Língua Portuguesa	15
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Analista Administrativo, Analista Contábil, Analista de Custos, Engenheiro (Mecânico), Engenheiro (Metalúrgico), Engenheiro (Produção) e Engenheiro de Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Comprador Técnico	Língua Portuguesa	10
	Língua Inglesa	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20

**ANEXO III  
POSTOS DE ATENDIMENTO**

O candidato que não tiver meios de acesso à *Internet* poderá dirigir-se a um dos postos indicados abaixo.

<b>LOCAL/ ENDEREÇO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Niterói – RJ</b> COSEAC/UFF – Coordenadoria de Seleção – Bloco C - térreo Av. Visc. de Rio Branco, s/nº - Campus do Gragoatá – São Domingos	06 e 07 de maio / 2008	das 10 às 16 horas
<b>Piquete - SP</b> Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer Rua Cel. Luiz Relvas, 213 - Centro	06 e 07 de maio/2008	das 17 às 19 horas
<b>Itajubá – MG</b> Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas - FACESM (Laboratório de Informática) Av. Tancredo de Almeida Neves, 45	06 e 07 de maio/2008	das 14 às 17 horas

**ANEXO IV**

<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>	
<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
30/04/2008 a 13/05/2008	Período de inscrições pela Internet
13/05/2008	Último dia para pagamento do boleto bancário
27/05/2008	Divulgação dos locais de realização das Provas Objetivas
01/06/2008	Data prevista para realização das provas
02/06/2008	Data prevista para divulgação do Gabarito
03/06/2008	Prazo recursal referente a formulação das questões da Provas Objetivas e dos Gabaritos
12/06/2008	Divulgação do resultado das Notas das Provas
13/06/2008	Prazo recursal referente ao resultado das Notas da Provas
20/06/2008	Divulgação do resultado final

## ANEXO V CONTEÚDO PROGRAMÁTICO FI

### NÍVEL SUPERIOR

#### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

#### Matemática

Geometria Métrica, Área e Volumes: Áreas das Figuras Planas; Volume; A relação entre as medidas, volumes e capacidade volumétrica de um corpo sólido. Razões e proporções: regra de três simples, composta, direta e/ou inversa, regra da sociedade, grandezas proporcionais. Sistemas de medidas: medidas de comprimento, capacidade, massa e tempo. Equações e inequações do primeiro e segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações. Gráficos: Leitura, interpretação e análise de dados expressos em gráficos; organização dos dados em uma tabela. Estatística básica: medidas de tendência central. População. Amostragem. Desvio padrão. Variância. Contagem; Princípio fundamental da contagem; Diagrama de árvore; Permutação: Simples, Fatorial. Probabilidade; Experimentos aleatórios e espaço amostral; Eventos; Fórmula geral do cálculo da probabilidade. Álgebra das Proposições: Estruturas lógicas das proposições; Operações lógicas sobre proposição: Negação; Conjunção; Disjunção; Condicional; Bicondicional; Construção de Tabelas Verdade. Disposições de Objetos • Distribuições de Objetos • Indução e Reconhecimento de Padrões Operações Abstratas.

**OBS: Para as funções de Analista Administrativo, Analista Contábil e Analista de Custos as questões serão de Matemática Financeira:**

Juro simples e composto. Taxa de juros. Diagrama de fluxo de caixa: Valor presente, valor futuro e seus fatores. Introdução à Taxa Interna de Retorno. Descontos simples: racional ou “por dentro”; desconto bancário (comercial) ou “por fora”. Câmbio e Taxas de Câmbio. Índice de Lucratividade e Taxa de rentabilidade. Custos: estratégias de compra e vendas. Formação de preço. Custeio variável ou direto e custo por absorção. Custeio baseado em atividades (ABC). Custo por ordem e custo por processo. Ponto de equilíbrio: Custos (despesas) e a margem de contribuição. Cálculo do ponto de equilíbrio. Ponto de equilíbrio em quantidade e em valor. Análise gráfica do ponto de equilíbrio. Metas. Ponto de equilíbrio operacional (contábil), econômico e financeiro. Política de fixação de preços de produtos considerando o custo. Fatores de decisão empresarial de ordem financeira.

#### Informática

Sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos. Software de apresentação Microsoft Power Point: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de imagens, figuras e gráficos, configuração, personalização e animação. Internet: conceitos e arquitetura, utilização dos recursos www a partir do Web Browsers, Internet Explorer e Netscape, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas.

#### Língua Inglesa

Gramática: artigos definidos e indefinidos, pronomes pessoais (*subject, object cases*), possessivos, interrogativos, reflexivos, demonstrativos, relativos, *some, any* e suas variações, adjetivos e grau dos adjetivos, plural dos substantivos, verbos *to be* (presente e passado simples), *have* (presente, passado e perfeito), verbos no presente, passado simples e perfeito (regulares e irregulares), futuro com *going to* e *will*, verbos modais *may, can, must, should, ought to*, principais preposições: *at, in, on, over, out, under, beside, with, for, from, by, without, of*, advérbios e principais expressões idiomáticas. Interpretação de texto.

### NÍVEL MÉDIO

#### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

#### Matemática

Conjuntos numéricos; Funções: polinomiais de primeiro e segundo grau, modular, exponencial, logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Equações e inequações; Semelhança de figuras geométricas planas; Relações métricas no triângulo retângulo; Relações métricas em polígonos regulares inscritos numa circunferência.

## **Informática**

Sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos. Software de apresentação Microsoft Power Point: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de imagens, figuras e gráficos, configuração, personalização e animação. Internet: conceitos e arquitetura, utilização dos recursos www a partir do Web Browsers, Internet Explorer e Netscape, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas.

## **Informática para Técnico de Informática**

Sistema operacional Windows XP. Word. Excel. Sistema Linux. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Internet Explorer, Outlook. Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Domínio de redes de computadores e de sistemas operacionais abertos. Arquiteturas de redes de computadores. Suporte à rede de computadores. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico, Definição de LAN/WAN. Internet. Implementação de rede local. Gerenciamento de redes. *Lay Out* de rede corporativa integrada: voz/dado/imagem. Aplicativos Windows. Sistema operacional de rede. Sistema de ligações físicas utilizadas em redes de computadores. Análise estruturada. Arquitetura da Internet TCP/IP, considerações sobre o nível de rede – endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol), ligação inter-redes – repetidores, pontes, roteadores e gateway. Especificação de componentes para computadores de rede.

## **NÍVEL FUNDAMENTAL**

### **Língua Portuguesa**

Ortografia: emprego correto das letras; Acentuação; Pontuação; Classe das palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome e verbo; Concordância nominal; Concordância verbal; Interpretação de texto.

### **Matemática**

MDC e MMC; Sistemas de medidas; Razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo grau; Resolução de problemas; Funções: gráficos; Funções do primeiro e do segundo grau; Segmentos proporcionais; Semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; Perímetros e áreas das principais figuras geométricas planas.

### ➤ **ESPECÍFICO**

## **FUNÇÕES**

### **Advogado**

**DIREITO CONSTITUCIONAL**: Conceito e objeto do Direito Constitucional. Constituição. Conceito, origens, elementos, conteúdo e classificação. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social: Disposição Geral; Da Seguridade Social; Da ciência e Tecnologia; Do meio Ambiente.

**DIREITO ADMINISTRATIVO**: Origem, Objeto e Conceito do Direito Administrativo. Administração Pública. Regime Jurídico Administrativo: Princípios e poderes da Administração Pública. Serviços Públicos: Conceito, elementos e classificação. Poder de Polícia. Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada. Atos Administrativos: Conceito, efeitos, atributos, elementos, discricionariedade e vinculação, classificação, extinção e revogação. Contrato Administrativo. Licitação (Lei 8.666/93). Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos Públicos, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Autarquias, Agências Executivas e Agências Reguladoras, Sociedades de Economias Mista, Empresas Públicas. Servidor Público: Cargo, emprego e função; regime jurídico, responsabilidade. Processo Administrativo. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Bens Públicos. Controle da Administração Pública: Conceito e espécies. Legislação

**DIREITO CIVIL**: Das Pessoas: Das Pessoas Naturais; Das Pessoas Jurídicas; Do Domicílio; Dos Bens: Das diferentes Classes de Bens. Dos Fatos Jurídicos: Do Negócio Jurídico; Dos Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos; Da Prescrição e da Decadência; Da Prova. Do Direito das Obrigações: Das Modalidades das Obrigações; Da Transmissão das Obrigações; Dos Contratos em Geral; Das Várias Espécies de Contrato; Dos Atos Unilaterais; Dos Títulos de Crédito; Da Responsabilidade Civil; Das Preferências e Privilégios Creditórios. Do Direito de Empresa: Do Empresário; Da Sociedade (Não Personificada e Personificada); Do Estabelecimento; Dos Institutos Complementares. Do Direito das Coisas: Da Posse; Dos direitos reais; Da Propriedade; Da Superfície; Das Servidões; do Usufruto; Do Uso; Da Habitação; Do Promitente Comprador; Do Penhor, da Hipoteca e da Anticrese.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**: Da Jurisdição: Conceito modalidades, poderes, princípios e órgãos. Da Ação: Conceito, natureza jurídica, condições, classificação. Dos Pressupostos Processuais. Da Competência: Objetiva,

territorial e funcional. Modificações de Declaração de Incompetência. Dos Sujeitos do Processo. Das partes e dos procuradores. Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. Dos atos processuais. Forma, tempo e lugar. Atos da parte e do juiz. Prazos: conceito, classificação, princípios. Comunicação. Da preclusão. Do processo. Conceito e princípios, formação, suspensão e extinção. Do procedimento ordinário. Do procedimento sumário. Da petição inicial. Conceito, requisitos e juízo de admissibilidade. Do pedido: Espécies, modificação, cumulação. Da causa de pedir. Da resposta do réu. Contestação, Execuções, reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Da antecipação de tutela. Da prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da ausência de instrução e julgamento. Da sentença. Da coisa julgada. Dos recursos. Conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso ordinário. Da ação rescisória. Das nulidades. Do processo de execução. Pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Da execução fiscal. Da execução contra a Fazenda Pública. Da ação monitória. Dos embargos de devedor: natureza jurídica e procedimento. Dos embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Do processo cautelar: disposições gerais, poder geral de cautela, requisitos para deferimento de medida cautelar. Dos procedimentos cautelares específicos: arresto, seqüestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas, arrolamento de bens, justificação, protestos, notificações e interpelações, homologação de penhor legal, do atentado, do protesto e da apreensão de títulos, outras medidas provisionais. Dos procedimentos especiais e jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento, ações possessórias e ação de usucapião.

**DIREITO PENAL:** Da aplicação da Lei Penal. Do crime. Da imputabilidade Penal. Do concurso de pessoas. Das medidas de segurança. da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública.

**DIREITO DO TRABALHO:** Conceito. Conteúdo. Fontes. Disposições constitucionais trabalhistas. Princípios. Aplicação e interpretação. Empregador: conceito, caracterização, poderes. Empregado: conceito, espécie. Relação de emprego: caracterização. Contrato individual de trabalho. Remuneração e salário. Definição e distinções. Composição do salário. Parcelas salariais. Garantias salariais. Duração do trabalho. Poderes empregatícios. Períodos de descanso: intervalos, repouso semanal e em feriados, férias anuais. Suspensão e interrupção. Alteração. Término. Dispensa com e sem justa causa. Rescisão indireta. Estabilidade e garantia de emprego. Desvio de função e equiparação salarial. Indenizações rescisórias: aviso prévio, décimo terceiro salário, horas extras, FGTS. Dano moral. Terceirização: conceito, tendências e caracterização. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos, substituição processual. Prescrição e decadência. Direito de Greve. Acidente de trabalho. Súmulas do TST. Da proteção ao trabalho do menor e da mulher. Do aprendiz.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência Legislativa. Limitações da competência tributária. Fontes do direito tributário. Hierarquia das normas. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Incidência, não incidência, imunidade, isenção e diferimento. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos; conseqüências. Sujeito ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. Solidariedade. A imposição tributária e as convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária: constituição, lançamento, natureza jurídica. Caráter vinculado da atividade de lançamento. Modalidades de lançamento. Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso exação. Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. Certidões negativas. Tributos em espécies: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. Evasão e elisão tributárias. Noções dos processos administrativos e judiciais tributários. Noções de crimes contra ordem tributária.

### **Analista Administrativo**

Conhecimentos práticos em cálculos de Matemática Financeira (aplicação de juros simples e juros compostos, desconto antecipado, amortização de dívida pelo método SAC e PRICE, etc.); Documentações da área financeira (duplicatas, cheques administrativos, borderô, boleto, fatura comercial, etc.); Procedimentos que permeiam as Análises de Crédito; Conceito/prática em elaboração planilhas de Fluxo de Caixa; Conceituar uma Conciliação bancária; Controle de caixa do movimento realizado; Controle do “Contas a Pagar”, montagem de processo para a realização dos pagamentos; Controle do “Contas a Receber”, montagem de planilha para controle dos recebimentos de clientes; Conhecimento do Mercado Financeiro (índices econômicos, conversão de moeda estrangeira, aplicações e investimentos, etc.); Conhecimentos em práticas administrativas e judiciais aplicáveis nas cobranças de clientes em atraso; Conhecimento em práticas cambiais (para importação e exportação).

### **Analista Contábil**

Contabilidade Geral: Objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipo e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos); participações societárias (conceito, classificação e formas); cisão, incorporação e fusão. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Contabilidade de custos: conceitos, classificação, custos para avaliação, controle e tomada de decisão. Inventários periódicos e Inventários permanentes de estoques. Sistemas de

avaliação de estoques: PEPS, UEPS e Média Ponderada. Formação de preço de venda, ponte de equilíbrio, margem de contribuição. Contabilidade Fiscal: Escrituração, lançamentos, principais livros e documentos fiscais e comerciais. Legislação: Lei 6.404, de 15.12.1976, com alterações.

### **Analista de Custos**

Classificação dos custos. Métodos de custeio. Esquema básico de custos. Custos: estratégias de compra e vendas. Formação de preço. Custo por ordem e por processos. Custeio variável ou direto e por absorção. Metodologia ABC. Ponto de equilíbrio. Análise gráfica do Ponto de Equilíbrio. Ponto de equilíbrio operacional ou contábil; Ponto de equilíbrio econômico; Ponto de equilíbrio financeiro. Margem de contribuição. Preço de venda. A importância do custo unitário. Política de preços. Lucro pré-definido. Projeção: comprar ou fazer. Análise de Planilha de Custos. Planejamento de necessidades de materiais – MRP; O MRP II. Estrutura analítica do produto e sua importância para o MRP. Planejamento das necessidades de capacidade – CRP. Fatores de decisão empresarial: análise de Projetos Financeiros. Análise de custos de materiais, produtos e serviços. Teoria de Custos. Tipos de Custos. Análise e interpretação de gráficos. Elaboração de relatórios informativos sobre gastos por centro de custos. Estoques.

### **Analista de Sistemas**

Conceitos básicos: Computadores - organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos. Banco de dados: organização e arquivos e métodos de acesso; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagens de definição e manipulação de dados; SQL; controle de proteção e integridade; banco de dados distribuídos e orientado a objetos. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e Wans; arquiteturas TCP/IP; protocolos e serviços; sistemas operacionais de rede. Arquitetura cliente-servidor: conceitos de internet e intranet. Programação: Linguagens de programação. Tipos de dados. Operadores e expressões. Apontadores e arranjos. Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Sintaxe e semântica das linguagens. Estruturas de dados; listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisas e hashing. Conceitos da orientação a objetos. Linguagens orientadas a objetos. Programação estruturada e orientada a objetos. Análise de Sistemas: Análise e projeto de sistema. Modelagem de dados. Normalização. Administração de dados. Metodologia, técnicas e ferramentas de análise. Análise estruturada: ferramentas e técnicas de projeto. Análise e projeto orientado a objetos. Análise essencial. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento orientado a objetos. Engenharia de software. Planejamento, análise e projeto de software; qualidade de software; técnicas e estratégias de testes de software. Gerência de projetos. Estimativas. Técnicas de controle. Projeção de custo. Métricas de sistema, de projeto, de implantação e de resultados: modelo de custo. Projetos de interfaces: funcionalidades; linguagens e ferramentas de programação visual e desenvolvimento de ambientes interativos.

### **Assistente Social**

Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos; relação sujeito-objeto; objetivos; práxis profissional; relação teoria-prática. Metodologia do Serviço Social: atendimento individual/familiar; alternativas metodológicas; bioética e ética profissional. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8742, de 07/12/1993. Serviço Social e Família. Serviço Social e Interdisciplinaridade. Humanização. Programas e projetos de assistência social.

### **Chefe de Seção (Compras)**

Conhecimento em Organização e Métodos, Teoria Geral da Administração, Licitações e Contratos (Lei 8.666/93), Notas Fiscais e Legislação, Sistemas de Logísticas, Administração de Materiais, Contabilidade Básica, Administração Mercadológica Matemática Financeira. Noções de Legislação Tributária, Norma ISO 9001:2000. Análise de mapas comparativos. Análise e interpretação de gráficos. Planejamento e programação do trabalho.

### **Chefe de Seção (Informática)**

Sistema operacional Windows XP. Word. Excel. Sistema Linux. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Internet Explorer, Outlook. Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Domínio de redes de computadores e de sistemas operacionais abertos. Implantação de sistemas corporativos. Técnica Top-Dow: entrevistas com a Alta Direção da Empresa. A visão funcional da empresa e a identificação das áreas gerenciais e dos processos funcionais. O papel da administração de dados. Decomposição de processos em atividades. Modelagem de eventos Diagrama de Contexto (nível "0"); Diagrama de fluxo de dados (DFD); Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Projeto conceitual de banco de dados. Redes para grupos pequenos. Definição de LAN/WAN. Internet. Implementação de rede local. Gerenciamento de redes. *Lay Out* de rede corporativa integrada: voz/dado/imagem. Aplicativos Windows. Sistema operacional de rede. Sistema de ligações físicas utilizadas em redes de computadores. Análise estruturada. Arquitetura da Internet TCP/IP, considerações sobre o nível de rede – endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol), ligação inter-redes – repetidores, pontes, roteadores e gateways; considerações sobre o nível de transporte – endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões; protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. VOIP (Voice over IP). Gerência de projetos – estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo, SW-CMM Conhecimentos básicos da norma. NBR ISO 9001:2000.

### **Chefe de Seção (Recursos Humanos)**

Planejamento Administrativo e Operacional. Estrutura Organizacional. Teoria da Administração. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Previdência. Conhecimento de Administração de RH. Técnicas de treinamento de pessoal.

### **Comprador Técnico**

Funções básicas de um sistema de administração de material. Instrumentos complementares aplicados a Compras. Princípios usualmente empregados para classificar materiais. Análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes. Codificação de material. Catalogação de material. Classificação de estoques. Política de estoques. Sistemas de armazenamento. Centralização x descentralização de materiais. Inventário físico. Conhecimento de notas fiscais e legislação correspondente. Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Levantamento, contagem, apuração e conciliação. Planejamento e organização do cadastro de fornecedores. Instrumentos e processos de licitação. (Lei Federal nº. 8.666/93).

### **Engenheiro (Mecânico)**

Leitura e interpretação de desenho técnico mecânico. Projetos mecânicos. Dimensionamento de órgãos de máquinas. Metrologia e Erros. Tolerâncias dimensionais e geométricas. Fadiga. Fatores de segurança. Aços para construção mecânica. Delineamento da produção mecânica. Planejamento e controle de manutenção de máquinas e equipamentos de indústria mecânica. Utilização do programa CAD ou similar.

### **Engenheiro (Metalúrgico)**

Processo de fabricação mecânica, processo de tratamento térmico, características e propriedades dos materiais, soldagem de ligas metálicas, interpretação de desenho mecânico, técnicas estatísticas, técnicas informatizadas aplicáveis aos processos metalúrgicos, normas de Segurança do Trabalho.

### **Engenheiro (Produção)**

Cálculos diversos voltados a usinagem, processo de fabricação mecânica, interpretação de desenho mecânico, organização de célula de produção, técnicas estatísticas, técnicas informatizadas aplicáveis à produção mecânica, noções de tratamento térmico e superficial, normas de Segurança do Trabalho.

### **Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho: Histórico; Administração Aplicada à Área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho: Princípios e níveis de administração. Administradores: tipos; atribuições. Organização do trabalho. Atribuições dos profissionais de segurança, higiene e medicina do trabalho; Leitura e Interpretação de Projetos Diversos - Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, elétricos, telefônicos, de gás, hidráulicos, sanitários, mecânicos, especiais, e de prevenção e combate a incêndios. Símbolos e detalhes. Desenho Arquitetônico: planta de situação; planta baixa; especificações e símbolos; fachadas e detalhes. Escalas; Segurança e Saúde no Trabalho nos Diplomas Legais Vigentes no País: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria MTb 3.214, de 08 de junho de 1978, e suas alterações; Normas Regulamentadoras Rurais, aprovadas pela Portaria MTb 3.067, de 12 de abril de 1988, e suas alterações; Normas vigentes na ABNT referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; Normas vigentes na FUNDACENTRO referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; Sistema Federal de Inspeção do Trabalho: Lei 7855, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; Portaria MTb 3311, de 29 de novembro de 1989, e suas alterações; Portaria Interministerial MTb/SAF 6, de 28 de março de 1994, e suas alterações; Portaria MTb 549, de 14 de junho de 1995, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 1, de 24 de março de 1994, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 8, de 15 de maio de 1995, e suas alterações; Decreto 4552, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações; Segurança e Saúde no Trabalho – Normas Internacionais - OIT - Convenção 81 - Inspeção do Trabalho (Decreto 95.461, de 11 de dezembro de 1987); Convenção 119 – Proteção das Máquinas (Decreto 1.255, de 29 de setembro de 1.994); Convenção 139 - Prevenção e Controle de Riscos Profissionais Causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto 157, de 2 de julho de 1991); Convenção 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto 93.413, de 15 de outubro de 1986); Convenção 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto 1.254, de 29 de setembro de 1994); Convenção 161 – Serviços de Saúde do trabalho (Decreto 127, de 22 de maio de 1.991); Convenção 170 – Segurança na Utilização de produtos Químicos no Trabalho (Decreto 2.657, de 03 de julho de 1.998); Convenção 174 – Prevenção de Acidentes Industriais Maiores (Decreto 4.085, de 15 de janeiro de 2.002); Segurança e Saúde no Trabalho – Legislação da Previdência Social - Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, e suas alterações; Legislação Aplicada à Área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho: Responsabilidades civil e criminal em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho; Laudos e Perícias Técnicas: Elaboração e interpretação de laudos e perícias técnicas; Higiene e Medicina do Trabalho - Agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Fisiologia do trabalho. Toxicologia. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados; Segurança e Saúde no Trabalho - Conceito de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes;. Psicologia e Segurança do Trabalho - Bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais. Motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho; Segurança do Trabalho referente a:

Ferramentas manuais portáteis. Máquinas e equipamentos. Motores e bombas. Equipamentos de pressão. Soldagem e corte. Caldeiras e vasos sob pressão. Instalações e serviços em eletricidade. Cores e sinalização. Ventilação industrial. Segurança na construção civil; Ruídos - Fundamentos e controle. Ondas acústicas. Efeitos do ruído e vibrações no homem. Instrumentação para medições e análise de ruído. Isolamento de ruído. Acústica de ambientes fechados. Protetores auriculares. Unidades e grandezas; Ergonomia - Histórico e definição. Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de produção. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de escritórios. L.E.R./D.O.R.T. Levantamento de peso; Tecnologia e Prevenção no Combate a Sinistros - Segurança patrimonial. Legislação de segurança patrimonial. Prevenção e combate a incêndios. Sinistros; Prevenção e Controle de Perdas – Fundamentos. Metodologia e controle de perdas. Controle de registros de acidentes. Análise de sistemas de perdas e desperdícios de materiais. Fatores econômicos do programa de prevenção de perdas. Acidentes fora do trabalho; Segurança Industrial e Saúde - Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos. Equipamentos de proteção individual (EPI's). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's); Proteção do Meio Ambiente; Auditorias Internas de Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde.

### **Médico do Trabalho**

Ética em Medicina do Trabalho Normas Regulamentadora (NR-4, NR-6, NR-7, NR-9, NR-13, NR-15, NR-16, NR-17, NR-21), inclusive com as alterações NR-7 Of. Port.nº 24, de 29/12/94. Aspectos epidemiológicos nas empresas, doenças profissionais, identificação, medidas preventivas e tratamento. Conhecimentos específicos em L.E.R. Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação e legislação relacionada à saúde ocupacional. Conhecimento didático para aulas de introdução, legislação e organização nos serviços de segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devido a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Psicologia do Trabalho. Saneamento básico e Legislação. Previdência Social. Fisiologia do Trabalho. Riscos Ocupacionais. Higiene do Trabalho. Ergonomia Profissional. Toxicologia Ocupacional. Segurança do Trabalho. Bioestatística. Medicina Social. Ciências Sociais Aplicadas à Medicina do Trabalho.



Ministério da Defesa

Comando do Exército



## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2008 - FMCE

A Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, faz saber que fará realizar através da **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS / COORDENADORIA DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – PROAC/COSEAC/UFF**, em datas definidas neste Edital, Concurso Público de Provas para **formação de Cadastro Reserva de Pessoal**, na sua Filial nº.4 – Fábrica de Material de Comunicação e Eletrônica, em Caju-RJ, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Concurso Público estará sob a responsabilidade, organização e controle da **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS/COORDENADORIA DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE–PROAC/COSEAC/UFF** estabelecida na cidade de Niterói/RJ, telefones para contato (21) 2629-2805 e 26292806, endereço eletrônico site: [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br).

1.2 Este Concurso Público destina-se ao **Cadastro Reserva de Pessoal**, nas funções atualmente existentes, nas que vagarem ou forem criadas, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação.

### 2 DAS FUNÇÕES E REQUISITOS

2.1 O quadro resumo relacionando a localidade/região de contratação para prestação de serviços, as funções em Concurso, o salário base (efetivação), a carga horária semanal, o código da função, os requisitos básicos e o turno de realização da Prova Objetiva encontram-se no ANEXO I deste Edital.

2.2 A IMBEL concede os seguintes benefícios, vinculados ao Acordo Coletivo: Cesta Básica, Vale Alimentação, Seguro de Vida em Grupo e Assistência Médica.

### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou, se estrangeiro, atender aos requisitos legais;

3.2 Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

3.3 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.4 Possuir os requisitos exigidos para exercício da função, conforme ANEXO I deste Edital;

3.5 Ter idade mínima de dezoito anos, na data da contratação;

3.6 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei 6368, de 21/10/1976;

3.7 Não receber proventos de aposentadoria ou invalidez, conforme teor do Artigo 37, incisos XVI, XVII e parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória; e

3.8 Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho da Empresa.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

4.2 Valor da Taxa de Inscrição:

<b>FUNÇÃO (NÍVEL DE ESCOLARIDADE)</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Nível Superior	R\$ 60,00
Nível Médio	R\$ 35,00
Nível Fundamental	R\$ 27,00

4.3 A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.4 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pela função para a qual prestará o Concurso Público, bem como pelo local de realização da Prova Objetiva. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração dessas opções.

4.4.1 Será facultado ao candidato inscrever-se para mais de uma função, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das Provas Objetivas (ANEXO I), devendo, para isso, o candidato, preencher a Ficha de Inscrição para cada função escolhida e pagar a Taxa de Inscrição correspondente a cada opção.

4.4.2 A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação das funções, no caso de aprovação do candidato em mais de uma função.

4.5 A IMBEL e a PROAC/COSEAC/UFF não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto e opção incorreta referente à função a qual concorre, fornecida pelo candidato ou por seu procurador.

4.6 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo e em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.7 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas neste item e respectivos subitens.

4.8 A inscrição será efetuada, exclusivamente, pela *Internet*.

4.8.1 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), onde constam o Edital e seus Anexos, a Ficha de Inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição estará disponível das 10 horas do dia 30 de abril até às 13 horas do dia 13 de maio de 2008, considerando-se o horário de Brasília/DF.

O candidato que não tiver meios de acesso à *Internet* poderá dirigir-se a um dos postos indicados no Anexo III deste Edital.

4.8.2 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição e demais procedimentos, sendo de sua responsabilidade informar corretamente os dados solicitados.

4.8.3 As inscrições somente serão aceitas após o Banco confirmar o efetivo pagamento do valor da Taxa de Inscrição, que deverá ser feito em qualquer agência da rede bancária, obrigatoriamente, por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato ao concluir sua inscrição. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível no *site*. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

4.8.4 O pagamento do boleto bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, até 13 de maio de 2008. O recolhimento da taxa realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo implicará na não efetivação da inscrição.

4.8.5 O boleto pago, autenticado pelo caixa do Banco ou o comprovante de pagamento do boleto, deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.8.6 O Edital e seus Anexos serão disponibilizados para consulta e impressão, no *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br).

4.8.7 O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição implicará no cancelamento da inscrição.

4.8.8 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br) nos últimos dias de inscrição.

4.8.9 A IMBEL e a PROAC/COSEAC/UFF não serão responsáveis por problemas na inscrição via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, até mesmo por decorrência de acúmulo de inscrições nos últimos dias do período que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.8.10 O candidato poderá confirmar sua inscrição no *site* da [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato, anexada ao boleto autenticado ou ao respectivo comprovante de pagamento e guardada consigo.

## **5 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999.

5.2 Em obediência ao disposto no Decreto nº. 3298, de 20/12/1999, aos candidatos portadores de deficiência habilitados será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas do Cadastro de Reserva e/ou existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

5.3 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social. O Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei nº. 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, estabelecendo o seguinte:

“Artigo 4º - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- a) deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralesia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:
  - b.1) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve;
  - b.2) de 41 a 55 db - surdez moderada;
  - b.3) de 56 a 70 db - surdez acentuada;
  - b.4) de 71 a 90 db - surdez severa;
  - b.5) acima de 91 db - surdez profunda; e
  - b.6) anacusia.
- c) deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;
- d) deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  - d.1) comunicação;
  - d.2) cuidado pessoal;
  - d.3) habilidades sociais;
  - d.4) utilização da comunidade;
  - d.5) saúde e segurança;
  - d.6) habilidades acadêmicas;
  - d.7) lazer; e
  - d.8) trabalho.
- e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

5.5 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar em campo específico da Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico original, expedido no prazo de 60 dias anteriores ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, número do RG e CPF.

5.5.1 O candidato portador de deficiência que efetuar sua inscrição deverá, até o último dia de inscrição, encaminhar o laudo médico original, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência

por meio de SEDEX, para a PROAC/COSEAC/UFF – Concurso Público IMBEL, Caixa Postal 100.301 – CEP: 24.020-971 – Niterói – RJ, devendo ser notificado à PROAC/COSEAC/UFF seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [concursososeac@vm.uff.br](mailto:concursososeac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.5.2 O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido acima e/ou deixar de enviar o laudo médico original, ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

5.6 As funções previstas para o Cadastro de Reserva, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.7 O candidato portador de deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas para a realização da prova. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito durante o período de inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência e encaminhar via SEDEX à PROAC/COSEAC/UFF – Concurso Público IMBEL, Caixa Postal 100.301 – CEP: 24.020-971 – Niterói – RJ, devendo ser notificado à PROAC/COSEAC/UFF seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [concursososeac@vm.uff.br](mailto:concursososeac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.8 O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos contidos no item anterior será considerado como *não portador* de deficiência e não terá condição especial para realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

5.8.1 As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.9 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.10 O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.11 O candidato amparado pelo disposto no item 5 e que declarar sua condição por ocasião da inscrição, será convocado, oportunamente, para submeter-se à perícia médica realizada por junta médica oficial da IMBEL, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições da função.

5.12 Concluindo a perícia médica da IMBEL pela inaptidão do candidato portador de deficiência, esse será eliminado do concurso.

5.13 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.14 As funções previstas para o Cadastro de Reserva, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência, por eliminação no Concurso ou por não enquadramento como deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.15 Após admissão na Função a que concorreu como candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação da Função.

## **6 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

6.1 As provas objetivas realizar-se-ão na data prevista no Cronograma anexo.

6.1.1 Os horários e locais para a realização das provas serão disponibilizados nos sites da **IMBEL** [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br) e da PROAC/COSEAC/UFF [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), também a partir da data prevista no cronograma.

6.1.2 A PROAC/COSEAC/UFF providenciará como complemento às informações citadas no subitem 6.1, o envio de Comunicação Individualizada ao candidato inscrito, por meio do endereço eletrônico do candidato (se informado), contendo além de seus dados pessoais, a data, o local e o horário de realização das provas.

6.1.3 Só será permitida a participação do candidato na prova, na respectiva data, horário e no local disponibilizado nos sites ou na Comunicação Individualizada enviada ao candidato, previstos nos subitens 6.1.1 e 6.1.2.

6.2 A Comunicação Individualizada feita ao candidato através do seu endereço eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. Assim sendo, o candidato inscrito que não receber a comunicação sobre o local de provas até (03) três dias antes da data prevista para a realização das mesmas, deverá entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF através dos telefones (21) 2629 - 2805 / 2629 - 2806.

6.2.1 A Comunicação Individualizada através de endereço eletrônico do candidato que por qualquer motivo não for recebida pelo candidato, não o desobriga do dever de se informar através dos sites dispostos no subitem 6.1.1 deste Edital, bem como entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF, conforme no subitem 6.2 para obter informações.

6.3 Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos, devendo o candidato acompanhar pelos meios previstos neste Edital todo processo do Concurso Público.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, ter o conhecimento da data e local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

## **7 DAS PROVAS**

7.1 A Prova Objetiva, a ser aplicada para todas as funções, terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, para todas as funções.

7.1.2 Cada questão da Prova Objetiva valerá 2 pontos.

7.1.2.1 Terão peso 02 as questões da disciplina de Conhecimento Específico, quando houver. As demais disciplinas terão peso 01.

7.1.3 As disciplinas que serão abordadas na Prova Objetiva e a quantidade de questões por disciplina encontram-se descritas no ANEXO II e o conteúdo programático das disciplinas encontra-se descritos no ANEXO V

7.2 Cada questão da Prova Objetiva conterá 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D, E), das quais apenas 1 (uma) será correta.

7.3 Por justo motivo, a realização de uma ou mais provas do presente Concurso poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por comunicação direta (via correio ou endereço eletrônico) as novas datas em que se realizarão as provas.

7.4 Na data prevista para a realização do Concurso Público, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 60 (sessenta) minutos antes do horário determinado para o início previsto das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

7.5 O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o documento de identificação original com foto, conforme segue: Cédula Oficial de Identidade, Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97).

7.5.1 Não serão aceitos como documento de identificação: protocolos, crachás, identidade funcional, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo) e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

7.5.2 Será realizada coleta de digital dos candidatos, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

7.6 Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas.

7.6.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da referida regularidade.

7.6.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos e efeitos dela decorrentes.

7.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta dias), ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.7.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, podendo ainda, a critério da PROAC/COSEAC/UFF, ser adotado este procedimento a todos os candidatos presentes, indistintamente.

7.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, comprovante de inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul ou preta.

7.9 Durante a execução das provas, não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, qualquer tipo de relógio, telefone celular, *pager* ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

7.10 O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 03 (três) horas.

7.10.1 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas após assinatura da lista de presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este, somente acompanhado por fiscal.

7.10.2 Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se definitivamente da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

7.11 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no local para realização das provas, a PROAC/COSEAC/UFF reserva-se no direito de alocá-los para instalações próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte desses candidatos, desde que previamente avisados.

7.12 Condicionantes:

7.12.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.12.2 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.12.3 Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

7.13 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.14 Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

7.15 O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e transcrevê-las no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue ao entrar na sala.

7.15.1 Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um Fiscal.

7.15.2 Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco.

7.15.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.

7.16 O candidato só poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões se deixar a sala de prova faltando uma hora para o término do horário da prova.

7.16.1 Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação em seu caderno de questões.

7.16.2 Não será permitido ao candidato fazer anotação de seus assinalamentos fora do caderno de questões ou do cartão de respostas.

7.17 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar (subitem 7.16), o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução das provas.

7.18 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

7.19 O não comparecimento para a realização da prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

7.20 Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.20.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

7.20.2 Não apresentar um dos documentos de identificação exigidos no subitem 7.5, deste Edital, observado o disposto no subitem 7.7.

7.20.3 Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

7.20.4 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal.

7.20.5 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, calculadoras ou impressos não permitidos.

7.20.6 Estiver portando, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, ainda que desligados.

7.20.7 Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.

7.20.8 Fazer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar que não tenha sido fornecido pela PROAC/COSEAC/UFF, na ocasião da realização das provas.

7.20.9 Não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (se antes do horário determinado, conforme subitem 7.16).

7.20.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou praticar descortesia para com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

7.21 Após retirar-se definitivamente de sala, não será permitido ao candidato utilizar qualquer dependência do local de prova.

7.22 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

## **8 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem no mínimo de 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova e não obtiverem 0 (zero) em disciplina alguma.

8.3 O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

## 9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1 Terão classificação final no Concurso os candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva.

9.2 A Nota Final de cada candidato será igual à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por função.

9.4 Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

9.5 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recursos.

9.6 O resultado do Concurso e a lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizado nos sites [www.concursoscosecac.proac.uff.br](http://www.concursoscosecac.proac.uff.br) [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br), conforme Cronograma constante do ANEXO IV.

9.6.1 A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito a contratação para a função, cabendo à IMBEL, aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, porém, será respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso para contratação, se houver necessidade, no decorrer do prazo de validade do Concurso.

9.7 Se no ato da convocação o candidato, por qualquer motivo, não comparecer na data, no local e no horário informado, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo, por ordem de classificação, e assim sucessivamente.

## 10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) Obter maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- b) Obter maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) Obter maior número de pontos na prova de Matemática, quando for o caso; e
- d) Tiver maior idade.

10.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio realizado por uma Comissão de Concurso Público da IMBEL, **especialmente designada** para esse fim, com convite aos candidatos empatados para presenciarem a definição do escolhido.

## 11 DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, quanto à formulação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e resultado das Notas das Provas do Concurso, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão ou resultado.

11.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da divulgação de cada um dos eventos do item 11.1, conforme ANEXO IV Cronograma Previsto;

11.2.1 Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

11.3 O recurso deverá ser:

a) individual e apresentado em formulário específico, disponível no *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), sendo necessário, o preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário para cada questão recorrida;

b) devidamente fundamentado com as alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e, anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória;

c) enviado para a PROAC/COSEAC/UFF por meio do correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, com comprovação de recebimento.

11.3.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento no item 11.1.

11.4 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, fora do prazo estabelecido e/ou que não apresentarem fundamentação lógica e consistente não serão apreciados.

11.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no subitem 11.3.

11.6 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

11.7 O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.7.1 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração na classificação inicial obtida pelos candidatos para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem nota mínima exigida para aprovação.

11.7.2 Depois de julgados todos os recursos apresentados, o resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial da União, com as alterações ocorridas em face do disposto no subitem 11.7.1.

11.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **12 DA ADMISSÃO**

12.1 A admissão para preenchimento de vagas será feita pela ordem rigorosa de classificação, de acordo com as necessidades da IMBEL.

12.2 Somente serão admitidos os candidatos considerados aptos em exame médico, de caráter eliminatório, o qual será realizado pela Área de Medicina do Trabalho da IMBEL na época da admissão.

12.3 Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

12.4 Os candidatos convocados para admissão, obedecida a ordem de classificação, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i) Certidão de tempo de serviço expedida por empresa ou Órgão Público para comprovar experiência de trabalho;
- j) Comprovantes de escolaridade;
- k) Comprovante do Registro no Conselho da Categoria, para profissões regulamentadas;
- l) Comprovação de experiência exigida para a função, registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) Comprovante de residência (recente).

12.5 Os candidatos aprovados no Concurso e convocados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, através de contrato experimental de 45 dias, prorrogáveis por igual período, em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no Quadro de Pessoal da Empresa, em conformidade com a CLT e com o Regulamento de Pessoal da IMBEL.

### **13 DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**

13.1 O candidato deverá apresentar documentação que comprove os requisitos (formação e tempo de experiência mínima) na data marcada pela convocação.

13.2 O candidato que não apresentar sua documentação no prazo estipulado ou apresentar documentação que não comprove os requisitos básicos exigidos, será eliminado do Concurso.

13.3 Os comprovantes de conclusão dos cursos para comprovação dos requisitos de formação deverão ser oriundos de Instituições de Ensino reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

13.4 Os diplomas de graduação devem estar devidamente registrados.

13.5 O tempo de experiência mínima exigido deverá ser comprovado obrigatoriamente no exercício da atividade, sendo válido para contagem o tempo de estágio ou qualquer tipo de bolsa na atividade específica.

13.6 A comprovação de tempo de experiência deverá ser feita mediante apresentação de cópia da CTPS (folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função), de declaração do órgão ou empresa em papel timbrado com carimbo do CNPJ ou de certidão de tempo de serviço assinada por responsável habilitado e conter o período de início e término do trabalho

realizado. Em caso de empresa extinta, apresentar também documentação comprobatória da extinção.

13.7 Comprovações do tempo de experiência mínima feitas com declarações serão submetidas à avaliação/validação por parte da Consultoria Jurídica da IMBEL.

13.8 A veracidade das informações constantes das referidas declarações poderão ser ratificadas pela IMBEL junto aos seus emitentes.

13.9 O tempo de experiência prestado como autônomo poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O candidato convocado que deixar de atender a convocação, no prazo estabelecido pela Empresa, perderá os direitos decorrentes da sua contratação.

14.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, uma nova convocação.

14.3 A admissão na Empresa através de Concurso Público será feita de acordo com a legislação trabalhista em vigor e observadas as prescrições da Lei nº 6.227, de 14/07/75 (Lei de Criação da IMBEL), do Decreto nº 5.338 de 12/01/05 (Estatuto da IMBEL) e Regulamento de Pessoal da IMBEL (DOU nº 121 - Seção 1, de 27/06/2006), não gerando, portanto, estabilidade e direitos correlatos.

14.4 Não será fornecido ao candidato, pela IMBEL nem pela PROAC/COSEAC/UFF, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para este fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

14.5 A IMBEL reserva-se no direito de chamar os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, na medida de suas necessidades.

14.6 O candidato contratado na forma deste Edital somente poderá solicitar transferência de local de trabalho, após decorridos 02 (dois) anos de sua admissão, sendo que, mesmo após este período, não haverá obrigatoriedade por parte da IMBEL, em atender tal solicitação.

14.7 Os candidatos aprovados só serão admitidos sob a condição de aceitarem sua transferência, a qualquer tempo, para qualquer local do território nacional em que a IMBEL resolver utilizar seus serviços.

14.8 O candidato aprovado, se aposentado em outra função ou se funcionário público, terá sua admissão condicionada à Legislação vigente.

14.9 Será vedada a admissão de ex-empregados da IMBEL dispensados por justa causa.

14.10 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.11 A IMBEL se limitará a convocar os aprovados em Concurso por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento), diretamente no endereço informado por ocasião da inscrição. Caberá ao candidato aprovado informar seu novo endereço a IMBEL, em caso de mudança residencial.

14.12 Os itens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada no Edital ou aviso publicado no Diário Oficial da União, bem como no *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br)

14.13 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela IMBEL, através de sua Consultoria Jurídica e pela PROAC/COSEAC/UFF, Instituição responsável pela execução do Concurso.

14.14 Integram este Edital os Anexos I, II, III , IV e V.

Piquete, 28 de abril de 2008.

**ANEXO I**  
**LOCAL DE TRABALHO**  
**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO E ELETRÔNICA – FMCE**  
**ENDEREÇO: RUA MONSENHOR MANOEL GOMES, 520**  
**CAJU - RIO DE JANEIRO/RJ**

ENSINO SUPERIOR					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
S01	Advogado	R\$ 2.850,09 (Salário mensal total, composto de: - horas normais, - suplementares; - adicional do art 20, §2º lei 8906/94)	44 h	Ensino superior completo com formação em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Experiência de 06 (seis) meses de atuação em legislação trabalhista e direito público.	Manhã
S02	Analista Administrativo	R\$ 895,49	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia. Experiência de 06 (seis) meses na área Administrativa e Financeira.	Manhã
S03	Analista Contábil	R\$ 1.007,88	44 h	Ensino superior completo com formação em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses em análise de sistemas contábeis, análise de sistemas de custos e escrituração fiscal.	Manhã
S04	Analista de Custos	R\$ 895,49	44 h	Ensino superior completo com formação em Economia, Ciências Contábeis ou Administração. Experiência de 06 (seis) meses em análise de sistemas de custos.	Manhã
S06	Analista de Sistemas	R\$ 1.239,57	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração (com habilitação em Análise de Sistemas), Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência de 06 (seis) meses em programação JAVA, .NET, C++ e Banco de Dados. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Manhã
S09	Chefe de Seção (Administrativo)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Direito, Contabilidade ou Economia e registro no conselho de classe. Possuir curso de especialização na área de atuação. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área Administrativa.	Manhã
S11	Chefe de Seção (Compras)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração e registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras.	Manhã
S18	Chefe de Seção (Informática)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de Informática.	Manhã
S25	Chefe de Seção (Recursos Humanos)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Psicologia ou Direito com especialização em Recursos Humanos. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Recursos Humanos.	Manhã
S27	Comprador Técnico	R\$ 1.101,34	44 h	Ensino superior completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Experiência de 06 (seis) meses na área de compras Nacionais e Internacionais.	Manhã
S30	Engenheiro (Eletrônico / Telecomunicações)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Eletrônica ou Telecomunicações e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Manhã
S32	Engenheiro Mecânico I	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Mecânica e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Manhã
S36	Engenheiro (Processamento Digital de sinais)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Eletrônica ou Telecomunicações e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses em processamento digital de sinais.	Manhã

ENSINO SUPERIOR					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
S37	Engenheiro (Processo)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Eletrônica ou Telecomunicações e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Manhã
S38	Engenheiro (Produção Eletrônica)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Eletrônica ou Telecomunicações e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Manhã
S39	Engenheiro (Produção Mecânica)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Mecânica e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Manhã
S41	Engenheiro (Qualidade)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Eletrônica ou Elétrica e registro no conselho de classe. Possuir cursos de especialização em Qualidade. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Manhã
S42	Engenheiro (Químico)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Química e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Engenheiro Químico.	Manhã
S44	Engenheiro (Rádio Freqüência)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Eletrônica ou Telecomunicações e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação em projetos de circuitos de Rádio Freqüência.	Manhã

ENSINO MÉDIO					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
M02	Almoxarife	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de Almoxarifado.	Tarde
M03	Assistente Administrativo	R\$ 869,41	44h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Administração, Contabilidade ou Vendas. Experiência de 06 (seis) meses na área administrativa, financeira, contábil ou comercial.	Tarde
M04	Assistente de Patrimônio	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses na área de Patrimônio.	Tarde
M05	Assistente de Pessoal	R\$ 950,03	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Recursos Humanos.	Tarde
M07	Assistente Técnico (Controle da Qualidade)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Mecânica. Experiência de 06 (seis) meses na área de Controle da Qualidade.	Tarde
M09	Assistente Técnico (Eletrônica)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Eletrônica. Experiência de 06 (seis) meses na área de Eletrônica.	Tarde
M13	Assistente Técnico (Mecânica)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Mecânica. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M20	Auxiliar Administrativo	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área Administrativa.	Tarde
M21	Auxiliar de Compras	R\$ 440,52	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras.	Tarde
M25	Auxiliar de Recursos Humanos	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses na área de Recursos Humanos.	Tarde
M35	Comprador	R\$ 950,03	44 h	Ensino médio completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras Nacionais.	Tarde

ENSINO MÉDIO					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
M36	Controlador de Produção	R\$ 558,04	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Controlador de Produção.	Tarde
M38	Eletricista de Manutenção	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Eletrotécnica. Experiência de 06 (seis) meses em eletricidade industrial.	Tarde
M39	Encanador	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Encanador.	Tarde
M40	Encarregado (Mecânica)	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Mecânica ou Eletromecânica. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de manutenção industrial.	Tarde
M47	Fresador	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em operação de fresadora. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Fresador.	Tarde
M49	Inspetor de Segurança	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Inspetor de Segurança.	Tarde
M53	Marceneiro	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo e curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Marceneiro.	Tarde
M56	Motorista	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria C. Experiência de 06 (seis) meses de atuação como Motorista.	Tarde
M58	Operador de Produção Especializado (pintura industrial)	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico de pintura industrial e eletrostática. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M59	Operador de Produção Especializado (produção eletrônica)	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante que acrescente conhecimentos à área de atuação. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de produção.	Tarde
M61	Operador de Produção Especializado (soldagem)	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico de soldagem. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M62	Operador de Produção Especializado (tratamento de superfície)	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico de galvanização ou similar. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M73	Projetista (Eletrônico)	R\$ 1.038,12	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico específico. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M74	Projetista (Mecânico)	R\$ 1.038,12	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico específico. Experiência de 06 (seis) meses em <i>Solid Works</i> .	Tarde
M78	Técnico de Informática (Manutenção)	R\$ 749,96	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico de Informática ou Processamento de Dados. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de suporte e/ou manutenção de redes de computadores.	Tarde
M79	Técnico de Informática (Programação)	R\$ 749,96	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico de Informática ou Processamento de Dados. Experiência de 06 (seis) meses em JAVA e .NET.	Tarde
M80	Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 495,81	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Segurança do Trabalho. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Experiência de 06 (seis) meses na área de Segurança do Trabalho.	Tarde
M81	Torneiro	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Torneiro Mecânico.	Tarde

ENSINO FUNDAMENTAL					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
F03	Cozinheiro	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em serviços de cozinha industrial.	Manhã

## ANEXO II

QUADRO DE PROVAS		
FUNÇÃO	PROVAS	QUANTIDADES DE QUESTÕES
Cozinheiro	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Motorista, Eletricista de Manutenção, Encanador, Fresador, Marceneiro, Operador de Prod. Especializado (Pintura Industrial), Operador de Prod. Especializado (Prod. Eletrônica), Operador de Prod. Especializado (Soldagem), Operador de Prod. Especializado (Trat. Superfície) e Torneiro.	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Almoxarife, Assistente Administrativo, Assistente de Patrimônio, Assistente de Pessoal, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Compras, Auxiliar de Recursos Humanos, Comprador, Controlador de Produção, Encarregado (Mecânica) e Inspetor de Segurança e Técnico de Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Informática	10
Assistente Técnico (Controle de Qualidade), Assistente Técnico (Eletrônica), Assistente Técnico (Mecânica), Projetista (Eletrônico), Projetista (Mecânico) e Técnico de Informática (Manutenção) e Técnico de Informática (Programação)	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Informática	10
Analista de Sistemas e Chefe de Seção (Informática).	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
Advogado, Chefe de Seção (Administrativo), e Chefe de Seção (Compras) e Chefe de Seção (Recursos Humanos).	Língua Portuguesa	15
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Analista Administrativo, Analista Contábil, Analista de Custos.	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Comprador Técnico	Língua Portuguesa	10
	Língua Inglesa	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Engenheiro (Eletrônico/Telecomunicações), Engenheiro (Mecânico I), Engenheiro (Processamento digital de sinais), Engenheiro (Processo), Engenheiro (Produção Eletrônica), Engenheiro (Produção Mecânica), Engenheiro (Qualidade), Engenheiro (Químico I) e Engenheiro (Rádio Freqüência).	Língua Portuguesa	10
	Língua Inglesa	05
	Matemática	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	15

**ANEXO III****POSTOS DE ATENDIMENTO**

O candidato que não tiver meios de acesso à *Internet* poderá dirigir-se a um dos postos indicados abaixo.

<b>LOCAL/ENDEREÇO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Niterói - RJ</b> COSEAC/UFF – Coordenadoria de Seleção – Bloco C – térreo Av. Visc. de Rio Branco, s/nº - Campus do Gragoatá – São Domingos	06 e 07 de maio / 2008	das 10 às 16 horas
<b>Piquete - SP</b> Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer Rua Cel. Luiz Relvas, 213 - Centro	06 e 07 de maio/2008	das 17 às 19 horas
<b>Itajubá – MG</b> Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas - FACESM (Laboratório de Informática) Av. Tancredo de Almeida Neves, 45	06 e 07 de maio/2008	das 14 às 17 horas

**ANEXO IV**

<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>	
<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
30/04/2008 a 13/05/2008	Período de inscrições pela Internet
13/05/2008	Último dia para pagamento do boleto bancário
27/05/2008	Divulgação dos locais de realização das Provas Objetivas
01/06/2008	Data prevista para realização das provas
02/06/2008	Data prevista para divulgação do Gabarito
03/06/2008	Prazo recursal referente a formulação das questões da Provas Objetivas e dos Gabaritos
12/06/2008	Divulgação do resultado das Notas das Provas
13/06/2008	Prazo recursal referente ao resultado das Notas da Provas
20/06/2008	Divulgação do resultado final

## ANEXO V

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO FMCE

#### NÍVEL SUPERIOR

##### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

##### Matemática

Geometria Métrica, Área e Volumes: Áreas das Figuras Planas; Volume; A relação entre as medidas, volumes e capacidade volumétrica de um corpo sólido. Razões e proporções: regra de três simples, composta, direta e/ou inversa, regra da sociedade, grandezas proporcionais. Sistemas de medidas: medidas de comprimento, capacidade, massa e tempo. Equações e inequações do primeiro e segundo graus, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações. Gráficos: Leitura, interpretação e análise de dados expressos em gráficos; organização dos dados em uma tabela. Estatística básica: medidas de tendência central. População. Amostragem. Desvio padrão. Variância. Contagem; Princípio fundamental da contagem; Diagrama de árvore; Permutação: Simples, Fatorial. Probabilidade; Experimentos aleatórios e espaço amostral; Eventos; Fórmula geral do cálculo da probabilidade. Álgebra das Proposições: Estruturas lógicas das proposições; Operações lógicas sobre proposição: Negação; Conjunção; Disjunção; Condicional; Bicondicional; Construção de Tabelas Verdade. Disposições de Objetos • Distribuições de Objetos • Indução e Reconhecimento de Padrões Operações Abstratas.

##### **OBS: Para as funções de Analista Administrativo, Analista Contábil e Analista de Custos as questões serão de Matemática Financeira:**

Juro simples e composto. Taxa de juros. Diagrama de fluxo de caixa: Valor presente, valor futuro e seus fatores. Introdução à Taxa Interna de Retorno. Descontos simples: racional ou “por dentro”; desconto bancário (comercial) ou “por fora”. Câmbio e Taxas de Câmbio. Índice de Lucratividade e Taxa de rentabilidade. Custos: estratégias de compra e vendas. Formação de preço. Custeio variável ou direto e custo por absorção. Custeio baseado em atividades (ABC). Custo por ordem e custo por processo. Ponto de equilíbrio: Custos (despesas) e a margem de contribuição. Cálculo do ponto de equilíbrio. Ponto de equilíbrio em quantidade e em valor. Análise gráfica do ponto de equilíbrio. Metas. Ponto de equilíbrio operacional (contábil), econômico e financeiro. Política de fixação de preços de produtos considerando o custo. Fatores de decisão empresarial de ordem financeira.

##### Informática

Sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos. Software de apresentação Microsoft Power Point: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de imagens, figuras e gráficos, configuração, personalização e animação. Internet: conceitos e arquitetura, utilização dos recursos www a partir do Web Browsers, Internet Explorer e Netscape, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas.

##### Língua Inglesa

Gramática: artigos definidos e indefinidos, pronomes pessoais (*subject, object cases*), possessivos, interrogativos, reflexivos, demonstrativos, relativos, *some, any* e suas variações, adjetivos e grau dos adjetivos, plural dos substantivos, verbos *to be* (presente e passado simples), *have* (presente, passado e perfeito), verbos no presente, passado simples e perfeito (regulares e irregulares), futuro com *going to* e *will*, verbos modais *may, can, must, should, ought to*, principais preposições: *at, in, on, over, out, under, beside, with, for, from, by, without, of*, advérbios e principais expressões idiomáticas. Interpretação de texto.

#### NÍVEL MÉDIO

##### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

##### Matemática

Conjuntos numéricos; Funções: polinomiais de primeiro e segundo grau, modular, exponencial, logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Equações e inequações; Semelhança de figuras geométricas planas;

Relações métricas no triângulo retângulo; Relações métricas em polígonos regulares inscritos numa circunferência.

### **Informática**

Sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos. Software de apresentação Microsoft Power Point: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de imagens, figuras e gráficos, configuração, personalização e animação. Internet: conceitos e arquitetura, utilização dos recursos www a partir do Web Browsers, Internet Explorer e Netscape, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas.

### **Informática para Técnico de Informática (Manutenção)**

Montagem, manutenção e configuração de microcomputadores e periféricos (impressora, fax-modem, mouse, scanner etc); Conceitos de Arquitetura de Computadores: organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software); compatibilidade entre componentes; Arranjo entre componentes (Ex: associação de memórias); Configuração da BIOS; Sistemas operacionais: funções básicas; Sistemas de arquivos; Comandos de prompt; Conhecimentos em Windows 2003 Server, Windows XP, Windows 2000, Windows 98 e Linux; Redes de computadores: fundamentos básicos de comunicação de dados; Meios físicos; redes LANs e Wans; Arquitetura TCP/IP; Arquitetura cliente-servidor; Conceitos de internet e intranet.

### **Informática para Técnico de Informática (Programação)**

Computadores modernos, padrão IBM PC: Conceitos sobre hardware e software básico; Arquitetura, constituição, componentes, características e funcionamento. Representação binária da informação e unidades de medidas. Componentes de um computador e periféricos. Vírus. Redes de computadores: Conceitos, tipos e abrangência; Topologias lógicas e físicas; Protocolos TCP/IP, DNS, Telnet, FTP e http; Ferramentas Telnet e FTP e comandos ping e tracert: utilização, em MS Windows e Linux, e interpretação dos resultados. Identificação e utilização de diagramas UML: Use Case, Atividades, Classes, Estados. Utilização da linguagem SQL padrão. Algoritmos: Conhecer, saber interpretar e escrever algoritmos em português estruturado (pseudocódigo). Internet, correio eletrônico e World Wide Web. Linguagem de Programação JAVA: sintaxe, principais comandos, threads, mecanismos para sincronização entre threads, mecanismos de exceção, packages para comunicação, estruturas de dados, entrada e saída, JDBC. Servlets e JSP. Linguagem de Programação .NET: sintaxe, principais comandos, threads, mecanismos para sincronização entre threads, mecanismos de exceção, packages para comunicação, estruturas de dados e entrada e saída. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento orientado a objetos (IDE Eclipse).

## **NÍVEL FUNDAMENTAL**

### **Língua Portuguesa**

Ortografia: emprego correto das letras; Acentuação; Pontuação; Classe das palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome e verbo; Concordância nominal; Concordância verbal; Interpretação de texto.

### **Matemática**

MDC e MMC; Sistemas de medidas; Razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo graus; Resolução de problemas; Funções: gráficos; Funções do primeiro e do segundo grau; Segmentos proporcionais; Semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; Perímetros e áreas das principais figuras geométricas planas.

### ➤ **ESPECÍFICO**

### **FUNÇÕES**

#### **Advogado**

DIREITO CONSTITUCIONAL: Conceito e objeto do Direito Constitucional. Constituição. Conceito, origens, elementos, conteúdo e classificação. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social: Disposição Geral; Da Seguridade Social; Da ciência e Tecnologia; Do meio Ambiente.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Origem, Objeto e Conceito do Direito Administrativo. Administração Pública. Regime Jurídico Administrativo: Princípios e poderes da Administração Pública. Serviços Públicos: Conceito, elementos e classificação. Poder de Polícia. Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada. Atos Administrativos: Conceito, efeitos, atributos, elementos, discricionariedade e vinculação, classificação, extinção e revogação. Contrato Administrativo. Licitação (Lei 8.666/93). Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos Públicos, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Autarquias, Agências Executivas e Agências Reguladoras, Sociedades de Economias Mista, Empresas Públicas. Servidor Público: Cargo, emprego e função; regime

jurídico, responsabilidade. Processo Administrativo. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Bens Públicos. Controle da Administração Pública: Conceito e espécies. Legislação

DIREITO CIVIL: Das Pessoas: Das Pessoas Naturais; Das Pessoas Jurídicas; Do Domicílio; Dos Bens: Das diferentes Classes de Bens. Dos Fatos Jurídicos: Do Negócio Jurídico; Dos Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos; Da Prescrição e da Decadência; Da Prova. Do Direito das Obrigações: Das Modalidades das Obrigações; Da Transmissão das Obrigações; Dos Contratos em Geral; Das Várias Espécies de Contrato; Dos Atos Unilaterais; Dos Títulos de Crédito; Da Responsabilidade Civil; Das Preferências e Privilégios Creditórios. Do Direito de Empresa: Do Empresário; Da Sociedade (Não Personificada e Personificada); Do Estabelecimento; Dos Institutos Complementares. Do Direito das Coisas: Da Posse; Dos direitos reais; Da Propriedade; Da Superfície; Das Servidões; do Usufruto; Do Uso; Da Habitação; Do Promitente Comprador; Do Penhor, da Hipoteca e da Anticrese.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Da Jurisdição: Conceito modalidades, poderes, princípios e órgãos. Da Ação: Conceito, natureza jurídica, condições, classificação. Dos Pressupostos Processuais. Da Competência: Objetiva, territorial e funcional. Modificações de Declaração de Incompetência. Dos Sujeitos do Processo. Das partes e dos procuradores. Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. Dos atos processuais. Forma, tempo e lugar. Atos da parte e do juiz. Prazos: conceito, classificação, princípios. Comunicação. Da preclusão. Do processo. Conceito e princípios, formação, suspensão e extinção. Do procedimento ordinário. Do procedimento sumário. Da petição inicial. Conceito, requisitos e juízo de admissibilidade. Do pedido: Espécies, modificação, cumulação. Da causa de pedir. Da resposta do réu. Contestação, Execuções, reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Da antecipação de tutela. Da prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da ausência de instrução e julgamento. Da sentença. Da coisa julgada. Dos recursos. Conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso ordinário. Da ação rescisória. Das nulidades. Do processo de execução. Pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Da execução fiscal. Da execução contra a Fazenda Pública. Da ação monitória. Dos embargos de devedor: natureza jurídica e procedimento. Dos embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Do processo cautelar: disposições gerais, poder geral de cautela, requisitos para deferimento de medida cautelar. Dos procedimentos cautelares específicos: arresto, seqüestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas, arrolamento de bens, justificação, protestos, notificações e interpelações, homologação de penhor legal, do atentado, do protesto e da apreensão de títulos, outras medidas provisionais. Dos procedimentos especiais e jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento, ações possessórias e ação de usucapião.

DIREITO PENAL: Da aplicação da Lei Penal. Do crime. Da imputabilidade Penal. Do concurso de pessoas. Das medidas de segurança. da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública.

DIREITO DO TRABALHO: Conceito. Conteúdo. Fontes. Disposições constitucionais trabalhistas. Princípios. Aplicação e interpretação. Empregador: conceito, caracterização, poderes. Empregado: conceito, espécie. Relação de emprego: caracterização. Contrato individual de trabalho. Remuneração e salário. Definição e distinções. Composição do salário. Parcelas salariais. Garantias salariais. Duração do trabalho. Poderes empregatícios. Períodos de descanso: intervalos, repouso semanal e em feriados, férias anuais. Suspensão e interrupção. Alteração. Término. Dispensa com e sem justa causa. Rescisão indireta. Estabilidade e garantia de emprego. Desvio de função e equiparação salarial. Indenizações rescisórias: aviso prévio, décimo terceiro salário, horas extras, FGTS. Dano moral. Terceirização: conceito, tendências e caracterização. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos, substituição processual. Prescrição e decadência. Direito de Greve. Acidente de trabalho. Súmulas do TST. Da proteção ao trabalho do menor e da mulher. Do aprendiz.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência Legislativa. Limitações da competência tributária. Fontes do direito tributário. Hierarquia das normas. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Incidência, não incidência, imunidade, isenção e diferimento. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos; conseqüências. Sujeito ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. Solidariedade. A imposição tributária e as convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária: constituição, lançamento, natureza jurídica. Caráter vinculado da atividade de lançamento. Modalidades de lançamento. Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso exação. Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. Certidões negativas. Tributos em espécies: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. Evasão e elisão tributárias. Noções dos processos administrativos e judiciais tributários. Noções de crimes contra ordem tributária.

### **Analista Administrativo**

Conhecimentos práticos em cálculos de Matemática Financeira (aplicação de juros simples e juros compostos, desconto antecipado, amortização de dívida pelo método SAC e PRICE, etc.); Documentações da área financeira (duplicatas, cheques administrativos, borderô, boleto, fatura comercial, etc.); Procedimentos que permeiam as Análises de Crédito; Conceito/prática em elaboração planilhas de Fluxo de Caixa; Conceituar uma Conciliação bancária; Controle de caixa do movimento realizado; Controle do “Contas a Pagar”, montagem de processo para a realização dos pagamentos; Controle do “Contas a Receber”, montagem de planilha para controle dos recebimentos de clientes; Conhecimento do Mercado Financeiro (índices econômicos, conversão de

moeda estrangeira, aplicações e investimentos, etc.); Conhecimentos em práticas administrativas e judiciais aplicáveis nas cobranças de clientes em atraso; Conhecimento em práticas cambiais (para importação e exportação).

### **Analista Contábil**

Contabilidade Geral: Objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipo e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos); participações societárias (conceito, classificação e formas); cisão, incorporação e fusão. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Contabilidade de custos: conceitos, classificação, custos para avaliação, controle e tomada de decisão. Inventários periódicos e Inventários permanentes de estoques. Sistemas de avaliação de estoques: PEPS, UEPS e Média Ponderada. Formação de preço de venda, ponte de equilíbrio, margem de contribuição. Contabilidade Fiscal: Escrituração, lançamentos, principais livros e documentos fiscais e comerciais. Legislação: Lei 6.404, de 15.12.1976, com alterações.

### **Analista de Custos**

Classificação dos custos. Métodos de custeio. Esquema básico de custos. Custos: estratégias de compra e vendas. Formação de preço. Custo por ordem e por processos. Custeio variável ou direto e por absorção. Metodologia ABC. Ponto de equilíbrio. Análise gráfica do Ponto de Equilíbrio. Ponto de equilíbrio operacional ou contábil; Ponto de equilíbrio econômico; Ponto de equilíbrio financeiro. Margem de contribuição. Preço de venda. A importância do custo unitário. Política de preços. Lucro pré-definido. Projeção: comprar ou fazer. Análise de Planilha de Custos. Planejamento de necessidades de materiais – MRP; O MRP II. Estrutura analítica do produto e sua importância para o MRP. Planejamento das necessidades de capacidade – CRP. Fatores de decisão empresarial: análise de Projetos Financeiros. Análise de custos de materiais, produtos e serviços. Teoria de Custos. Tipos de Custos. Análise e interpretação de gráficos. Elaboração de relatórios informativos sobre gastos por centro de custos. Estoques.

### **Analista de Sistemas**

Conceitos básicos: Computadores - organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos. Banco de dados: organização e arquivos e métodos de acesso; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagens de definição e manipulação de dados; SQL; controle de proteção e integridade; banco de dados distribuídos e orientado a objetos. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e Wans; arquiteturas TCP/IP; protocolos e serviços; sistemas operacionais de rede. Arquitetura cliente-servidor: conceitos de internet e intranet. Programação: Linguagens de programação. Tipos de dados. Operadores e expressões. Apontadores e arranjos. Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Sintaxe e semântica das linguagens. Estruturas de dados; listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisas e hashing. Conceitos da orientação a objetos. Linguagens orientadas a objetos. Programação estruturada e orientada a objetos. Análise de Sistemas: Análise e projeto de sistema. Modelagem de dados. Normalização. Administração de dados. Metodologia, técnicas e ferramentas de análise. Análise estruturada: ferramentas e técnicas de projeto. Análise e projeto orientado a objetos. Análise essencial. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento orientado a objetos. Engenharia de software. Planejamento, análise e projeto de software; qualidade de software; técnicas e estratégias de testes de software. Gerência de projetos. Estimativas. Técnicas de controle. Projeção de custo. Métricas de sistema, de projeto, de implantação e de resultados: modelo de custo. Projetos de interfaces: funcionalidades; linguagens e ferramentas de programação visual e desenvolvimento de ambientes interativos.

### **Chefe de Seção (Administrativo)**

Planejamento administrativo e operacional. Estrutura organizacional. Teoria da Administração. Noções básicas de Licitações e Contratos (Lei 8666/93).

### **Chefe de Seção (Compras)**

Conhecimento em Organização e Métodos, Teoria Geral da Administração, Licitações e Contratos (Lei 8.666/93), Notas Fiscais e Legislação, Sistemas de Logísticas, Administração de Materiais, Contabilidade Básica, Administração Mercadológica Matemática Financeira. Noções de Legislação Tributária, Norma ISO 9001:2000. Análise de mapas comparativos. Análise e interpretação de gráficos. Planejamento e programação do trabalho.

### **Chefe de Seção (Informática)**

Sistema operacional Windows XP. Word. Excel. Sistema Linux. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Internet Explorer, Outlook. Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Domínio de redes de computadores e de sistemas operacionais abertos. Implantação de sistemas corporativos. Técnica Top-Dow: entrevistas com a Alta Direção da Empresa. A visão funcional da empresa e a identificação das áreas gerenciais e dos processos funcionais. O papel da administração de dados. Decomposição de processos em atividades. Modelagem de eventos Diagrama de Contexto (nível "0"); Diagrama de fluxo de dados (DFD); Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Projeto conceitual de banco de dados.

Redes para grupos pequenos. Definição de LAN/WAN. Internet. Implementação de rede local. Gerenciamento de redes. *Lay Out* de rede corporativa integrada: voz/dado/imagem. Aplicativos Windows. Sistema operacional de rede. Sistema de ligações físicas utilizadas em redes de computadores. Análise estruturada. Arquitetura da Internet TCP/IP, considerações sobre o nível de rede – endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol), ligação inter-redes – repetidores, pontes, roteadores e gateways; considerações sobre o nível de transporte – endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões; protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. VOIP (Voice over IP). Gerência de projetos – estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo, SW-CMM Conhecimentos básicos da norma. NBR ISO 9001:2000.

### **Chefe de Seção (Recursos Humanos)**

Planejamento Administrativo e Operacional. Estrutura Organizacional. Teoria da Administração. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Previdência. Conhecimento de Administração de RH. Técnicas de treinamento de pessoal.

### **Comprador Técnico**

Funções básicas de um sistema de administração de material. Instrumentos complementares aplicados a Compras. Princípios usualmente empregados para classificar materiais. Análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes. Codificação de material. Catalogação de material. Classificação de estoques. Política de estoques. Sistemas de armazenamento. Centralização x descentralização de materiais. Inventário físico. Conhecimento de notas fiscais e legislação correspondente. Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Levantamento, contagem, apuração e conciliação. Planejamento e organização do cadastro de fornecedores. Instrumentos e processos de licitação. (Lei Federal nº. 8.666/93).

### **Engenheiro (Eletrônico/Telecomunicações)**

Manutenção industrial eletrônica; Layout; Descrição física dos semicondutores; Junção P-N; Diodos semicondutores; Diodo (zener, fotodiodo, túnel, LED, PIN); Transistor de junção bipolar; Tensões reservas e de ruptura em transistores; Configurações de Transistores; Classes de amplificadores; Corte e saturação em Transistores; Transistor multi-emissor; Fototransistor; Transistor de efeito de campo; Multivibradores; Schmitt trigger; Amplificadores operacionais; Circuitos com amplificadores operacionais (básicos); Características do 74; Circuitos integrados básicos; Variáveis lógicas; Circuitos lógicos com diodos e transistores; Família de circuitos integrados (TTL, ECL, DTL e DCTL); Lógica sequencial (dois níveis, flip-flop); Estados internos, equações de estado; Tabela de fluxo; Análise de circuitos sequenciais; Contadores básicos (incrementador e decrementador); Multiplexadores; Demultiplexadores; Temporizadores; Diodos e transistores de chaveamento; Fontes chaveadas; Transistores bipolares de potência e mosfet de potência; Fontes reguladas; Choppers; Tiristores de potência (SCR, TRIAC, DIAC); Osciladores; Circuitos de disparo de tiristores; Circuitos de acionamentos de reles, reles de sobrecorrente. Introdução à realimentação; análise de servos-sistemas lineares; Teoria geral de estabilidade; Método do lugar das raízes e das respostas em frequência; Terminologia de controle de processo; Análise e compensação; Teoremas de Liapunov; Métodos de Zubov e aplicações aos sistemas de controle; Sistemas de controle de sinal amostrado; Descrição pelas equações de diferenças e por transformadas. Conhecimento da língua inglesa.

### **Engenheiro (Mecânico I)**

Solução de problemas enfocando a estática e a dinâmica de corpos rígidos; Termodinâmica; Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; Primeira lei e a conservação de energia; Segunda lei aplicada a ciclos e processos; Gases perfeitos; Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; Mecânica dos fluidos; Propriedades e natureza dos fluidos; Hidrostática; Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; Escoamento em tubulações; Transmissão do calor; Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; Princípios de operação dos trocadores de calor; Resistência dos materiais; Tração e compressão entre os limites elásticos; Análise das tensões e deformações; Estado plano de tensões; Força cortante e momento fletor; Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente; Momento de inércia das figuras planas; Seleção de materiais; Fatores gerais de influência na seleção de materiais; Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso; Propriedades mecânicas dos materiais; Ligas ferro-carbono; Tratamentos térmicos; Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos; Leitura e interpretação de desenho técnico mecânico; Projetos mecânicos; Dimensionamento de órgãos de máquinas; Tecnologia Mecânica; Processos de Fabricação; Ensaio de Materiais; Usinagem; Máquinas, ferramentas; Metrologia e Erros; Tolerâncias dimensionais e geométricas; Fadiga; Fatores de segurança; Utilização do programa Solid Works. Conhecimento da língua inglesa.

### **Engenheiro (Processamento digital de sinais)**

Teorema de Nyquist, superamostragem, decimação; DFT, FFT, convolução, transformada de Hilbert; Filtros FIR, IIR e CIC; Filtro de Nyquist, filtros casados, filtro de média móvel; Algoritmos de filtragem adaptativa: LMS e RLS; Noções de ADC e DAC; Modulações analógicas AM, FM e SSB; Modulações digitais FSK, PSK e QAM; Codificação de Gray; linguagem ANSI C e C++, Matlab; Noções de linguagem Assembly; Arquitetura de Harvard e Von Neuman, pipeline, DMA; Representação de números em ponto fixo e em ponto flutuante; buffers circulares; Instrução MAC; Interrupções mascaráveis e não-mascaráveis, vetoradas e não-vetoradas; exceções;

watchdog; barramento de memória; Comunicação serial síncrona; Noções de thread e RTOS. Conhecimento da língua inglesa.

#### **Engenheiro (Processo)**

Conceitos de modelagem de processos; Métodos e ferramentas de desenvolvimento de produtos; Gestão do conhecimento de Processo de Desenvolvimento de Produtos (PDP); Indicadores de desempenho do PDP; Análise e Projeto da Inovação Organizacional; Gestão da Tecnologia e da Engenharia; Modelamento estatístico de processos de fabricação; Planejamento de projetos; Projeto do Produto e do Processo; Análise de risco; Preparação de cronograma; Preparação de orçamento do projeto; Planejamento de processo de fabricação e montagem; Análise Estatística da Qualidade; Planejamento e Gestão da Qualidade; Sistemas de Gestão da Qualidade; Gerenciamento da Qualidade Total; Projeto do trabalho, ergonomia e teorias organizacionais; Reestruturação Produtiva: Trabalho e Organização; Sistemas Inteligentes, Flexíveis e Integrados de Produção. Conhecimento da língua inglesa.

#### **Engenheiro (Produção Eletrônica)**

Descrição física dos semicondutores; Junção P-N; Diodos semicondutores; Diodo (zener, fotodiodo, túnel, LED, PIN); Transistor de junção bipolar; Tensões reservas e de ruptura em transistores; Configurações de Transistores; Classes de amplificadores; Corte e saturação em Transistores; Transistor multi-emissor; Fototransistor; Transistor de efeito de campo; Multivibradores; Schmitt trigger; Amplificadores operacionais; Circuitos com amplificadores operacionais (básicos); Características do 74; Circuitos integrados básicos; Variáveis lógicas; Circuitos lógicos com diodos e transistores; Família de circuitos integrados (TTL, ECL, DTL e DCTL); Lógica sequencial (dois níveis, flip-flop); Estados internos, equações de estado; Tabela de fluxo; Análise de circuitos sequenciais; Contadores básicos (incrementador e decrementador); Multiplexadores; Demultiplexadores; Temporizadores; Diodos e transistores de chaveamento; Fontes chaveadas; Transistores bipolares de potência e mosfet de potência; Fontes reguladas; Choppers; Tiristores de potência (SCR, TRIAC, DIAC); Osciladores; Circuitos de disparo de tiristores; Circuitos de acionamentos de reles, reles de sobrecorrente. Conhecimento em projeto de cabeaçã elétrica para equipamentos elétricos. Conhecimento de produção industrial eletrônica; Conhecimento de programação de máquinas de colocação de componentes SMD. Conhecimento da língua inglesa. Higiene e segurança no trabalho.

#### **Engenheiro (Produção Mecânica)**

Tecnologia Mecânica; Elementos de Máquina: engrenagens, transmissão por correia, coroa e parafuso sem fim, molas, rolamentos, eixos-árvore, cabos de aço, transmissão por corrente e mancais; Materiais: aços, ferros fundidos, metais não ferrosos e plásticos; Ciência dos Materiais: estrutura cristalina e corrosão; Resistência dos Materiais: tração, compressão, cisalhamento, torção, flexão e flambagem; Processo de Fabricação: processo de furação, processo de fresamento, processo de alargamento processo de torneamento, processo de retificação e conformação mecânica; Metrologia; Ensaio de Materiais; Dimensionamento de Máquinas; Tratamento térmico e superficial; Leitura e Interpretação de desenhos. Conhecimento de programação de centro de usinagem CNC; Conhecimento da língua inglesa. Higiene e segurança no trabalho.

#### **Engenheiro (Qualidade)**

Análise de circuitos RLC; Descrição física dos semicondutores; Junção P-N; Diodos semicondutores; Diodo (zener, fotodiodo, túnel, LED, PIN); Transistor de junção bipolar; Configurações de Transistores; Classes de amplificadores; Polarização de Transistores; Transistor multi-emissor; Fototransistor; Transistor de efeito de campo; Multivibradores; Schmitt trigger; Amplificadores operacionais; Circuitos com amplificadores operacionais (básicos); Características do 74; Circuitos integrados básicos; Variáveis lógicas; Circuitos lógicos com diodos e transistores; Família de circuitos integrados (TTL, ECL, DTL e DCTL); Lógica sequencial (dois níveis, flip-flop); Estados internos, equações de estado; Tabela de fluxo; Análise de circuitos sequenciais; Contadores básicos (incrementador e decrementador); Multiplexadores; Demultiplexadores; Temporizadores; Diodos e transistores de chaveamento; Fontes chaveadas; Transistores bipolares de potência e MOSFET de potência; Fontes reguladas; Tiristores de potência (SCR, TRIAC, DIAC); Osciladores; Circuitos de disparo de tiristores; Circuitos de acionamentos de reles, reles de sobrecorrente. Circuitos realimentados; análise de servos-sistemas lineares; Teoria geral de estabilidade; Método do lugar das raízes e das respostas em frequência; conhecimento da Norma ISO 9001:2000; evolução do conceito e processo da qualidade; modelo de gestão baseado na qualidade total – GQT; técnicas estatísticas; estratégia e etapas para implantação da GQT; mapeamento de processos; Ferramentas da Qualidade para o gerenciamento de processos; Ciclo PDCA de Controle de Processos; Métodos da qualidade; Análise, padronização e melhoria contínua de processos; Implementação dos 5 “S”; Auditoria do sistema de gestão da qualidade; conhecimento em Controle de Qualidade. Conhecimento da língua inglesa.

#### **Engenheiro (Químico)**

Processos industriais de química orgânica e inorgânica. Operações unitárias. Balanço de massa e de energia. Físicoquímica. Processos de combustão. Interpretação de "lay out" de instalações industriais e de sistemas de tratamento de efluentes gasosos e líquidos, plantas baixas em escala. Mecânica dos fluidos: fluxos em meios porosos, sistemas de bombeamento e recalque. Noções sobre manuseio e segurança com produtos químicos e sistemas de gestão de qualidade. Noções básicas de Engenharia Ambiental, Estatística, Normas técnicas e Legislação Ambiental. Conhecimento da língua inglesa. Higiene e segurança no trabalho.

#### **Engenheiro (Rádio Frequência)**

Amplificadores: Classes de amplificadores A,B, AB; Figura de ruído; Ganho; Relação ganho x banda-passante; Conversão de watts para dBm e vice-versa; Tipos de transistores; Polarização de transistores; Amplificadores de

baixo ruído. Circuitos de telecomunicações: Transceptor heteródino e superheteródino em MF, HF, VHF e UHF; Conversão de frequência; interferência de canal adjacente; Interferência eletromagnética; Filtros (passa-baixa, passa-banda, passa-alta e rejeita banda); Tipos de filtros (butterworth, chebyshev, elíptico e Bessel); Aspectos práticos de layout de circuitos eletrônicos em MF, HF, VHF e UHF. Antenas: Tipos de antenas: monopolo, dipolo, parabólica, logarítmica; Diagrama de irradiação e ganho da antena; Polarização de antena; Dimensionamento da antena; Casamento de impedância; Sistemas de antena: antenas adaptativas, antenas MEM e antenas fractais; Carta de Smith. Propagação de ondas eletromagnéticas: Mecanismos de propagação: reflexão, refração e difração; Princípio de Huygens; Atenuação em espaço livre; Visada direta e elipsóide de Fresnel; Propagação de ondas ionosféricas; Propagação por multipercurso; Desvanecimento plano e seletivo. Conhecimento da língua inglesa.



## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2008 - FPV

A Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, faz saber que fará realizar através da **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS / COORDENADORIA DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, em datas definidas neste Edital, Concurso Público de Provas para **formação de Cadastro Reserva de Pessoal**, na sua Filial nº. 1 – Fábrica Presidente Vargas, em Piquete-SP, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Concurso Público estará sob a responsabilidade, organização e controle da **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS/COORDENADORIA DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE–PROAC/COSEAC/UFF** estabelecida na cidade de Niterói/RJ, telefones para contato (21) 2629-2805 e 26292806, endereço eletrônico site: [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br).

1.2 Este Concurso Público destina-se ao **Cadastro Reserva de Pessoal**, nas funções atualmente existentes, nas que vagarem ou forem criadas, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação.

### 2 DAS FUNÇÕES E REQUISITOS

2.1 O quadro resumo relacionando a localidade/região de contratação para prestação de serviços, as funções em Concurso, o salário base (efetivação), a carga horária semanal, o código da função, os requisitos básicos e o turno de realização da Prova Objetiva encontram-se no ANEXO I deste Edital.

2.2 A IMBEL concede os seguintes benefícios, vinculados ao Acordo Coletivo: Cesta Básica, Vale Alimentação, Seguro de Vida em Grupo e Assistência Médica.

### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou, se estrangeiro, atender aos requisitos legais;

3.2 Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

3.3 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.4 Possuir os requisitos exigidos para exercício da função, conforme ANEXO I deste Edital;

3.5 Ter idade mínima de dezoito anos, na data da contratação;

3.6 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei 6368, de 21/10/1976;

3.7 Não receber proventos de aposentadoria ou invalidez, conforme teor do Artigo 37, incisos XVI, XVII e parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória; e

3.8 Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho da Empresa.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

4.2 Valor da Taxa de Inscrição:

<b>FUNÇÃO (NÍVEL DE ESCOLARIDADE)</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Nível Superior	R\$ 60,00
Nível Médio	R\$ 35,00
Nível Fundamental	R\$ 27,00

4.3 A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.4 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pela função para a qual prestará o Concurso Público, bem como pelo local de realização da Prova Objetiva. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração dessas opções.

4.4.1 Será facultado ao candidato inscrever-se para mais de uma função, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das Provas Objetivas (ANEXO I), devendo, para isso, o candidato, preencher a Ficha de Inscrição para cada função escolhida e pagar a Taxa de Inscrição correspondente a cada opção.

4.4.2 A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação das funções, no caso de aprovação do candidato em mais de uma função.

4.5 A IMBEL e a PROAC/COSEAC/UFF não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto e opção incorreta referente à função a qual concorre, fornecida pelo candidato ou por seu procurador.

4.6 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo e em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.7 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas neste item e respectivos subitens.

4.8 A inscrição será efetuada, exclusivamente, pela *Internet*.

4.8.1 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), onde constam o Edital e seus Anexos, a Ficha de Inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição estará

disponível das 10 horas do dia 30 de abril até às 13 horas do dia 13 de maio de 2008, considerando-se o horário de Brasília/DF.

O candidato que não tiver meios de acesso à *Internet* poderá dirigir-se a um dos postos indicados no Anexo III deste Edital.

4.8.2 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição e demais procedimentos, sendo de sua responsabilidade informar corretamente os dados solicitados.

4.8.3 As inscrições somente serão aceitas após o Banco confirmar o efetivo pagamento do valor da Taxa de Inscrição, que deverá ser feito em qualquer agência da rede bancária, obrigatoriamente, por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato ao concluir sua inscrição. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível no *site*. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

4.8.4 O pagamento do boleto bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, até 13 de maio de 2008. O recolhimento da taxa realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo implicará na não efetivação da inscrição.

4.8.5 O boleto pago, autenticado pelo caixa do Banco ou o comprovante de pagamento do boleto, deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.8.6 O Edital e seus Anexos serão disponibilizados para consulta e impressão, no *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br).

4.8.7 O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição implicará no cancelamento da inscrição.

4.8.8 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br) nos últimos dias de inscrição.

4.8.9 A IMBEL e a PROAC/COSEAC/UFF não serão responsáveis por problemas na inscrição via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, até mesmo por decorrência de acúmulo de inscrições nos últimos dias do período que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.8.10 O candidato poderá confirmar sua inscrição no *site* da [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato, anexada ao boleto autenticado ou ao respectivo comprovante de pagamento e guardada consigo.

## **5 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999.

5.2 Em obediência ao disposto no Decreto nº. 3298, de 20/12/1999, aos candidatos portadores de deficiência habilitados será reservado o percentual de 5% (cinco por cento)

das vagas do Cadastro de Reserva e/ou existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

5.3 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social. O Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei nº. 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, estabelecendo o seguinte:

“Artigo 4º - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- a) deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralesia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:
  - b.1) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve;
  - b.2) de 41 a 55 db - surdez moderada;
  - b.3) de 56 a 70 db - surdez acentuada;
  - b.4) de 71 a 90 db - surdez severa;
  - b.5) acima de 91 db - surdez profunda; e
  - b.6) anacusia.
- c) deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;
- d) deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  - d.1) comunicação;
  - d.2) cuidado pessoal;
  - d.3) habilidades sociais;
  - d.4) utilização da comunidade;
  - d.5) saúde e segurança;
  - d.6) habilidades acadêmicas;
  - d.7) lazer; e
  - d.8) trabalho.
- e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

5.5 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar em campo específico da Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico original, expedido no prazo de 60 dias anteriores ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, número do RG e CPF.

5.5.1 O candidato portador de deficiência que efetuar sua inscrição deverá, até o último dia de inscrição, encaminhar o laudo médico original, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência por meio de SEDEX, para a PROAC/COSEAC/UFF – Concurso Público IMBEL, Caixa Postal 100.301 – CEP: 24.020-971 – Niterói – RJ, devendo ser notificado à PROAC/COSEAC/UFF seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.5.2 O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido acima e/ou deixar de enviar o laudo médico original, ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

5.6 As funções previstas para o Cadastro de Reserva, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.7 O candidato portador de deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas para a realização da prova. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito durante o período de inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência e encaminhar via SEDEX à PROAC/COSEAC/UFF – Concurso Público IMBEL, Caixa Postal 100.301 – CEP: 24.020-971 – Niterói – RJ, devendo ser notificado à PROAC/COSEAC/UFF seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.8 O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos contidos no item anterior será considerado como *não portador* de deficiência e não terá condição especial para realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

5.8.1 As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.9 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.10 O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.11 O candidato amparado pelo disposto no item 5 e que declarar sua condição por ocasião da inscrição, será convocado, oportunamente, para submeter-se à perícia médica realizada por junta médica oficial da IMBEL, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições da função.

5.12 Concluindo a perícia médica da IMBEL pela inaptidão do candidato portador de deficiência, esse será eliminado do concurso.

5.13 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.14 As funções previstas para o Cadastro de Reserva, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência, por eliminação no Concurso ou por não enquadramento como deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.15 Após admissão na Função a que concorreu como candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação da Função.

## **6 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

6.1 As provas objetivas realizar-se-ão na data prevista no Cronograma anexo.

6.1.1 Os horários e locais para a realização das provas serão disponibilizados nos sites da **IMBEL** [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br) e da PROAC/COSEAC/UFF [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), também a partir da data prevista no cronograma.

6.1.2 A PROAC/COSEAC/UFF providenciará como complemento às informações citadas no subitem 6.1, o envio de Comunicação Individualizada ao candidato inscrito, por meio do endereço eletrônico do candidato (se informado), contendo além de seus dados pessoais, a data, o local e o horário de realização das provas.

6.1.3 Só será permitida a participação do candidato na prova, na respectiva data, horário e no local disponibilizado nos sites ou na Comunicação Individualizada enviada ao candidato, previstos nos subitens 6.1.1 e 6.1.2.

6.2 A Comunicação Individualizada feita ao candidato através do seu endereço eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. Assim sendo, o candidato inscrito que não receber a comunicação sobre o local de provas até (03) três dias antes da data prevista para a realização das mesmas, deverá entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF através dos telefones (21) 2629 - 2805 / 2629 - 2806.

6.2.1 A Comunicação Individualizada através de endereço eletrônico do candidato que por qualquer motivo não for recebida pelo candidato, não o desobriga do dever de se informar através dos sites dispostos no subitem 6.1.1 deste Edital, bem como entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF, conforme no subitem 6.2 para obter informações.

6.3 Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos, devendo o candidato acompanhar pelos meios previstos neste Edital todo processo do Concurso Público.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, ter o conhecimento da data e local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

## **7 DAS PROVAS**

7.1 A Prova Objetiva, a ser aplicada para todas as funções, terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, para todas as funções.

7.1.2 Cada questão da Prova Objetiva valerá 2 pontos.

7.1.2.1 Terão peso 02 as questões da disciplina de Conhecimento Específico, quando houver. As demais disciplinas terão peso 01.

7.1.3 As disciplinas que serão abordadas na Prova Objetiva e a quantidade de questões por disciplina encontram-se descritas no ANEXO II e o conteúdo programático das disciplinas encontra-se descritos no ANEXO V

7.2 Cada questão da Prova Objetiva conterà 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D, E), das quais apenas 1 (uma) será correta.

7.3 Por justo motivo, a realização de uma ou mais provas do presente Concurso poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por comunicação direta (via correio ou endereço eletrônico) as novas datas em que se realizarão as provas.

7.4 Na data prevista para a realização do Concurso Público, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 60 (sessenta) minutos antes do horário determinado para o início previsto das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

7.5 O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o documento de identificação original com foto, conforme segue: Cédula Oficial de Identidade, Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97).

7.5.1 Não serão aceitos como documento de identificação: protocolos, crachás, identidade funcional, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo) e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

7.5.2 Será realizada coleta de digital dos candidatos, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

7.6 Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas.

7.6.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da referida regularidade.

7.6.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos e efeitos dela decorrentes.

7.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta dias), ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo

coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.7.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, podendo ainda, a critério da PROAC/COSEAC/UFF, ser adotado este procedimento a todos os candidatos presentes, indistintamente.

7.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, comprovante de inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul ou preta.

7.9 Durante a execução das provas, não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, qualquer tipo de relógio, telefone celular, *pager* ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

7.10 O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 03 (três) horas.

7.10.1 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas após assinatura da lista de presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este, somente acompanhado por fiscal.

7.10.2 Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se definitivamente da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

7.11 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no local para realização das provas, a PROAC/COSEAC/UFF reserva-se no direito de alocá-los para instalações próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte desses candidatos, desde que previamente avisados.

7.12 Condicionantes:

7.12.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.12.2 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.12.3 Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

7.13 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.14 Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

7.15 O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e transcrevê-las no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue ao entrar na sala.

7.15.1 Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um Fiscal.

7.15.2 Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco.

7.15.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.

7.16 O candidato só poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões se deixar a sala de prova faltando uma hora para o término do horário da prova.

7.16.1 Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação em seu caderno de questões.

7.16.2 Não será permitido ao candidato fazer anotação de seus assinalamentos fora do caderno de questões ou do cartão de respostas.

7.17 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar (subitem 7.16), o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução das provas.

7.18 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

7.19 O não comparecimento para a realização da prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

7.20 Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.20.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

7.20.2 Não apresentar um dos documentos de identificação exigidos no subitem 7.5, deste Edital, observado o disposto no subitem 7.7.

7.20.3 Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

7.20.4 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal.

7.20.5 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, calculadoras ou impressos não permitidos.

7.20.6 Estiver portando, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, ainda que desligados.

7.20.7 Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.

7.20.8 Fazer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar que não tenha sido fornecido pela PROAC/COSEAC/UFF, na ocasião da realização das provas.

7.20.9 Não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (se antes do horário determinado, conforme subitem 7.16).

7.20.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou praticar descortesia para com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

7.21 Após retirar-se definitivamente de sala, não será permitido ao candidato utilizar qualquer dependência do local de prova.

7.22 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

## **8 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem no mínimo de 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova e não obtiverem 0 (zero) em disciplina alguma.

8.3 O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

## **9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

9.1 Terão classificação final no Concurso os candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva.

9.2 A Nota Final de cada candidato será igual à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por função.

9.4 Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

9.5 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recursos.

9.6 O resultado do Concurso e a lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizado nos sites [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br) [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br), conforme Cronograma constante do ANEXO IV.

9.6.1 A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito a contratação para a função, cabendo à IMBEL, aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, porém, será respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso para contratação, se houver necessidade, no decorrer do prazo de validade do Concurso.

9.7 Se no ato da convocação o candidato, por qualquer motivo, não comparecer na data, no local e no horário informado, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo, por ordem de classificação, e assim sucessivamente.

## **10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) Obter maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- b) Obter maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) Obter maior número de pontos na prova de Matemática, quando for o caso; e
- d) Tiver maior idade.

10.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio realizado por uma Comissão de Concurso Público da IMBEL, **especialmente designada** para esse fim, com convite aos candidatos empatados para presenciarem a definição do escolhido.

## 11 DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, quanto à formulação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e resultado das Notas das Provas do Concurso, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão ou resultado.

11.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da divulgação de cada um dos eventos do item 11.1, conforme ANEXO IV Cronograma Previsto;

11.2.1 Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

11.3 O recurso deverá ser:

- a) individual e apresentado em formulário específico, disponível no *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), sendo necessário, o preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário para cada questão recorrida;
- b) devidamente fundamentado com as alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e, anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória;
- c) enviado para a PROAC/COSEAC/UFF por meio do correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, com comprovação de recebimento.

11.3.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento no item 11.1.

11.4 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, fora do prazo estabelecido e/ou que não apresentem fundamentação lógica e consistente não serão apreciados.

11.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no subitem 11.3.

11.6 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

11.7 O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.7.1 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração na classificação inicial obtida pelos candidatos para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem nota mínima exigida para aprovação.

11.7.2 Depois de julgados todos os recursos apresentados, o resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial da União, com as alterações ocorridas em face do disposto no subitem 11.7.1.

11.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **12 DA ADMISSÃO**

12.1 A admissão para preenchimento de vagas será feita pela ordem rigorosa de classificação, de acordo com as necessidades da IMBEL.

12.2 Somente serão admitidos os candidatos considerados aptos em exame médico, de caráter eliminatório, o qual será realizado pela Área de Medicina do Trabalho da IMBEL na época da admissão.

12.3 Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

12.4 Os candidatos convocados para admissão, obedecida a ordem de classificação, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i) Certidão de tempo de serviço expedida por empresa ou Órgão Público para comprovar experiência de trabalho;
- j) Comprovantes de escolaridade;
- k) Comprovante do Registro no Conselho da Categoria, para profissões regulamentadas;
- l) Comprovação de experiência exigida para a função, registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) Comprovante de residência (recente).

12.5 Os candidatos aprovados no Concurso e convocados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, através de contrato experimental de 45 dias, prorrogáveis por igual período, em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no Quadro de Pessoal da Empresa, em conformidade com a CLT e com o Regulamento de Pessoal da IMBEL.

### **13 DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**

13.1 O candidato deverá apresentar documentação que comprove os requisitos (formação e tempo de experiência mínima) na data marcada pela convocação.

13.2 O candidato que não apresentar sua documentação no prazo estipulado ou apresentar documentação que não comprove os requisitos básicos exigidos, será eliminado do Concurso.

13.3 Os comprovantes de conclusão dos cursos para comprovação dos requisitos de formação deverão ser oriundos de Instituições de Ensino reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

13.4 Os diplomas de graduação devem estar devidamente registrados.

13.5 O tempo de experiência mínima exigido deverá ser comprovado obrigatoriamente no exercício da atividade, sendo válido para contagem o tempo de estágio ou qualquer tipo de bolsa na atividade específica.

13.6 A comprovação de tempo de experiência deverá ser feita mediante apresentação de cópia da CTPS (folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função), de declaração do órgão ou empresa em papel timbrado com carimbo do CNPJ ou de certidão de tempo de serviço assinada por responsável habilitado e conter o período de início e término do trabalho realizado. Em caso de empresa extinta, apresentar também documentação comprobatória da extinção.

13.7 Comprovações do tempo de experiência mínima feitas com declarações serão submetidas à avaliação/validação por parte da Consultoria Jurídica da IMBEL.

13.8 A veracidade das informações constantes das referidas declarações poderão ser ratificadas pela IMBEL junto aos seus emitentes.

13.9 O tempo de experiência prestado como autônomo poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.

### **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O candidato convocado que deixar de atender a convocação, no prazo estabelecido pela Empresa, perderá os direitos decorrentes da sua contratação.

14.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, uma nova convocação.

14.3 A admissão na Empresa através de Concurso Público será feita de acordo com a legislação trabalhista em vigor e observadas as prescrições da Lei nº 6.227, de 14/07/75 (Lei de Criação da IMBEL), do Decreto nº 5.338 de 12/01/05 (Estatuto da IMBEL) e Regulamento de Pessoal da IMBEL (DOU nº 121 - Seção 1, de 27/06/2006), não gerando, portanto, estabilidade e direitos correlatos.

14.4 Não será fornecido ao candidato, pela IMBEL nem pela PROAC/COSEAC/UFF, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para este fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

14.5 A IMBEL reserva-se no direito de chamar os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, na medida de suas necessidades.

14.6 O candidato contratado na forma deste Edital somente poderá solicitar transferência de local de trabalho, após decorridos 02 (dois) anos de sua admissão, sendo que, mesmo após este período, não haverá obrigatoriedade por parte da IMBEL, em atender tal solicitação.

14.7 Os candidatos aprovados só serão admitidos sob a condição de aceitarem sua transferência, a qualquer tempo, para qualquer local do território nacional em que a IMBEL resolver utilizar seus serviços.

14.8 O candidato aprovado, se aposentado em outra função ou se funcionário público, terá sua admissão condicionada à Legislação vigente.

14.9 Será vedada a admissão de ex-empregados da IMBEL dispensados por justa causa.

14.10 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.11 A IMBEL se limitará a convocar os aprovados em Concurso por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento), diretamente no endereço informado por ocasião da inscrição. Caberá ao candidato aprovado informar seu novo endereço a IMBEL, em caso de mudança residencial.

14.12 Os itens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada no Edital ou aviso publicado no Diário Oficial da União, bem como no [site www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br)

14.13 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela IMBEL, através de sua Consultoria Jurídica e pela PROAC/COSEAC/UFF, Instituição responsável pela execução do Concurso.

14.14 Integram este Edital os Anexos I, II, III, IV e V.

Piquete, 28 de abril de 2008.

## ANEXO I

## LOCAL DE TRABALHO

**FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS - FPV**  
**ENDEREÇO: AVENIDA 15 DE MARÇO, S/Nº**  
**PIQUETE/SP**

NÍVEL SUPERIOR					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação) Janeiro/2008	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
S01	Advogado	R\$ 2.850,09 (Salário mensal total, composto de: - horas normais, - suplementares; - adicional do art 20, § 2º lei 8906/94)	44 h	Ensino superior completo com formação em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Experiência de 06 (seis) meses de atuação em legislação trabalhista e direito público.	Manhã
S02	Analista Administrativo	R\$ 895,49	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia. Experiência de 06 (seis) meses na área Administrativa e Financeira.	Manhã
S03	Analista Contábil	R\$ 1.007,88	44 h	Ensino superior completo com formação em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses em análise de sistemas contábeis, sistemas de custos e escrituração fiscal.	Manhã
S04	Analista de Custos	R\$ 895,49	44 h	Ensino superior completo, com formação em Economia, Ciências Contábeis ou Administração. Experiência de 06 (seis) meses em análise de sistemas de custos.	Manhã
S06	Analista de Sistemas	R\$ 1.239,57	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração (com habilitação em Análise de Sistemas), Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de Informática.	Manhã
S11	Chefe de Seção (Compras)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração e registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras.	Manhã
S13	Chefe de Seção (Custos)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo, com formação em Economia, Ciências Contábeis ou Administração e registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Custos.	Manhã
S18	Chefe de Seção (Informática)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de Informática.	Manhã
S25	Chefe de Seção (Recursos Humanos)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Psicologia ou Direito com especialização em Recursos Humanos. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Recursos Humanos.	Manhã
S27	Comprador Técnico	R\$ 1.101,34	44 h	Ensino superior completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Experiência de 06 (seis) meses na área de compras Nacionais e Internacionais.	Manhã
S29	Engenheiro (Civil)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Engenheiro Civil.	Manhã
S33	Engenheiro Mecânico	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Mecânica e registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Engenheiro Mecânico.	Manhã
S43	Engenheiro Químico	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Química e registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Engenheiro Químico.	Manhã
S47	Médico do Trabalho	R\$ 1.069,26	20 h	Ensino superior completo com formação em Medicina e registro no Conselho de classe. Possuir curso de especialização em Medicina do Trabalho. Experiência de 06 (seis) meses como Médico do Trabalho.	Manhã

ENSINO MÉDIO					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação) Janeiro/2008	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
M01	Ajustador	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Ajustador.	Tarde
M02	Almoxarife	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Almoxarifado.	Tarde
M03	Assistente Administrativo	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Administração, Contabilidade ou Vendas. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área administrativa, financeira, contábil ou comercial.	Tarde
M04	Assistente de Patrimônio	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses na área de Patrimônio.	Tarde
M05	Assistente de Pessoal	R\$ 950,03	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Recursos Humanos.	Tarde
M07	Assistente Técnico (Controle da Qualidade)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Química, Mecânica ou Eletrônica. Experiência de 06 (seis) meses na área de Controle da Qualidade.	Tarde
M10	Assistente Técnico (Instrumentação)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Instrumentação e registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses na área de Instrumentação.	Tarde
M16	Assistente Técnico (Produção)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Química. Experiência de 06 (seis) meses na área de manipulação e fabricação de explosivos e propelentes.	Tarde
M17	Assistente Técnico (Raio-x)	R\$ 1.007,89	24 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Radiologia e profissionalizante em Operação de Raio-X Industrial. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M19	Assistente Técnico (Utilidades)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Química ou Meio Ambiente. Experiência de 06 (seis) meses na área de Utilidades Industriais (operação de caldeira e tratamento de água e efluentes).	Tarde
M20	Auxiliar Administrativo	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área Administrativa.	Tarde
M21	Auxiliar de Compras	R\$ 440,52	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras.	Tarde
M23	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico de Enfermagem com registro profissional no COREN. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Enfermagem.	Tarde
M25	Auxiliar de Recursos Humanos	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses na área de Recursos Humanos.	Tarde
M27	Auxiliar Técnico (Eletrônica)	R\$ 646,92	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Mecatrônica ou Eletrônica e curso da NR-10. Experiência de 06 (seis) meses na área de atuação.	Tarde
M32	Auxiliar Técnico (Mecânica)	R\$ 646,92	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Mecânica. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área Mecânica.	Tarde
M33	Caldeireiro	R\$ 427,69	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Caldeireiro.	Tarde
M35	Comprador	R\$ 950,03	44 h	Ensino médio completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras Nacionais.	Tarde
M37	Desenhista	R\$ 558,04	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico com domínio do uso de aplicativos CAD. Experiência de 06 (seis) meses em Desenho Técnico.	Tarde
M38	Eletricista de Manutenção	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Elétrica e o curso da NR-10. Experiência de 06 (seis) meses em Eletricidade industrial e Eletricidade instaladora.	Tarde
M39	Encanador	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Encanador.	Tarde

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL

M42	Encarregado (produção)	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de explosivos e propelentes.	Tarde
M45	Encarregado (Utilidades Industriais)	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Química ou Meio Ambiente. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Utilidades Industriais (operação de caldeira e tratamento de água e efluentes).	Tarde
M48	Inspetor da Qualidade	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Inspetor da Qualidade.	Tarde
M52	Laboratorista (Químico)	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Química, com registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses na área Química.	Tarde
M54	Mecânico de Autos	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Mecânico de autos.	Tarde
M55	Mecânico de Manutenção	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Mecânica. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Mecânico.	Tarde
M56	Motorista	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C e Curso de Transporte de Cargas Perigosas. Experiência de 06 (seis) meses como Motorista.	Tarde
M57	Operador de Caldeira	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em operação de Caldeiras.	Tarde
M60	Operador de Produção Especializado (Produção)	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Possuir Curso Técnico com conhecimentos em processos mecânicos, análise e interpretação de informações por meio de instrumentos de medidas de precisão e manipulação de produtos perigosos. Experiência de 06 (seis) meses como Operador de Produção.	Tarde
M63	Operador de Produção Especializado (Utilidades Industriais)	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Operação e Segurança de Caldeira. Experiência de 06 (seis) meses na área de Utilidades Industriais (operação de caldeira e tratamento de água e efluentes).	Tarde
M74	Projetista (Mecânico)	R\$ 1.038,12	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Mecânica. Experiência de 06 (seis) meses em desenvolvimento de projetos e desenhos de instalações e equipamentos com amplo conhecimento do programa CAD.	Tarde
M76	Soldador	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em soldas de aço carbono, alumínio e aço inoxidável.	Tarde
M77	Técnico de Informática	R\$ 749,96	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico de Informática ou Processamento de Dados. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de suporte e/ou manutenção de redes de computadores.	Tarde
M80	Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 495,81	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Segurança do Trabalho.	Tarde
M81	Torneiro	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Torneiro Mecânico.	Tarde

**ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Código da Função</b>	<b>Função</b>	<b>Salário base (efetivação) Janeiro/2008</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Turno da Prova Objetiva</b>
F02	Auxiliar de Cozinha	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Noções sobre preparo de alimentos e limpeza de utensílios de cozinha industrial. Experiência de 06 (seis) meses.	Manhã
F03	Cozinheiro	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em serviços de cozinha industrial.	Manhã
F06	Guarda de Segurança (masculino)	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso de Formação de Vigilantes (Portaria 387/2006, de 28/08/06). Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Vigilância.	Manhã
F05	Guarda de Segurança (feminino)				

F07	Operador de Produção	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Experiência de 06 (seis) meses como Operador de Máquinas industriais e equipamentos de produção.	Manhã
F08	Pedreiro	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Pedreiro.	Manhã
F09	Pintor	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Pintor.	Manhã

## ANEXO II

QUADRO DE PROVAS		
FUNÇÃO	PROVAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Auxiliar de Cozinha e Operador de Produção	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Cozinheiro, Guarda de Segurança, Pedreiro e Pintor	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Ajustador, Assistente Técnico (Raio X), Auxiliar Técnico (Eletrônica), Auxiliar Técnico (Mecânica), Caldeireiro, Eletricista de Manutenção, Encanador, Laboratorista (Químico), Mecânico de Autos, Mecânico de Manutenção, Motorista, Operador de Caldeira, Operador de Prod. Especializado (Produção), Operador de Prod. Especializado (Utilidades Industriais), Soldador e Torneiro	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Almoxarife, Assistente Administrativo, Assistente de Patrimônio, Assistente de Pessoal, Assistente Técnico (Controle da Qualidade), Assistente Técnico (Instrumentação), Assistente Técnico (Produção), Assistente Técnico (Utilidades), Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Compras, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Auxiliar de Recursos Humanos, Comprador, Desenhista, Encarregado (Produção), Encarregado (Utilidades Industriais), e Inspetor da Qualidade, Projetista (Mecânico), Técnico de Informática e Técnico de Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Informática	10
Analista de Sistemas e Chefe de Seção (Informática)	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
Advogado, Chefe de Seção (Compras), Chefe de Seção (Custos), Chefe de Seção (Recursos Humanos) e Médico do Trabalho	Língua Portuguesa	15
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Analista Administrativo, Analista Contábil, Analista de Custos, Engenheiro (Civil), Engenheiro (Mecânico) e Engenheiro (Químico)	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Comprador Técnico	Língua Portuguesa	10
	Língua Inglesa	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20

**ANEXO III****POSTOS DE ATENDIMENTO**

O candidato que não tiver meios de acesso à *Internet* poderá dirigir-se a um dos postos indicados abaixo.

<b>LOCAL/ENDEREÇO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Niterói - RJ</b> COSEAC/UFF – Coordenadoria de Seleção – Bloco C - térreo Av. Visc. de Rio Branco, s/nº - Campus do Gragoatá – São Domingos	06 e 07 de maio / 2008	das 10 às 16 horas
<b>Piquete - SP</b> Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer Rua Cel. Luiz Relvas, 213 - Centro	06 e 07 de maio/2008	das 17 às 19 horas
<b>Itajubá – MG</b> Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas - FACESM (Laboratório de Informática) Av. Tancredo de Almeida Neves, 45	06 e 07 de maio/2008	das 14 às 17 horas

**ANEXO IV**

<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>	
<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
30/04/2008 a 13/05/2008	Período de inscrições pela Internet
13/05/2008	Último dia para pagamento do boleto bancário
27/05/2008	Divulgação dos locais de realização das Provas Objetivas
01/06/2008	Data prevista para realização das provas
02/06/2008	Data prevista para divulgação do Gabarito
03/06/2008	Prazo recursal referente a formulação das questões da Provas Objetivas e dos Gabaritos
12/06/2008	Divulgação do resultado das Notas das Provas
13/06/2008	Prazo recursal referente ao resultado das Notas da Provas
20/06/2008	Divulgação do resultado final

**ANEXO V****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO FPV****NÍVEL SUPERIOR****Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

**Matemática**

Geometria Métrica, Área e Volumes: Áreas das Figuras Planas; Volume; A relação entre as medidas, volumes e capacidade volumétrica de um corpo sólido. Razões e proporções: regra de três simples, composta, direta e/ou inversa, regra da sociedade, grandezas proporcionais. Sistemas de medidas: medidas de comprimento, capacidade, massa e tempo. Equações e inequações do primeiro e segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações. Gráficos: Leitura, interpretação e análise de dados expressos em gráficos; organização dos dados em uma tabela. Estatística básica: medidas de tendência central. População. Amostragem. Desvio padrão. Variância. Contagem; Princípio fundamental da contagem; Diagrama de árvore; Permutação: Simples, Fatorial. Probabilidade; Experimentos aleatórios e espaço amostral; Eventos; Fórmula geral do cálculo da probabilidade. Álgebra das Proposições: Estruturas lógicas das proposições; Operações lógicas sobre proposição: Negação; Conjunção; Disjunção; Condicional; Bicondicional; Construção de Tabelas Verdade. Disposições de Objetos • Distribuições de Objetos • Indução e Reconhecimento de Padrões Operações Abstratas.

**OBS: Para as funções de Analista Administrativo, Analista Contábil e Analista de Custos as questões serão de Matemática Financeira:**

Juro simples e composto. Taxa de juros. Diagrama de fluxo de caixa: Valor presente, valor futuro e seus fatores. Introdução à Taxa Interna de Retorno. Descontos simples: racional ou “por dentro”; desconto bancário (comercial) ou “por fora”. Câmbio e Taxas de Câmbio. Índice de Lucratividade e Taxa de rentabilidade. Custos: estratégias de compra e vendas. Formação de preço. Custeio variável ou direto e custo por absorção. Custeio baseado em atividades (ABC). Custo por ordem e custo por processo. Ponto de equilíbrio: Custos (despesas) e a margem de contribuição. Cálculo do ponto de equilíbrio. Ponto de equilíbrio em quantidade e em valor. Análise gráfica do ponto de equilíbrio. Metas. Ponto de equilíbrio operacional (contábil), econômico e financeiro. Política de fixação de preços de produtos considerando o custo. Fatores de decisão empresarial de ordem financeira.

**Informática**

Sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos. Software de apresentação Microsoft Power Point: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de imagens, figuras e gráficos, configuração, personalização e animação. Internet: conceitos e arquitetura, utilização dos recursos www a partir do Web Browsers, Internet Explorer e Netscape, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas.

**Língua Inglesa**

Gramática: artigos definidos e indefinidos, pronomes pessoais (*subject, object cases*), possessivos, interrogativos, reflexivos, demonstrativos, relativos, *some, any* e suas variações, adjetivos e grau dos adjetivos, plural dos substantivos, verbos *to be* (presente e passado simples), *have* (presente, passado e perfeito), verbos no presente, passado simples e perfeito (regulares e irregulares), futuro com *going to* e *will*, verbos modais *may, can, must, should, ought to*, principais preposições: *at, in, on, over, out, under, beside, with, for, from, by, without, of*, advérbios e principais expressões idiomáticas. Interpretação de texto.

**NÍVEL MÉDIO****Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

**Matemática**

Conjuntos numéricos; Funções: polinomiais de primeiro e segundo grau, modular, exponencial, logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Equações e inequações; Semelhança de figuras geométricas planas; Relações métricas no triângulo retângulo; Relações métricas em polígonos regulares inscritos numa circunferência.

### **Informática**

Sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos. Software de apresentação Microsoft Power Point: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de imagens, figuras e gráficos, configuração, personalização e animação. Internet: conceitos e arquitetura, utilização dos recursos www a partir do Web Browsers, Internet Explorer e Netscape, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas.

### **Informática para Técnico de Informática**

Sistema operacional Windows XP. Word. Excel. Sistema Linux. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Internet Explorer, Outlook. Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Domínio de redes de computadores e de sistemas operacionais abertos. Arquiteturas de redes de computadores. Suporte à rede de computadores. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico, Definição de LAN/WAN. Internet. Implementação de rede local. Gerenciamento de redes. *Lay Out* de rede corporativa integrada: voz/dado/imagem. Aplicativos Windows. Sistema operacional de rede. Sistema de ligações físicas utilizadas em redes de computadores. Análise estruturada. Arquitetura da Internet TCP/IP, considerações sobre o nível de rede – endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol), ligação inter-redes – repetidores, pontes, roteadores e gateway. Especificação de componentes para computadores de rede.

## **NÍVEL FUNDAMENTAL**

### **Língua Portuguesa**

Ortografia: emprego correto das letras; Acentuação; Pontuação; Classe das palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome e verbo; Concordância nominal; Concordância verbal; Interpretação de texto.

### **Matemática**

MDC e MMC; Sistemas de medidas; Razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo grau; Resolução de problemas; Funções: gráficos; Funções do primeiro e do segundo grau; Segmentos proporcionais; Semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; Perímetros e áreas das principais figuras geométricas planas.

### ➤ **ESPECÍFICO**

## **FUNCÕES**

### **Advogado**

**DIREITO CONSTITUCIONAL**: Conceito e objeto do Direito Constitucional. Constituição. Conceito, origens, elementos, conteúdo e classificação. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social: Disposição Geral; Da Seguridade Social; Da ciência e Tecnologia; Do meio Ambiente.

**DIREITO ADMINISTRATIVO**: Origem, Objeto e Conceito do Direito Administrativo. Administração Pública. Regime Jurídico Administrativo: Princípios e poderes da Administração Pública. Serviços Públicos: Conceito, elementos e classificação. Poder de Polícia. Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada. Atos Administrativos: Conceito, efeitos, atributos, elementos, discricionariedade e vinculação, classificação, extinção e revogação. Contrato Administrativo. Licitação (Lei 8.666/93). Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos Públicos, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Autarquias, Agências Executivas e Agências Reguladoras, Sociedades de Economias Mista, Empresas Públicas. Servidor Público: Cargo, emprego e função; regime jurídico, responsabilidade. Processo Administrativo. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Bens Públicos. Controle da Administração Pública: Conceito e espécies. Legislação

**DIREITO CIVIL**: Das Pessoas: Das Pessoas Naturais; Das Pessoas Jurídicas; Do Domicílio; Dos Bens: Das diferentes Classes de Bens. Dos Fatos Jurídicos: Do Negócio Jurídico; Dos Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos; Da Prescrição e da Decadência; Da Prova. Do Direito das Obrigações: Das Modalidades das Obrigações; Da Transmissão das Obrigações; Dos Contratos em Geral; Das Várias Espécies de Contrato; Dos Atos Unilaterais; Dos Títulos de Crédito; Da Responsabilidade Civil; Das Preferências e Privilégios Creditórios. Do Direito de Empresa: Do Empresário; Da Sociedade (Não Personificada e Personificada); Do Estabelecimento; Dos Institutos Complementares. Do Direito das Coisas: Da Posse; Dos direitos reais; Da Propriedade; Da Superfície; Das Servidões; do Usufruto; Do Uso; Da Habitação; Do Promitente Comprador; Do Penhor, da Hipoteca e da Anticrese.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**: Da Jurisdição: Conceito modalidades, poderes, princípios e órgãos. Da Ação: Conceito, natureza jurídica, condições, classificação. Dos Pressupostos Processuais. Da Competência: Objetiva,

territorial e funcional. Modificações de Declaração de Incompetência. Dos Sujeitos do Processo. Das partes e dos procuradores. Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. Dos atos processuais. Forma, tempo e lugar. Atos da parte e do juiz. Prazos: conceito, classificação, princípios. Comunicação. Da preclusão. Do processo. Conceito e princípios, formação, suspensão e extinção. Do procedimento ordinário. Do procedimento sumário. Da petição inicial. Conceito, requisitos e juízo de admissibilidade. Do pedido: Espécies, modificação, cumulação. Da causa de pedir. Da resposta do réu. Contestação, Execuções, reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Da antecipação de tutela. Da prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da ausência de instrução e julgamento. Da sentença. Da coisa julgada. Dos recursos. Conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso ordinário. Da ação rescisória. Das nulidades. Do processo de execução. Pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Da execução fiscal. Da execução contra a Fazenda Pública. Da ação monitória. Dos embargos de devedor: natureza jurídica e procedimento. Dos embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Do processo cautelar: disposições gerais, poder geral de cautela, requisitos para deferimento de medida cautelar. Dos procedimentos cautelares específicos: arresto, seqüestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas, arrolamento de bens, justificação, protestos, notificações e interpelações, homologação de penhor legal, do atentado, do protesto e da apreensão de títulos, outras medidas provisionais. Dos procedimentos especiais e jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento, ações possessórias e ação de usucapião.

**DIREITO PENAL:** Da aplicação da Lei Penal. Do crime. Da imputabilidade Penal. Do concurso de pessoas. Das medidas de segurança. da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública.

**DIREITO DO TRABALHO:** Conceito. Conteúdo. Fontes. Disposições constitucionais trabalhistas. Princípios. Aplicação e interpretação. Empregador: conceito, caracterização, poderes. Empregado: conceito, espécie. Relação de emprego: caracterização. Contrato individual de trabalho. Remuneração e salário. Definição e distinções. Composição do salário. Parcelas salariais. Garantias salariais. Duração do trabalho. Poderes empregatícios. Períodos de descanso: intervalos, repouso semanal e em feriados, férias anuais. Suspensão e interrupção. Alteração. Término. Dispensa com e sem justa causa. Rescisão indireta. Estabilidade e garantia de emprego. Desvio de função e equiparação salarial. Indenizações rescisórias: aviso prévio, décimo terceiro salário, horas extras, FGTS. Dano moral. Terceirização: conceito, tendências e caracterização. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos, substituição processual. Prescrição e decadência. Direito de Greve. Acidente de trabalho. Súmulas do TST. Da proteção ao trabalho do menor e da mulher. Do aprendiz.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência Legislativa. Limitações da competência tributária. Fontes do direito tributário. Hierarquia das normas. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Incidência, não incidência, imunidade, isenção e diferimento. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos; conseqüências. Sujeito ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. Solidariedade. A imposição tributária e as convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária: constituição, lançamento, natureza jurídica. Caráter vinculado da atividade de lançamento. Modalidades de lançamento. Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso exação. Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consecutórios. Certidões negativas. Tributos em espécies: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. Evasão e elisão tributárias. Noções dos processos administrativos e judiciais tributários. Noções de crimes contra ordem tributária.

### **Analista Administrativo**

Conhecimentos práticos em cálculos de Matemática Financeira (aplicação de juros simples e juros compostos, desconto antecipado, amortização de dívida pelo método SAC e PRICE, etc.); Documentações da área financeira (duplicatas, cheques administrativos, borderô, boleto, fatura comercial, etc.); Procedimentos que permeiam as Análises de Crédito; Conceito/prática em elaboração planilhas de Fluxo de Caixa; Conceitar uma Conciliação bancária; Controle de caixa do movimento realizado; Controle do "Contas a Pagar", montagem de processo para a realização dos pagamentos; Controle do "Contas a Receber", montagem de planilha para controle dos recebimentos de clientes; Conhecimento do Mercado Financeiro (índices econômicos, conversão de moeda estrangeira, aplicações e investimentos, etc.); Conhecimentos em práticas administrativas e judiciais aplicáveis nas cobranças de clientes em atraso; Conhecimento em práticas cambiais (para importação e exportação).

### **Analista Contábil**

Contabilidade Geral: Objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipo e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos); participações societárias

(conceito, classificação e formas); cisão, incorporação e fusão. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Contabilidade de custos: conceitos, classificação, custos para avaliação, controle e tomada de decisão. Inventários periódicos e Inventários permanentes de estoques. Sistemas de avaliação de estoques: PEPS, UEPS e Média Ponderada. Formação de preço de venda, ponte de equilíbrio, margem de contribuição. Contabilidade Fiscal: Escrituração, lançamentos, principais livros e documentos fiscais e comerciais. Legislação: Lei 6.404, de 15.12.1976, com alterações.

#### **Analista de Custos**

Classificação dos custos. Métodos de custeio. Esquema básico de custos. Custos: estratégias de compra e vendas. Formação de preço. Custo por ordem e por processos. Custeio variável ou direto e por absorção. Metodologia ABC. Ponto de equilíbrio. Análise gráfica do Ponto de Equilíbrio. Ponto de equilíbrio operacional ou contábil; Ponto de equilíbrio econômico; Ponto de equilíbrio financeiro. Margem de contribuição. Preço de venda. A importância do custo unitário. Política de preços. Lucro pré-definido. Projeção: comprar ou fazer. Análise de Planilha de Custos. Planejamento de necessidades de materiais – MRP; O MRP II. Estrutura analítica do produto e sua importância para o MRP. Planejamento das necessidades de capacidade – CRP. Fatores de decisão empresarial: análise de Projetos Financeiros. Análise de custos de materiais, produtos e serviços. Teoria de Custos. Tipos de Custos. Análise e interpretação de gráficos. Elaboração de relatórios informativos sobre gastos por centro de custos. Estoques.

#### **Analista de Sistemas**

Conceitos básicos: Computadores - organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos. Banco de dados: organização e arquivos e métodos de acesso; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagens de definição e manipulação de dados; SQL; controle de proteção e integridade; banco de dados distribuídos e orientado a objetos. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e Wans; arquiteturas TCP/IP; protocolos e serviços; sistemas operacionais de rede. Arquitetura cliente-servidor: conceitos de internet e intranet. Programação: Linguagens de programação. Tipos de dados. Operadores e expressões. Apontadores e arranjos. Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Sintaxe e semântica das linguagens. Estruturas de dados; listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisas e hashing. Conceitos da orientação a objetos. Linguagens orientadas a objetos. Programação estruturada e orientada a objetos. Análise de Sistemas: Análise e projeto de sistema. Modelagem de dados. Normalização. Administração de dados. Metodologia, técnicas e ferramentas de análise. Análise estruturada: ferramentas e técnicas de projeto. Análise e projeto orientado a objetos. Análise essencial. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento orientado a objetos. Engenharia de software. Planejamento, análise e projeto de software; qualidade de software; técnicas e estratégias de testes de software. Gerência de projetos. Estimativas. Técnicas de controle. Projeção de custo. Métricas de sistema, de projeto, de implantação e de resultados: modelo de custo. Projetos de interfaces: funcionalidades; linguagens e ferramentas de programação visual e desenvolvimento de ambientes interativos.

#### **Chefe de Seção (Compras)**

Conhecimento em Organização e Métodos, Teoria Geral da Administração, Licitações e Contratos (Lei 8.666/93), Notas Fiscais e Legislação, Sistemas de Logísticas, Administração de Materiais, Contabilidade Básica, Administração Mercadológica Matemática Financeira. Noções de Legislação Tributária, Norma ISO 9001:2000. Análise de mapas comparativos. Análise e interpretação de gráficos. Planejamento e programação do trabalho.

#### **Chefe de Seção (Custos)**

Conhecimento em Organização e Métodos, Teoria Geral da Administração, Licitações (Lei 8.666/93). Relações entre Contabilidade Financeira, a de Custo e a Gerencial. Conhecimento em Terminologia Contábil, Classificação de Custo e os Diferentes Tipos de Custeio, Custeio por Absorção, Custeio Variável, Custeio Padrão e Fixação do Preço de Venda, Matemática Financeira. Noções em Normas de Auditoria, Modalidades Independências e Formas de Auditoria. Noção de Legislação Tributária.

#### **Chefe de Seção (Informática)**

Sistema operacional Windows XP. Word. Excel. Sistema Linux. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Internet Explorer, Outlook. Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Domínio de redes de computadores e de sistemas operacionais abertos. Implantação de sistemas corporativos. Técnica Top-Dow: entrevistas com a Alta Direção da Empresa. A visão funcional da empresa e a identificação das áreas gerenciais e dos processos funcionais. O papel da administração de dados. Decomposição de processos em atividades. Modelagem de eventos Diagrama de Contexto (nível "0"); Diagrama de fluxo de dados (DFD); Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Projeto conceitual de banco de dados. Redes para grupos pequenos. Definição de LAN/WAN. Internet. Implementação de rede local. Gerenciamento de redes. *Lay Out* de rede corporativa integrada: voz/dado/imagem. Aplicativos Windows. Sistema operacional de rede. Sistema de ligações físicas utilizadas em redes de computadores. Análise estruturada. Arquitetura da Internet TCP/IP, considerações sobre o nível de rede – endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol), ligação inter-redes – repetidores, pontes, roteadores e gateways; considerações sobre o nível de transporte – endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões; protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. VOIP

(Voice over IP). Gerência de projetos – estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo, SW-CMM Conhecimentos básicos da norma. NBR ISO 9001:2000.

**Chefe de Seção (Recursos Humanos)**

Planejamento Administrativo e Operacional. Estrutura Organizacional. Teoria da Administração. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Previdência. Conhecimento de Administração de RH. Técnicas de treinamento de pessoal.

**Comprador Técnico**

Funções básicas de um sistema de administração de material. Instrumentos complementares aplicados a Compras. Princípios usualmente empregados para classificar materiais. Análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes. Codificação de material. Catalogação de material. Classificação de estoques. Política de estoques. Sistemas de armazenamento. Centralização x descentralização de materiais. Inventário físico. Conhecimento de notas fiscais e legislação correspondente. Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Levantamento, contagem, apuração e conciliação. Planejamento e organização do cadastro de fornecedores. Instrumentos e processos de licitação. (Lei Federal nº. 8.666/93).

**Engenheiro (Civil)**

Conhecimento para elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, preparando planos e métodos de trabalho, para possibilitar a construção e a manutenção corretiva, preventiva e preditiva de instalações industriais e residenciais.

**Engenheiro (Mecânico)**

Conhecimento para elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia mecânica, para a instalação e manutenção corretiva, preventiva e preditiva de equipamentos industriais.

**Engenheiro (Químico)**

Processos industriais de química orgânica e inorgânica. Operações unitárias. Balanço de massa e de energia. Físicoquímica. Processos de combustão. Interpretação de "lay out" de instalações industriais e de sistemas de tratamento de efluentes gasosos e líquidos, plantas baixas em escala. Mecânica dos fluidos: fluxos em meios porosos, sistemas de bombeamento e recalque. Noções sobre manuseio e segurança com produtos químicos e sistemas de gestão de qualidade. Noções básicas de Engenharia Ambiental, Estatística, Normas técnicas e Legislação Ambiental. Higiene e segurança no trabalho.

**Médico do Trabalho**

Ética em Medicina do Trabalho Normas Regulamentadora (NR-4, NR-6, NR-7, NR-9, NR-13, NR-15, NR-16, NR-17, NR-21), inclusive com as alterações NR-7 Of. Port. nº 24, de 29/12/94. Aspectos epidemiológicos nas empresas, doenças profissionais, identificação, medidas preventivas e tratamento. Conhecimentos específicos em L.E.R. Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação e legislação relacionada à saúde ocupacional. Conhecimento didático para aulas de introdução, legislação e organização nos serviços de segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devido a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Psicologia do Trabalho. Saneamento básico e Legislação. Previdência Social. Fisiologia do Trabalho. Riscos Ocupacionais. Higiene do Trabalho. Ergonomia Profissional. Toxicologia Ocupacional. Segurança do Trabalho. Bioestatística. Medicina Social. Ciências Sociais Aplicadas à Medicina do Trabalho.



## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2008 - FJF

A Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, faz saber que fará realizar através da **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS / COORDENADORIA DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – PROAC/COSEAC/UFF**, em datas definidas neste Edital, Concurso Público de Provas para **formação de Cadastro Reserva de Pessoal**, na sua Filial nº.2 – Fábrica Juiz de Fora, em Juiz de Fora - MG, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Concurso Público estará sob a responsabilidade, organização e controle da **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS/COORDENADORIA DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE–PROAC/COSEAC/UFF** estabelecida na cidade de Niterói/RJ, telefones para contato (21) 2629-2805 e 26292806, endereço eletrônico site: [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br).

1.2 Este Concurso Público destina-se ao **Cadastro Reserva de Pessoal**, nas funções atualmente existentes, nas que vagarem ou forem criadas, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação.

### 2 DAS FUNÇÕES E REQUISITOS

2.1 O quadro resumo relacionando a localidade/região de contratação para prestação de serviços, as funções em Concurso, o salário base (efetivação), a carga horária semanal, o código da função, os requisitos básicos e o turno de realização da Prova Objetiva encontram-se no ANEXO I deste Edital.

2.2 A IMBEL concede os seguintes benefícios, vinculados ao Acordo Coletivo: Cesta Básica, Vale Alimentação, Seguro de Vida em Grupo e Assistência Médica.

### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou, se estrangeiro, atender aos requisitos legais;

3.2 Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

3.3 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.4 Possuir os requisitos exigidos para exercício da função, conforme ANEXO I deste Edital;

3.5 Ter idade mínima de dezoito anos, na data da contratação;

3.6 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei 6368, de 21/10/1976;

3.7 Não receber proventos de aposentadoria ou invalidez, conforme teor do Artigo 37, incisos XVI, XVII e parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória; e

3.8 Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho da Empresa.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

4.2 Valor da Taxa de Inscrição:

<b>FUNÇÃO (NÍVEL DE ESCOLARIDADE)</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Nível Superior	R\$ 60,00
Nível Médio	R\$ 35,00
Nível Fundamental	R\$ 27,00

4.3 A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.4 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pela função para a qual prestará o Concurso Público, bem como pelo local de realização da Prova Objetiva. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração dessas opções.

4.4.1 Será facultado ao candidato inscrever-se para mais de uma função, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das Provas Objetivas (ANEXO I), devendo, para isso, o candidato, preencher a Ficha de Inscrição para cada função escolhida e pagar a Taxa de Inscrição correspondente a cada opção.

4.4.2 A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação das funções, no caso de aprovação do candidato em mais de uma função.

4.5 A IMBEL e a PROAC/COSEAC/UFF não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto e opção incorreta referente à função a qual concorre, fornecida pelo candidato ou por seu procurador.

4.6 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo e em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.7 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas neste item e respectivos subitens.

4.8 A inscrição será efetuada, exclusivamente, pela *Internet*.

4.8.1 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), onde constam o Edital e seus Anexos, a Ficha de Inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição estará

disponível das 10 horas do dia 30 de abril até às 13 horas do dia 13 de maio de 2008, considerando-se o horário de Brasília/DF.

O candidato que não tiver meios de acesso à *Internet* poderá dirigir-se a um dos postos indicados no Anexo III deste Edital.

4.8.2 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição e demais procedimentos, sendo de sua responsabilidade informar corretamente os dados solicitados.

4.8.3 As inscrições somente serão aceitas após o Banco confirmar o efetivo pagamento do valor da Taxa de Inscrição, que deverá ser feito em qualquer agência da rede bancária, obrigatoriamente, por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato ao concluir sua inscrição. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível no *site*. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

4.8.4 O pagamento do boleto bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, até 13 de maio de 2008. O recolhimento da taxa realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo implicará na não efetivação da inscrição.

4.8.5 O boleto pago, autenticado pelo caixa do Banco ou o comprovante de pagamento do boleto, deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.8.6 O Edital e seus Anexos serão disponibilizados para consulta e impressão, no *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br).

4.8.7 O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição implicará no cancelamento da inscrição.

4.8.8 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br) nos últimos dias de inscrição.

4.8.9 A IMBEL e a PROAC/COSEAC/UFF não serão responsáveis por problemas na inscrição via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, até mesmo por decorrência de acúmulo de inscrições nos últimos dias do período que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.8.10 O candidato poderá confirmar sua inscrição no *site* da [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato, anexada ao boleto autenticado ou ao respectivo comprovante de pagamento e guardada consigo.

## **5 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999.

5.2 Em obediência ao disposto no Decreto nº. 3298, de 20/12/1999, aos candidatos portadores de deficiência habilitados será reservado o percentual de 5% (cinco por cento)

das vagas do Cadastro de Reserva e/ou existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

5.3 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social. O Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei nº. 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, estabelecendo o seguinte:

“Artigo 4º - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- a) deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralesia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:
  - b.1) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve;
  - b.2) de 41 a 55 db - surdez moderada;
  - b.3) de 56 a 70 db - surdez acentuada;
  - b.4) de 71 a 90 db - surdez severa;
  - b.5) acima de 91 db - surdez profunda; e
  - b.6) anacusia.
- c) deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;
- d) deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  - d.1) comunicação;
  - d.2) cuidado pessoal;
  - d.3) habilidades sociais;
  - d.4) utilização da comunidade;
  - d.5) saúde e segurança;
  - d.6) habilidades acadêmicas;
  - d.7) lazer; e
  - d.8) trabalho.
- e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

5.5 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar em campo específico da Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico original, expedido no prazo de 60 dias anteriores ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, número do RG e CPF.

5.5.1 O candidato portador de deficiência que efetuar sua inscrição deverá, até o último dia de inscrição, encaminhar o laudo médico original, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência por meio de SEDEX, para a PROAC/COSEAC/UFF – Concurso Público IMBEL, Caixa Postal 100.301 – CEP: 24.020-971 – Niterói – RJ, devendo ser notificado à PROAC/COSEAC/UFF seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.5.2 O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido acima e/ou deixar de enviar o laudo médico original, ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

5.6 As funções previstas para o Cadastro de Reserva, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.7 O candidato portador de deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas para a realização da prova. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito durante o período de inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência e encaminhar via SEDEX à PROAC/COSEAC/UFF – Concurso Público IMBEL, Caixa Postal 100.301 – CEP: 24.020-971 – Niterói – RJ, devendo ser notificado à PROAC/COSEAC/UFF seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.8 O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos contidos no item anterior será considerado como *não portador* de deficiência e não terá condição especial para realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

5.8.1 As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.9 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.10 O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.11 O candidato amparado pelo disposto no item 5 e que declarar sua condição por ocasião da inscrição, será convocado, oportunamente, para submeter-se à perícia médica realizada por junta médica oficial da IMBEL, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições da função.

5.12 Concluindo a perícia médica da IMBEL pela inaptidão do candidato portador de deficiência, esse será eliminado do concurso.

5.13 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.14 As funções previstas para o Cadastro de Reserva, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência, por eliminação no Concurso ou por não enquadramento como deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.15 Após admissão na Função a que concorreu como candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação da Função.

## **6 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

6.1 As provas objetivas realizar-se-ão na data prevista no Cronograma anexo.

6.1.1 Os horários e locais para a realização das provas serão disponibilizados nos sites da **IMBEL** [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br) e da PROAC/COSEAC/UFF [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), também a partir da data prevista no cronograma.

6.1.2 A PROAC/COSEAC/UFF providenciará como complemento às informações citadas no subitem 6.1, o envio de Comunicação Individualizada ao candidato inscrito, por meio do endereço eletrônico do candidato (se informado), contendo além de seus dados pessoais, a data, o local e o horário de realização das provas.

6.1.3 Só será permitida a participação do candidato na prova, na respectiva data, horário e no local disponibilizado nos sites ou na Comunicação Individualizada enviada ao candidato, previstos nos subitens 6.1.1 e 6.1.2.

6.2 A Comunicação Individualizada feita ao candidato através do seu endereço eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. Assim sendo, o candidato inscrito que não receber a comunicação sobre o local de provas até (03) três dias antes da data prevista para a realização das mesmas, deverá entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF através dos telefones (21) 2629 - 2805 / 2629 - 2806.

6.2.1 A Comunicação Individualizada através de endereço eletrônico do candidato que por qualquer motivo não for recebida pelo candidato, não o desobriga do dever de se informar através dos sites dispostos no subitem 6.1.1 deste Edital, bem como entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF, conforme no subitem 6.2 para obter informações.

6.3 Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos, devendo o candidato acompanhar pelos meios previstos neste Edital todo processo do Concurso Público.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, ter o conhecimento da data e local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

## **7 DAS PROVAS**

7.1 A Prova Objetiva, a ser aplicada para todas as funções, terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, para todas as funções.

7.1.2 Cada questão da Prova Objetiva valerá 2 pontos.

7.1.2.1 Terão peso 02 as questões da disciplina de Conhecimento Específico, quando houver. As demais disciplinas terão peso 01.

7.1.3 As disciplinas que serão abordadas na Prova Objetiva e a quantidade de questões por disciplina encontram-se descritas no ANEXO II e o conteúdo programático das disciplinas encontra-se descritos no ANEXO V

7.2 Cada questão da Prova Objetiva conterà 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D, E), das quais apenas 1 (uma) será correta.

7.3 Por justo motivo, a realização de uma ou mais provas do presente Concurso poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por comunicação direta (via correio ou endereço eletrônico) as novas datas em que se realizarão as provas.

7.4 Na data prevista para a realização do Concurso Público, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 60 (sessenta) minutos antes do horário determinado para o início previsto das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

7.5 O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o documento de identificação original com foto, conforme segue: Cédula Oficial de Identidade, Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97).

7.5.1 Não serão aceitos como documento de identificação: protocolos, crachás, identidade funcional, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo) e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

7.5.2 Será realizada coleta de digital dos candidatos, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

7.6 Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas.

7.6.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da referida regularidade.

7.6.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos e efeitos dela decorrentes.

7.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar

documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta dias), ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.7.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, podendo ainda, a critério da PROAC/COSEAC/UFF, ser adotado este procedimento a todos os candidatos presentes, indistintamente.

7.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, comprovante de inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul ou preta.

7.9 Durante a execução das provas, não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, qualquer tipo de relógio, telefone celular, *pager* ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

7.10 O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 03 (três) horas.

7.10.1 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas após assinatura da lista de presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este, somente acompanhado por fiscal.

7.10.2 Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se definitivamente da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

7.11 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no local para realização das provas, a PROAC/COSEAC/UFF reserva-se no direito de alocá-los para instalações próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte desses candidatos, desde que previamente avisados.

7.12 Condicionantes:

7.12.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.12.2 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.12.3 Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

7.13 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.14 Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

7.15 O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e transcrevê-las no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue ao entrar na sala.

7.15.1 Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso

de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um Fiscal.

7.15.2 Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco.

7.15.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.

7.16 O candidato só poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões se deixar a sala de prova faltando uma hora para o término do horário da prova.

7.16.1 Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação em seu caderno de questões.

7.16.2 Não será permitido ao candidato fazer anotação de seus assinalamentos fora do caderno de questões ou do cartão de respostas.

7.17 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar (subitem 7.16), o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução das provas.

7.18 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

7.19 O não comparecimento para a realização da prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

7.20 Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.20.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

7.20.2 Não apresentar um dos documentos de identificação exigidos no subitem 7.5, deste Edital, observado o disposto no subitem 7.7.

7.20.3 Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

7.20.4 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal.

7.20.5 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, calculadoras ou impressos não permitidos.

7.20.6 Estiver portando, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, ainda que desligados.

7.20.7 Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.

7.20.8 Fazer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar que não tenha sido fornecido pela PROAC/COSEAC/UFF, na ocasião da realização das provas.

7.20.9 Não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (se antes do horário determinado, conforme subitem 7.16).

7.20.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou praticar descortesia para com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

7.21 Após retirar-se definitivamente de sala, não será permitido ao candidato utilizar qualquer dependência do local de prova.

7.22 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

## **8 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem no mínimo de 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova e não obtiverem 0 (zero) em disciplina alguma.

8.3 O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

## **9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

9.1 Terão classificação final no Concurso os candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva.

9.2 A Nota Final de cada candidato será igual à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por função.

9.4 Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

9.5 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recursos.

9.6 O resultado do Concurso e a lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizado nos sites [www.concursoscoaseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoaseac.proac.uff.br) [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br), conforme Cronograma constante do ANEXO IV.

9.6.1 A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito a contratação para a função, cabendo à IMBEL, aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, porém, será respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso para contratação, se houver necessidade, no decorrer do prazo de validade do Concurso.

9.7 Se no ato da convocação o candidato, por qualquer motivo, não comparecer na data, no local e no horário informado, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo, por ordem de classificação, e assim sucessivamente.

## 10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) Obter maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- b) Obter maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) Obter maior número de pontos na prova de Matemática, quando for o caso; e
- d) Tiver maior idade.

10.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio realizado por uma Comissão de Concurso Público da IMBEL, **especialmente designada** para esse fim, com convite aos candidatos empatados para presenciarem a definição do escolhido.

## 11 DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, quanto à formulação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e resultado das Notas das Provas do Concurso, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão ou resultado.

11.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da divulgação de cada um dos eventos do item 11.1, conforme ANEXO IV Cronograma Previsto;

11.2.1 Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

11.3 O recurso deverá ser:

- a) individual e apresentado em formulário específico, disponível no *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), sendo necessário, o preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário para cada questão recorrida;
- b) devidamente fundamentado com as alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e, anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória;
- c) enviado para a PROAC/COSEAC/UFF por meio do correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, com comprovação de recebimento.

11.3.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento no item 11.1.

11.4 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, fora do prazo estabelecido e/ou que não apresentarem fundamentação lógica e consistente não serão apreciados.

11.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no subitem 11.3.

11.6 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

11.7 O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.7.1 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração na classificação inicial obtida pelos candidatos para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem nota mínima exigida para aprovação.

11.7.2 Depois de julgados todos os recursos apresentados, o resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial da União, com as alterações ocorridas em face do disposto no subitem 11.7.1.

11.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **12 DA ADMISSÃO**

12.1 A admissão para preenchimento de vagas será feita pela ordem rigorosa de classificação, de acordo com as necessidades da IMBEL.

12.2 Somente serão admitidos os candidatos considerados aptos em exame médico, de caráter eliminatório, o qual será realizado pela Área de Medicina do Trabalho da IMBEL na época da admissão.

12.3 Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

12.4 Os candidatos convocados para admissão, obedecida a ordem de classificação, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i) Certidão de tempo de serviço expedida por empresa ou Órgão Público para comprovar experiência de trabalho;
- j) Comprovantes de escolaridade;
- k) Comprovante do Registro no Conselho da Categoria, para profissões regulamentadas;
- l) Comprovação de experiência exigida para a função, registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) Comprovante de residência (recente).

12.5 Os candidatos aprovados no Concurso e convocados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, através de contrato experimental de 45 dias, prorrogáveis por igual período, em que o empregado será submetido à avaliação, em face

da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no Quadro de Pessoal da Empresa, em conformidade com a CLT e com o Regulamento de Pessoal da IMBEL.

### **13 DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**

13.1 O candidato deverá apresentar documentação que comprove os requisitos (formação e tempo de experiência mínima) na data marcada pela convocação.

13.2 O candidato que não apresentar sua documentação no prazo estipulado ou apresentar documentação que não comprove os requisitos básicos exigidos, será eliminado do Concurso.

13.3 Os comprovantes de conclusão dos cursos para comprovação dos requisitos de formação deverão ser oriundos de Instituições de Ensino reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

13.4 Os diplomas de graduação devem estar devidamente registrados.

13.5 O tempo de experiência mínima exigido deverá ser comprovado obrigatoriamente no exercício da atividade, sendo válido para contagem o tempo de estágio ou qualquer tipo de bolsa na atividade específica.

13.6 A comprovação de tempo de experiência deverá ser feita mediante apresentação de cópia da CTPS (folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função), de declaração do órgão ou empresa em papel timbrado com carimbo do CNPJ ou de certidão de tempo de serviço assinada por responsável habilitado e conter o período de início e término do trabalho realizado. Em caso de empresa extinta, apresentar também documentação comprobatória da extinção.

13.7 Comprovações do tempo de experiência mínima feitas com declarações serão submetidas à avaliação/validação por parte da Consultoria Jurídica da IMBEL.

13.8 A veracidade das informações constantes das referidas declarações poderão ser ratificadas pela IMBEL junto aos seus emitentes.

13.9 O tempo de experiência prestado como autônomo poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.

### **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O candidato convocado que deixar de atender a convocação, no prazo estabelecido pela Empresa, perderá os direitos decorrentes da sua contratação.

14.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, uma nova convocação.

14.3 A admissão na Empresa através de Concurso Público será feita de acordo com a legislação trabalhista em vigor e observadas as prescrições da Lei n° 6.227, de 14/07/75 (Lei de Criação da IMBEL), do Decreto n° 5.338 de 12/01/05 (Estatuto da IMBEL) e Regulamento de Pessoal da IMBEL (DOU n° 121 - Seção 1, de 27/06/2006), não gerando, portanto, estabilidade e direitos correlatos.

14.4 Não será fornecido ao candidato, pela IMBEL nem pela PROAC/COSEAC/UFF, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para este fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

14.5 A IMBEL reserva-se no direito de chamar os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, na medida de suas necessidades.

14.6 O candidato contratado na forma deste Edital somente poderá solicitar transferência de local de trabalho, após decorridos 02 (dois) anos de sua admissão, sendo que, mesmo após este período, não haverá obrigatoriedade por parte da IMBEL, em atender tal solicitação.

14.7 Os candidatos aprovados só serão admitidos sob a condição de aceitarem sua transferência, a qualquer tempo, para qualquer local do território nacional em que a IMBEL resolver utilizar seus serviços.

14.8 O candidato aprovado, se aposentado em outra função ou se funcionário público, terá sua admissão condicionada à Legislação vigente.

14.9 Será vedada a admissão de ex-empregados da IMBEL dispensados por justa causa.

14.10 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.11 A IMBEL se limitará a convocar os aprovados em Concurso por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento), diretamente no endereço informado por ocasião da inscrição. Caberá ao candidato aprovado informar seu novo endereço a IMBEL, em caso de mudança residencial.

14.12 Os itens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada no Edital ou aviso publicado no Diário Oficial da União, bem como no [site www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br)

14.13 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela IMBEL, através de sua Consultoria Jurídica e pela PROAC/COSEAC/UFF, Instituição responsável pela execução do Concurso.

14.14 Integram este Edital os Anexos I, II, III, IV e V.

Piquete, 28 de abril de 2008.

## ANEXO I

**LOCAL DE TRABALHO**  
**FÁBRICA JUIZ DE FORA – FJF**  
**ENDEREÇO: AV. PRES. JUSCELINO KUBTSCHEK, 7500**  
**BENFICA - JUIZ DE FORA/MG**

ENSINO SUPERIOR					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
S01	Advogado	R\$ 2.850,09 (Salário mensal total, composto de: - horas normais; - suplementares; - adicional do art 20, §2º lei 8906/94)	44 h	Ensino superior completo com formação em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Experiência de 06 (seis) meses de atuação em legislação trabalhista e direito público.	Manhã
S02	Analista Administrativo	R\$ 895,49	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia. Experiência de 06 (seis) meses na área Administrativa e Financeira.	Manhã
S03	Analista Contábil	R\$ 1.007,88	44 h	Ensino superior completo com formação em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses em análise de sistemas contábeis, sistemas de custos e escrituração fiscal.	Manhã
S04	Analista de Custos	R\$ 895,49	44 h	Ensino superior completo com formação em Economia, Ciências Contábeis ou Administração. Experiência de 06 (seis) meses em análise de sistemas de custos.	Manhã
S06	Analista de Sistemas	R\$ 1.239,57	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração (com habilitação em Análise de Sistemas), Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de Informática.	Manhã
S09	Chefe de Seção (Administrativo)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Direito, Contabilidade ou Economia e registro no conselho de classe. Possuir curso de especialização na área de atuação. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área Administrativa.	Manhã
S10	Chefe de Seção (Carregamento e Montagem)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Química, Mecânica ou Metalúrgica e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Manhã
S11	Chefe de Seção (Compras)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras.	Manhã
S12	Chefe de Seção (Controle da Qualidade)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Química, Mecânica, Metalúrgica ou Produção e registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses na área de Controle da Qualidade em indústria de produção mecânica.	Manhã
S14	Chefe de Seção (Engenharia da Qualidade)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Mecânica ou Produção e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses na área de atuação.	Manhã
S15	Chefe de Seção (Engenharia de Processo)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Mecânica e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Manhã
S16	Chefe de Seção (Engenharia do Produto)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Mecânica e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Manhã
S17	Chefe de Seção (Ferramentaria)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Mecânica com curso de especialização na área e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de ferramentaria.	Manhã

ENSINO SUPERIOR					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
S08	Chefe de Seção (Informática)	R\$ 1.534,51	44h	Ensino superior completo com formação em Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Informática.	Manhã
S19	Chefe de Seção (Manutenção)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Mecânica ou Elétrica e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Manhã
S20	Chefe de Seção (Materiais)	R\$ 1.524,51	44h	Ensino superior completo com formação em Engenharia, Administração ou Economia e registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação de gestão de estoques.	Manhã
S21	Chefe de Seção (Produção Mecânica)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Mecânica ou Metalúrgica e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses na área de Produção Mecânica.	Manhã
S23	Chefe de Seção (Qualidade e Normas)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração de Empresas e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses na área de Qualidade.	Manhã
S24	Chefe de Seção (Química)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Química e registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área Química.	Manhã
S25	Chefe de Seção (Recursos Humanos)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Psicologia ou Direito com especialização em Recursos Humanos. Experiência de 06 (seis) de atuação na área de Recursos Humanos.	Manhã
S26	Chefe de Seção (Tratamento Superficial)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Metalúrgica ou Química e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Manhã
S27	Comprador Técnico	R\$ 1.101,34	44 h	Ensino superior completo Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Experiência de 06 (seis) meses na área de compras Nacionais e Internacionais.	Manhã
S46	Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia e especialização em Segurança do Trabalho, com registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Engenheiro de Segurança do Trabalho.	Manhã
S47	Médico do Trabalho	R\$ 1.069,26	20 h	Ensino superior completo com formação em Medicina e registro no Conselho de classe. Possuir curso de especialização em Medicina do Trabalho. Experiência de 06 (seis) meses como Médico do Trabalho.	Manhã

ENSINO MÉDIO					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
M03	Assistente Administrativo	R\$ 869,41	44h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Administração, Contabilidade ou Vendas. Experiência de 06 (seis) meses na área administrativa, financeira, contábil ou comercial.	Tarde
M04	Assistente de Patrimônio	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses na área de Patrimônio.	Tarde
M05	Assistente de Pessoal	R\$ 950,03	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Recursos Humanos.	Tarde
M06	Assistente Técnico (Carregamento e Montagem)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Metalurgia, Mecânica ou Química e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M08	Assistente Técnico (Edificações)	R\$ 1.007,89	44h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Edificações e registro no conselho de classe. Experiência: 06 (seis) meses atuando na área.	Tarde

ENSINO MÉDIO					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
M11	Assistente Técnico (Manutenção Elétrica)	R\$ 1.007,89	44h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Elétrica, Eletrônica ou Eletromecânica e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses em manutenção elétrica.	Tarde
M12	Assistente Técnico (Manutenção Mecânica)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Mecânica ou Eletrônica e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M13	Assistente Técnico (Mecânico)	R\$1.007,89	44h	Ensino médio completo. Possuir curso técnico em Mecânica e registro do Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação em produção mecânica.	Tarde
M14	Assistente Técnico (Metalúrgico)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Metalurgia e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M15	Assistente Técnico (Químico)	R\$ 1.007,89	44h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Química Industrial e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses em laboratório químico.	Tarde
M17	Assistente Técnico (Raio-X)	R\$ 1.007,89	24h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Radiologia e profissionalizante em Operação de Raio-X industrial. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M18	Assistente Técnico (Tratamento Superficial)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Química ou Metalurgia e registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses de atuação em produção mecânica ou processos químicos.	Tarde
M20	Auxiliar Administrativo	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área Administrativa.	Tarde
M21	Auxiliar de Compras	R\$ 440,52	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras.	Tarde
M22	Auxiliar de Custos	R\$ 440,52	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Custos.	Tarde
M23	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico de Enfermagem com registro profissional no COREN. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Enfermagem.	Tarde
M24	Auxiliar de Laboratório	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses em laboratório de química ou similar.	Tarde
M25	Auxiliar de Recursos Humanos	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses na área de Recursos Humanos.	Tarde
M26	Auxiliar Técnico (Carregamento e Montagem)	R\$ 646,92	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Química ou Metalurgia. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de fundição e/ou montagem.	Tarde
M28	Auxiliar Técnico (Edificações)	R\$ 646,92	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em manutenção civil. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M30	Auxiliar Técnico (Manutenção Elétrica)	R\$ 646,92	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em manutenção eletromecânica. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M31	Auxiliar Técnico (Manutenção Mecânica)	R\$ 646,92	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em manutenção mecânica. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M32	Auxiliar Técnico (Mecânica)	R\$ 646,92	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Mecânica. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área Mecânica.	Tarde
M33	Caldeireiro	R\$ 427,69	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Caldeireiro.	Tarde
M35	Comprador	R\$ 950,03	44 h	Ensino médio completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras Nacionais.	Tarde
M36	Controlador de Produção	R\$ 558,04	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Controlador de Produção.	Tarde

ENSINO MÉDIO					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
M46	Ferramenteiro	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Ferramenteiro.	Tarde
M47	Fresador	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em fresamento. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M48	Inspetor da Qualidade	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Mecânica. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M53	Marceneiro	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Marcenaria. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M56	Motorista	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria C. Experiência de 06 (seis) meses de atuação como Motorista.	Tarde
M58	Operador de Produção Especializado ( pintura industrial )	R\$ 526,01	44h	Ensino médio completo. Possuir curso Profissionalizante específico em pintura industrial. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M65	Preparador de Máquinas	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em mecânica (ajustagem/tornearia/fresa-mento). Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M74	Projetista (Mecânico)	R\$ 1.038,12	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Mecânica com registro no conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses em projetos mecânicos.	Tarde
M75	Retificador	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em Retífica.	Tarde
M76	Soldador	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em soldagem.	Tarde
M77	Técnico de Informática	R\$ 749,96	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico de Informática ou Processamento de Dados. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de suporte e/ou manutenção de redes de computadores.	Tarde
M80	Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 495,81	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Segurança do Trabalho.	Tarde
M81	Torneiro	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Torneiro Mecânico.	Tarde

ENSINO FUNDAMENTAL					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
F02	Auxiliar de Cozinha	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Experiência de 06 (seis) meses.	Manhã
F03	Cozinheiro	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em serviços de cozinha industrial.	Manhã
F04	Guarda de Segurança	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso de Formação de Vigilantes (Portaria 387/2006, de 28/08/06). Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Vigilância.	Manhã
F07	Operador de Produção	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Experiência de 06 (seis) meses como Operador de Máquinas industriais e equipamentos de produção seriada.	Manhã

## ANEXO II

QUADRO DE PROVAS		
FUNÇÃO	PROVAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Auxiliar de Cozinha e Operador de Produção	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Cozinheiro e Guarda de Segurança	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Assistente Técnico (Raio X), Auxiliar de Laboratório, Auxiliar Técnico (Carregamento e Montagem), Auxiliar Técnico (Edificações), Auxiliar Técnico (Manutenção Elétrica), Auxiliar Técnico (Manutenção Mecânica), Auxiliar Técnico (Mecânica), Caldereiro, Ferramenteiro, Fresador, Marceneiro, Motorista, Operador de Produção Especializado (Pintura Industrial), Preparador de Máquinas, Retificador, Soldador e Torneiro.	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Compras, Auxiliar de Custos, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Auxiliar de Recursos Humanos, Assistente Administrativo, Assistente de Patrimônio, Assistente de Pessoal, Assistente Técnico (Carregamento e Montagem), Assistente Técnico (Edificações), Assistente Técnico (Manutenção Elétrica), Assistente Técnico (Manutenção Mecânica), Assistente Técnico (Mecânico), Assistente Técnico (Metalúrgico), Assistente Técnico (Químico), Assistente Técnico (Tratamento Superficial), Comprador, Controlador de Produção, Inspetor da Qualidade, Projetista (Mecânico), Técnico de Informática e Técnico de Segurança do Trabalho.	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Informática	10
Analista de Sistemas e Chefe de Seção (Informática)	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
Advogado, Chefe de Seção (Administrativo), Chefe de Seção (Carregamento e Montagem), Chefe de Seção (Compras), Chefe de Seção (Controle da Qualidade), Chefe de Seção (Engenharia da Qualidade), Chefe de Seção (Ferramentaria), Chefe de Seção (Manutenção), Chefe de Seção (Materiais), Chefe de Seção (Produção Mecânica), Chefe de Seção (Qualidade de Normas), Chefe de Seção (Química), Chefe de Seção (Recursos Humanos) e Chefe de Seção (Tratamento Superficial) e Médico do Trabalho.	Língua Portuguesa	15
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Analista Administrativo, Analista Contábil, Analista de Custos e Engenheiro de Segurança do Trabalho.	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Comprador Técnico, Chefe de Seção (Engenharia de Processo) e Chefe de Seção (Engenharia do Produto),	Língua Portuguesa	10
	Língua Inglesa	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20

**ANEXO III****POSTOS DE ATENDIMENTO**

O candidato que não tiver meios de acesso à *Internet* poderá dirigir-se a um dos postos indicados abaixo.

<b>LOCAL/ENDEREÇO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Niterói - RJ</b> COSEAC/UFF – Coordenadoria de Seleção – Bloco C - térreo Av. Visc. de Rio Branco, s/nº - Campus do Gragoatá – São Domingos	06 e 07 de maio / 2008	das 10 às 16 horas
<b>Piquete - SP</b> Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer Rua Cel. Luiz Relvas, 213 - Centro	06 e 07 de maio/2008	das 17 às 19 horas
<b>Itajubá – MG</b> Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas - FACESM (Laboratório de Informática) Av. Tancredo de Almeida Neves, 45	06 e 07 de maio/2008	das 14 às 17 horas

**ANEXO IV**

<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>	
<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
30/04/2008 a 13/05/2008	Período de inscrições pela Internet
13/05/2008	Último dia para pagamento do boleto bancário
27/05/2008	Divulgação dos locais de realização das Provas Objetivas
01/06/2008	Data prevista para realização das provas
02/06/2008	Data prevista para divulgação do Gabarito
03/06/2008	Prazo recursal referente a formulação das questões da Provas Objetivas e dos Gabaritos
12/06/2008	Divulgação do resultado das Notas das Provas
13/06/2008	Prazo recursal referente ao resultado das Notas da Provas
20/06/2008	Divulgação do resultado final

## ANEXO V

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO FJF

#### NÍVEL SUPERIOR

##### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

##### Matemática

Geometria Métrica, Área e Volumes: Áreas das Figuras Planas; Volume; A relação entre as medidas, volumes e capacidade volumétrica de um corpo sólido. Razões e proporções: regra de três simples, composta, direta e/ou inversa, regra da sociedade, grandezas proporcionais. Sistemas de medidas: medidas de comprimento, capacidade, massa e tempo. Equações e inequações do primeiro e segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações. Gráficos: Leitura, interpretação e análise de dados expressos em gráficos; organização dos dados em uma tabela. Estatística básica: medidas de tendência central. População. Amostragem. Desvio padrão. Variância. Contagem; Princípio fundamental da contagem; Diagrama de árvore; Permutação: Simples, Fatorial. Probabilidade; Experimentos aleatórios e espaço amostral; Eventos; Fórmula geral do cálculo da probabilidade. Álgebra das Proposições: Estruturas lógicas das proposições; Operações lógicas sobre proposição: Negação; Conjunção; Disjunção; Condicional; Bicondicional; Construção de Tabelas Verdade. Disposições de Objetos • Distribuições de Objetos • Indução e Reconhecimento de Padrões Operações Abstratas.

##### **OBS: Para as funções de Analista Administrativo, Analista Contábil e Analista de Custos as questões serão de Matemática Financeira:**

Juro simples e composto. Taxa de juros. Diagrama de fluxo de caixa: Valor presente, valor futuro e seus fatores. Introdução à Taxa Interna de Retorno. Descontos simples: racional ou “por dentro”; desconto bancário (comercial) ou “por fora”. Câmbio e Taxas de Câmbio. Índice de Lucratividade e Taxa de rentabilidade. Custos: estratégias de compra e vendas. Formação de preço. Custeio variável ou direto e custo por absorção. Custeio baseado em atividades (ABC). Custo por ordem e custo por processo. Ponto de equilíbrio: Custos (despesas) e a margem de contribuição. Cálculo do ponto de equilíbrio. Ponto de equilíbrio em quantidade e em valor. Análise gráfica do ponto de equilíbrio. Metas. Ponto de equilíbrio operacional (contábil), econômico e financeiro. Política de fixação de preços de produtos considerando o custo. Fatores de decisão empresarial de ordem financeira.

##### Informática

Sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos. Software de apresentação Microsoft Power Point: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de imagens, figuras e gráficos, configuração, personalização e animação. Internet: conceitos e arquitetura, utilização dos recursos www a partir do Web Browsers, Internet Explorer e Netscape, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas.

##### Língua Inglesa

Gramática: artigos definidos e indefinidos, pronomes pessoais (*subject, object cases*), possessivos, interrogativos, reflexivos, demonstrativos, relativos, *some, any* e suas variações, adjetivos e grau dos adjetivos, plural dos substantivos, verbos *to be* (presente e passado simples), *have* (presente, passado e perfeito), verbos no presente, passado simples e perfeito (regulares e irregulares), futuro com *going to* e *will*, verbos modais *may, can, must, should, ought to*, principais preposições: *at, in, on, over, out, under, beside, with, for, from, by, without, of*, advérbios e principais expressões idiomáticas. Interpretação de texto.

#### NÍVEL MÉDIO

##### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

##### Matemática

Conjuntos numéricos; Funções: polinomiais de primeiro e segundo grau, modular, exponencial, logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Equações e inequações; Semelhança de figuras geométricas planas;

Relações métricas no triângulo retângulo; Relações métricas em polígonos regulares inscritos numa circunferência.

### **Informática**

Sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos. Software de apresentação Microsoft Power Point: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de imagens, figuras e gráficos, configuração, personalização e animação. Internet: conceitos e arquitetura, utilização dos recursos www a partir do Web Browsers, Internet Explorer e Netscape, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas.

### **Informática para Técnico de Informática**

Sistema operacional Windows XP. Word. Excel. Sistema Linux. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Internet Explorer, Outlook. Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Domínio de redes de computadores e de sistemas operacionais abertos. Arquiteturas de redes de computadores. Suporte à rede de computadores. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico, Definição de LAN/WAN. Internet. Implementação de rede local. Gerenciamento de redes. *Lay Out* de rede corporativa integrada: voz/dado/imagem. Aplicativos Windows. Sistema operacional de rede. Sistema de ligações físicas utilizadas em redes de computadores. Análise estruturada. Arquitetura da Internet TCP/IP, considerações sobre o nível de rede – endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol), ligação inter-redes – repetidores, pontes, roteadores e gateway. Especificação de componentes para computadores de rede.

## **NÍVEL FUNDAMENTAL**

### **Língua Portuguesa**

Ortografia: emprego correto das letras; Acentuação; Pontuação; Classe das palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome e verbo; Concordância nominal; Concordância verbal; Interpretação de texto.

### **Matemática**

MDC e MMC; Sistemas de medidas; Razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo grau; Resolução de problemas; Funções: gráficos; Funções do primeiro e do segundo grau; Segmentos proporcionais; Semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; Perímetros e áreas das principais figuras geométricas planas.

### ➤ **ESPECÍFICO**

### **FUNÇÕES**

#### **Advogado**

**DIREITO CONSTITUCIONAL**: Conceito e objeto do Direito Constitucional. Constituição. Conceito, origens, elementos, conteúdo e classificação. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social: Disposição Geral; Da Seguridade Social; Da ciência e Tecnologia; Do meio Ambiente.

**DIREITO ADMINISTRATIVO**: Origem, Objeto e Conceito do Direito Administrativo. Administração Pública. Regime Jurídico Administrativo: Princípios e poderes da Administração Pública. Serviços Públicos: Conceito, elementos e classificação. Poder de Polícia. Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada. Atos Administrativos: Conceito, efeitos, atributos, elementos, discricionariedade e vinculação, classificação, extinção e revogação. Contrato Administrativo. Licitação (Lei 8.666/93). Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos Públicos, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Autarquias, Agências Executivas e Agências Reguladoras, Sociedades de Economias Mista, Empresas Públicas. Servidor Público: Cargo, emprego e função; regime jurídico, responsabilidade. Processo Administrativo. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Bens Públicos. Controle da Administração Pública: Conceito e espécies. Legislação

**DIREITO CIVIL**: Das Pessoas: Das Pessoas Naturais; Das Pessoas Jurídicas; Do Domicílio; Dos Bens: Das diferentes Classes de Bens. Dos Fatos Jurídicos: Do Negócio Jurídico; Dos Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos; Da Prescrição e da Decadência; Da Prova. Do Direito das Obrigações: Das Modalidades das Obrigações; Da Transmissão das Obrigações; Dos Contratos em Geral; Das Várias Espécies de Contrato; Dos Atos Unilaterais; Dos Títulos de Crédito; Da Responsabilidade Civil; Das Preferências e Privilégios Creditórios. Do Direito de Empresa: Do Empresário; Da Sociedade (Não Personificada e Personificada); Do Estabelecimento; Dos Institutos Complementares. Do Direito das Coisas: Da Posse; Dos direitos reais; Da Propriedade; Da Superfície; Das Servidões; do Usufruto; Do Uso; Da Habitação; Do Promitente Comprador; Do Penhor, da Hipoteca e da Anticrese.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Da Jurisdição: Conceito modalidades, poderes, princípios e órgãos. Da Ação: Conceito, natureza jurídica, condições, classificação. Dos Pressupostos Processuais. Da Competência: Objetiva, territorial e funcional. Modificações de Declaração de Incompetência. Dos Sujeitos do Processo. Das partes e dos procuradores. Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. Dos atos processuais. Forma, tempo e lugar. Atos da parte e do juiz. Prazos: conceito, classificação, princípios. Comunicação. Da preclusão. Do processo. Conceito e princípios, formação, suspensão e extinção. Do procedimento ordinário. Do procedimento sumário. Da petição inicial. Conceito, requisitos e juízo de admissibilidade. Do pedido: Espécies, modificação, cumulação. Da causa de pedir. Da resposta do réu. Contestação, Execuções, reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Da antecipação de tutela. Da prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da ausência de instrução e julgamento. Da sentença. Da coisa julgada. Dos recursos. Conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso ordinário. Da ação rescisória. Das nulidades. Do processo de execução. Pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Da execução fiscal. Da execução contra a Fazenda Pública. Da ação monitória. Dos embargos de devedor: natureza jurídica e procedimento. Dos embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Do processo cautelar: disposições gerais, poder geral de cautela, requisitos para deferimento de medida cautelar. Dos procedimentos cautelares específicos: arresto, seqüestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas, arrolamento de bens, justificação, protestos, notificações e interpelações, homologação de penhor legal, do atentado, do protesto e da apreensão de títulos, outras medidas provisionais. Dos procedimentos especiais e jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento, ações possessórias e ação de usucapião.

**DIREITO PENAL:** Da aplicação da Lei Penal. Do crime. Da imputabilidade Penal. Do concurso de pessoas. Das medidas de segurança. da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública.

**DIREITO DO TRABALHO:** Conceito. Conteúdo. Fontes. Disposições constitucionais trabalhistas. Princípios. Aplicação e interpretação. Empregador: conceito, caracterização, poderes. Empregado: conceito, espécie. Relação de emprego: caracterização. Contrato individual de trabalho. Remuneração e salário. Definição e distinções. Composição do salário. Parcelas salariais. Garantias salariais. Duração do trabalho. Poderes empregatícios. Períodos de descanso: intervalos, repouso semanal e em feriados, férias anuais. Suspensão e interrupção. Alteração. Término. Dispensa com e sem justa causa. Rescisão indireta. Estabilidade e garantia de emprego. Desvio de função e equiparação salarial. Indenizações rescisórias: aviso prévio, décimo terceiro salário, horas extras, FGTS. Dano moral. Terceirização: conceito, tendências e caracterização. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos, substituição processual. Prescrição e decadência. Direito de Greve. Acidente de trabalho. Súmulas do TST. Da proteção ao trabalho do menor e da mulher. Do aprendiz.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência Legislativa. Limitações da competência tributária. Fontes do direito tributário. Hierarquia das normas. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Incidência, não incidência, imunidade, isenção e diferimento. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos; conseqüências. Sujeito ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. Solidariedade. A imposição tributária e as convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária: constituição, lançamento, natureza jurídica. Caráter vinculado da atividade de lançamento. Modalidades de lançamento. Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso exação. Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. Certidões negativas. Tributos em espécies: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. Evasão e elisão tributárias. Noções dos processos administrativos e judiciais tributários. Noções de crimes contra ordem tributária.

### **Analista Administrativo**

Conhecimentos práticos em cálculos de Matemática Financeira (aplicação de juros simples e juros compostos, desconto antecipado, amortização de dívida pelo método SAC e PRICE, etc.); Documentações da área financeira (duplicatas, cheques administrativos, borderô, boleto, fatura comercial, etc.); Procedimentos que permeiam as Análises de Crédito; Conceito/prática em elaboração planilhas de Fluxo de Caixa; Conceituar uma Conciliação bancária; Controle de caixa do movimento realizado; Controle do “Contas a Pagar”, montagem de processo para a realização dos pagamentos; Controle do “Contas a Receber”, montagem de planilha para controle dos recebimentos de clientes; Conhecimento do Mercado Financeiro (índices econômicos, conversão de moeda estrangeira, aplicações e investimentos, etc.); Conhecimentos em práticas administrativas e judiciais aplicáveis nas cobranças de clientes em atraso; Conhecimento em práticas cambiais (para importação e exportação).

### **Analista Contábil**

Contabilidade Geral: Objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipo e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos); participações societárias (conceito, classificação e formas); cisão, incorporação e fusão. Princípios Fundamentais da Contabilidade e

Normas Brasileiras de Contabilidade. Contabilidade de custos: conceitos, classificação, custos para avaliação, controle e tomada de decisão. Inventários periódicos e Inventários permanentes de estoques. Sistemas de avaliação de estoques: PEPS, UEPS e Média Ponderada. Formação de preço de venda, ponte de equilíbrio, margem de contribuição. Contabilidade Fiscal: Escrituração, lançamentos, principais livros e documentos fiscais e comerciais. Legislação: Lei 6.404, de 15.12.1976, com alterações.

#### **Analista de Custos**

Classificação dos custos. Métodos de custeio. Esquema básico de custos. Custos: estratégias de compra e vendas. Formação de preço. Custo por ordem e por processos. Custeio variável ou direto e por absorção. Metodologia ABC. Ponto de equilíbrio. Análise gráfica do Ponto de Equilíbrio. Ponto de equilíbrio operacional ou contábil; Ponto de equilíbrio econômico; Ponto de equilíbrio financeiro. Margem de contribuição. Preço de venda. A importância do custo unitário. Política de preços. Lucro pré-definido. Projeção: comprar ou fazer. Análise de Planilha de Custos. Planejamento de necessidades de materiais – MRP; O MRP II. Estrutura analítica do produto e sua importância para o MRP. Planejamento das necessidades de capacidade – CRP. Fatores de decisão empresarial: análise de Projetos Financeiros. Análise de custos de materiais, produtos e serviços. Teoria de Custos. Tipos de Custos. Análise e interpretação de gráficos. Elaboração de relatórios informativos sobre gastos por centro de custos. Estoques.

#### **Analista de Sistemas**

Conceitos básicos: Computadores - organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos. Banco de dados: organização e arquivos e métodos de acesso; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagens de definição e manipulação de dados; SQL; controle de proteção e integridade; banco de dados distribuídos e orientado a objetos. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e Wans; arquiteturas TCP/IP; protocolos e serviços; sistemas operacionais de rede. Arquitetura cliente-servidor: conceitos de internet e intranet. Programação: Linguagens de programação. Tipos de dados. Operadores e expressões. Apontadores e arranjos. Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Sintaxe e semântica das linguagens. Estruturas de dados; listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisas e hashing. Conceitos da orientação a objetos. Linguagens orientadas a objetos. Programação estruturada e orientada a objetos. Análise de Sistemas: Análise e projeto de sistema. Modelagem de dados. Normalização. Administração de dados. Metodologia, técnicas e ferramentas de análise. Análise estruturada: ferramentas e técnicas de projeto. Análise e projeto orientado a objetos. Análise essencial. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento orientado a objetos. Engenharia de software. Planejamento, análise e projeto de software; qualidade de software; técnicas e estratégias de testes de software. Gerência de projetos. Estimativas. Técnicas de controle. Projeção de custo. Métricas de sistema, de projeto, de implantação e de resultados: modelo de custo. Projetos de interfaces: funcionalidades; linguagens e ferramentas de programação visual e desenvolvimento de ambientes interativos.

#### **Chefe de Seção (Administrativo)**

Planejamento administrativo e operacional. Estrutura organizacional. Teoria da Administração. Noções básicas de Licitações e Contratos (Lei 8666/93).

#### **Chefe de Seção (Carregamento e montagem)**

Material metálico – características gerais dos metais. Densidade, propriedades elétricas e magnéticas. Princípios de processos de fusão. Temperatura de fusão e temperatura homóloga. Defeitos no processo de fusão e influência da temperatura. Princípios de transmissão de calor. Noções de hidráulica industrial: conceito de pressão; componentes de um circuito de trabalho industrial hidráulico. Função da válvula de alívio. Função da bomba num circuito hidráulico. Leitura e interpretação de desenho técnico mecânico, metrologia . . Noção básica de pneumática. Importância da pneumática, Definição de pneumática industrial. Circuito de ar comprimido. Função de atuadores pneumáticos. Válvula de pressão. Conceito de vazão. Carregamento de recipientes diversos por processos de fusão e compressão. Conhecimentos de processos mecânico, ajustes e tolerâncias. Conhecimento de sistemas de medidas. Leitura de manômetros e termômetros. Uso de Tabelas e Normas. Noções de manipulação de produtos perigosos. Noções de explosão e explosivos. Explosivos iniciadores. Velocidade de detonação. Conhecimento e utilização da NBR 5426 (ISO 2895-1- Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos. Planejamento da Rotina.

#### **Chefe de Seção (Compras)**

Conhecimento em Organização e Métodos, Teoria Geral da Administração, Licitações e Contratos (Lei 8.666/93), Notas Fiscais e Legislação, Sistemas de Logísticas, Administração de Materiais, Contabilidade Básica, Administração Mercadológica Matemática Financeira. Noções de Legislação Tributária, Norma ISO 9001:2000. Análise de mapas comparativos. Análise e interpretação de gráficos. Planejamento e programação do trabalho.

#### **Chefe de Seção (Controle da Qualidade)**

O conceito de Qualidade. Princípios de Gestão da Qualidade da Norma ISO 9000:2000. A ISO 9001 e a certificação. Razões principais da certificação. Qualidade percebida, confiabilidade de sistemas e conformidade. Análise de falhas. Tempo médio entre falhas. Lei de falhas. Controle estatístico de processos (CEP). Gráficos para controle de variáveis. Gráficos para controle de atributos Interpretação do Gráfico CCO. Gerenciamento da

qualidade total (TQM). Aspectos do TQM. Defeito zero e os 14 princípios de Deming. Capacidade do processo ou capacidade do processo. Causas básicas e causas prováveis de defeitos. Diagrama de Causa-efeito. Plano de ação 5W1H. Gerenciamento da Melhoria e gerenciamento da rotina. O método PDCA. Conhecimento e utilização da NBR 5426 (ISO 2895-1 - Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos. Análise de indicadores a qualidade.

#### **Chefe de Seção (Engenharia da Qualidade)**

Características físicas do estado sólido e do estado líquido. Unidades, densidade, peso específico, volume específico e densidade relativa. Compressibilidade e elasticidade. Tensão superficial e pressão. Princípio de impulso e quantidade de movimento. Propulsão a jato. Atrito em tubos circulares e não circulares. Tubos de paredes finas. Metrologia e tolerância dimensional. Acabamento superficial. Leitura e interpretação de desenho técnico mecânico. Conformação mecânica de metais. Principais características das peças forjadas, laminadas e extrudadas. Diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Conceitos de Lote. Amostragem e desvio padrão. Porcentagem de Não conformes. Qualidade percebida, confiabilidade de sistemas e conformidade. Análise de falhas. Tempo médio entre falhas. Lei de falhas. Controle estatístico de processos (CEP). Introdução à Metodologia de Taguchi (curva da função de perda). Gráficos para controle de variáveis. Gráficos para controle de atributos. Interpretação do Gráfico CCO. Conhecimento e utilização da NBR 5426 (ISO 2895-1- Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos. Análise de indicadores a qualidade.

#### **Chefe de Seção (Engenharia do Processo)**

Elaboração, execução e documentação de projetos de engenharia mecânica voltados à área de processos de fabricação mecânica (usinagem, conformação a frio e a quente, entre outros). Lei de Hooke – Módulo de Elasticidade; Diagrama Tensão-Deformação; Módulo de Elasticidade Transversal – Coeficiente de Poisson; Análise de Tensões e Deformações: Tração, Compressiva, de Torção, Flexão e Tensões de Cisalhamento; Critérios de Resistência. Tensões Admissíveis e Fator de Segurança. Estudo da Fadiga de material e os Fatores de Segurança para esse caso. Forças concentradas e distribuídas. Diagramas de Momento Fletor e Momento Cortante. Flambagem. Estudos de tensões em paredes finas. Principais materiais e ligas metálicas de aplicação na engenharia industrial e suas propriedades.. Projetos de elementos orgânicos de máquinas: elementos de junção e ligação, molas, eixos e árvores, engrenagens e polias. Princípios de usinagem dos metais: força de corte, profundidade de corte, avanço e rotação em máquinas operatrizes. Furação. Conformação mecânica dos metais: forjamento, dobramento, trefilação, extrusão e princípios de laminação. Deformações a quente e a frio. Noções de Transmissão de Calor e Massa. Princípios de administração da produção (visão geral da manufatura, *lay out* de empresas industriais, princípios de logística, CEP e Conceitos e funções do planejamento, programação e controle da produção). Leitura e interpretação de Desenho Técnico. Conhecimento de aplicativo multiplataforma CAD/CAM ou similar. Conhecimento da Norma ISO 9001:2000.

#### **Chefe de Seção (Engenharia do Produto)**

Elaboração, execução e documentação de projetos de engenharia mecânica voltados para a área de produtos. Elaboração de especificações técnicas e relatórios. Lei de Hooke – Módulo de Elasticidade; Diagrama Tensão-Deformação; Módulo de Elasticidade Transversal – Coeficiente de Poisson; Análise de Tensões e Deformações: Tração, Compressiva, de Torção, Flexão e Tensões de Cisalhamento; Critérios de Resistência. Tensões Admissíveis e Fator de Segurança. Estudo da Fadiga de material e os Fatores de Segurança para esse caso. Forças concentradas e distribuídas. Diagramas de Momento Fletor e Momento Cortante. Flambagem. Estudos de tensões em paredes finas. Principais materiais e ligas metálicas de aplicação na engenharia industrial e suas propriedades.. Projetos de elementos orgânicos de máquinas: elementos de junção e ligação, molas, eixos e árvores, engrenagens e polias. Princípios de usinagem dos metais: força de corte, profundidade de corte, avanço e rotação em máquinas operatrizes. Furação. Conformação mecânica dos metais: forjamento, dobramento, trefilação, extrusão e princípios de laminação. Deformações a quente e a frio. Noções de Transmissão de Calor e Massa. Princípios de administração da produção (visão geral da manufatura, *lay out* de empresas industriais, princípios de logística, CEP e Conceitos e funções do planejamento, programação e controle da produção). Leitura e interpretação de Desenho Técnico. Conhecimento de aplicativo multiplataforma CAD/CAM ou similar. Conhecimento da Norma ISO 9001:2000.

#### **Chefe de Seção (Ferramentaria)**

Propriedades dos materiais para aplicação em ferramentas de usinagem. Mecânica da Usinagem. Princípios de usinagem dos metais: Potência de corte, força de corte, profundidade de corte, avanço e rotação em máquinas operatrizes. Furação. Escolha de Ferramentas de corte. A temperatura no corte dos metais. Fluidos de corte. Cálculo da vida e materiais das ferramentas. Análises de gráficos de curva de desgaste e de custos de usinagem. Projetos de ferramentas de deformações e de matrizes. Deformações a quente e a frio. Análise e interpretação de defeitos em materiais forjados e fundidos. Estudo da mecânica da fratura. Princípios de metalografia. Princípios de elasticidade dos materiais e deformação plástica. Principais materiais e ligas metálicas de aplicação na engenharia industrial e suas propriedades. Leitura e interpretação de Desenho Técnico. Conhecimento de aplicativo multiplataforma CAD/CAM ou similar. Conhecimento da Norma ISO 9001:2000. Planejamento de trabalho em oficina.

#### **Chefe de Seção (Informática)**

Sistema operacional Windows XP. Word. Excel. Sistema Linux. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Internet Explorer, Outlook. Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Domínio de redes de computadores e de sistemas operacionais abertos. Implantação de sistemas corporativos. Técnica Top-Down: entrevistas com a Alta Direção

da Empresa. A visão funcional da empresa e a identificação das áreas gerenciais e dos processos funcionais. O papel da administração de dados. Decomposição de processos em atividades. Modelagem de eventos Diagrama de Contexto (nível "0"); Diagrama de fluxo de dados (DFD); Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Projeto conceitual de banco de dados. Redes para grupos pequenos. Definição de LAN/WAN. Internet. Implementação de rede local. Gerenciamento de redes. *Lay Out* de rede corporativa integrada: voz/dado/imagem. Aplicativos Windows. Sistema operacional de rede. Sistema de ligações físicas utilizadas em redes de computadores. Análise estruturada. Arquitetura da Internet TCP/IP, considerações sobre o nível de rede – endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol), ligação inter-redes – repetidores, pontes, roteadores e gateways; considerações sobre o nível de transporte – endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões; protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. VOIP (Voice over IP). Gerência de projetos – estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo, SW-CMM Conhecimentos básicos da norma. NBR ISO 9001:2000.

### **Chefe de Seção (Manutenção)**

Gestão de manutenção. A ferramenta FMEA/FMECA (Modos de Falha e Análise dos Efeitos). Conceitos Globais. Terminologia Utilizada na FMEA/FMECA. Formação da Equipe - FMEA/FMECA. Sistemas, Processos, Produtos e Serviços. Durabilidade de equipamentos e sua depreciação. FMEA e ISO 9000. Introdução ao TPM (Manutenção Produtiva Total). Implementação de Melhorias (Rendimento Operacional dos Equipamentos). Implementação do TPM e Alternativas de Soluções. Formação de equipes. Quebra-Zero: Conceitos e Implementação. Conceitos básicos de confiabilidade, manutenibilidade e disponibilidade de sistemas. Avaliação das árvores de falhas. Árvores de falhas com eventos repetidos. Planejando e organizando a manutenibilidade. As medidas de manutenibilidade. Predição da manutenibilidade. Aplicação da manutenibilidade para sistemas em operação. Otimização de Peças Sobressalentes em Estoque. Índices de Desempenho Confiabilidade, manutenibilidade e disponibilidade de sistemas. Manutenção Corretiva, Preventiva e Preditiva. Princípios de usinagem dos metais. Velocidade, rotação, avanço e força de corte. Potência de usinagem. Princípios de funcionamento de Máquinas operatrizes convencionais e CNC. Ferramentas de usinagem e de conformação. Equipamentos de conformação mecânica dos materiais. Motores elétricos e geradores. Estação de vapor. Circuitos elétricos de alta e baixa tensão. Princípios de soldagem.

### **Chefe de Seção (Materiais)**

Cadeia de abastecimento. Projetos de implantação de *lay out* de instalação de suprimento. Logística de materiais. Análise e decisões logísticas. Custos de armazenamento e transporte. Localização de empresas. Metodologia de classificação ABC. Estratégia da manufatura e acompanhamento da produção. Administração de materiais e sua importância no contexto industrial. Análise de estoque e reposição de materiais. Recebimento de materiais. Controle de materiais. Área de recebimento. Inventário de materiais. Compras. LEI Nº8. 666/93. Relação cliente-fornecedor. Ética na administração. Equipamento para transporte de materiais em almoxarifado. Técnica de estocagem. Paioís e depósitos para estocagem de explosivos e munições. Conhecimentos básicos da norma NBR ISO 9001:2000.

### **Chefe de Seção (Produção Mecânica)**

Estrutura metálica – características gerais dos metais. Densidade, propriedades elétricas e magnéticas. Propriedades mecânicas, térmicas e elétrico-magnéticas dos metais. Diagrama ferro-carbono. Ligas metálicas. Ensaio de tração. Curva característica de metais dúcteis e frágeis. Processo de conformação mecânica dos metais: forjamento, laminação, estiramento, extrusão, dobramento, flexão e torção. Usinagem: torneamento, aplainamento, fresamento, furação e retificação. Tornos automáticos, Limite de resistência de um material. Flambagem. Estudo dos processos compressivo e de tração de um material metálico. Análise de gráficos. Limite de escoamento e estrição. Metrologia dimensional e tolerância. Fluidos de corte. Rugosidade superficial. Desenho Técnico mecânico. Planejamento de produção. Verificação de falhas na produção. Elaboração de estudos de tempos e métodos. Melhoria dos processos industriais. Análise econômica da usinagem. Administração de oficinas. Uso de Tabelas de materiais de interesse em engenharia. Conhecimentos básicos da norma NBR ISO 9001:2000.

### **Chefe de Seção (Qualidade e Normas)**

Conceitos de Qualidade. O PDCA e o Sistema de Gestão da Qualidade com base na ISO 9000. Os 8 (oito) Princípios de Gestão da Qualidade da Norma ISO 9000:2000. Eficiência e eficácia. Evidência objetiva. Metas e objetivos. Os procedimentos documentados da Norma ISO 9001:2000. Limites da ISO 9000. O significado da abordagem por processos. Tempo de vida de um registro. Tipos de Auditoria. Listas de verificação de auditoria – baseada em critérios para a ISO 9001:2000. O conceito de não-conformidade. Relação entre Observações e Não-conformidades numa auditoria. Preparação para uma auditoria. Ações preventivas e corretivas. Diretrizes para o Manual da Qualidade. Para que serve o Manual da Qualidade e o que deve nele constar? Controle documental. Metodologia para rastreabilidade de documentação.

### **Chefe de Seção (Química)**

Estrutura metálica – características gerais dos metais. Densidade, propriedades elétricas e magnéticas. Propriedades químicas dos metais. Estudo das fases. Relações qualitativas de fase. Relações quantitativas de fase. Reações no estado sólido. Velocidade de reação: efeito da temperatura na velocidade de reação. Corrosão e oxidação. Explosivos (RDX, TNT, ANFOS, Compostos das CLASSES "C e "A", Pólvora Negra e Pólvoras Químicas, Nitrocelulose). Classificação dos explosivos. Constituição e aplicação. Introdução às propriedades dos

explosivos. Processos de detonação. Sensibilidade e estabilidade dos explosivos. Relação entre Potência específica e Poder de fragmentação (Brisância). Relação entre Calor de Explosão e Temperatura da explosão. Relação entre Volume de gases e a Pressão da explosão. Carregamento de explosivos por compressão ou por vazamento. Características dos: Tratamento térmico nos metais e do Tratamento superficial nos metais. Transporte de produtos perigosos. Planejamento de Produção. Elaboração de estudos de tempos e métodos. Melhoria dos processos industriais. Conhecimentos básicos da norma NBR ISO 9001:2000.

#### **Chefe de Seção (Recursos Humanos)**

Planejamento Administrativo e Operacional. Estrutura Organizacional. Teoria da Administração. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Previdência. Conhecimento de Administração de RH. Técnicas de treinamento de pessoal.

#### **Chefe de Seção (Tratamento Superficial)**

Características exigidas nos materiais usados em engenharia: Propriedades mecânicas, Propriedades térmicas, propriedades químicas. Medidas das propriedades de interesse em engenharia. Diagrama tensão deformação. Sistemas cristalinos. Fases. Imperfeições cristalinas. Deformação dos metais. Ruptura dos metais. Ligas ferro-carbono. Controle de microestruturas. Estabilidade dos materiais nas condições de serviço. Corrosão. Oxidação. Estabilidade térmica. Modificação da superfície. Comparação entre as escalas de dureza. Uso de Tintas e vernizes. Leitura e interpretação de desenho técnico; Metrologia e controle dimensional. Ensaio destrutivo e não destrutivo. Uso de Tabelas de materiais de interesse em engenharia.

#### **Comprador Técnico**

Funções básicas de um sistema de administração de material. Instrumentos complementares aplicados a Compras. Princípios usualmente empregados para classificar materiais. Análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes. Codificação de material. Catalogação de material. Classificação de estoques. Política de estoques. Sistemas de armazenamento. Centralização x descentralização de materiais. Inventário físico. Conhecimento de notas fiscais e legislação correspondente. Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Levantamento, contagem, apuração e conciliação. Planejamento e organização do cadastro de fornecedores. Instrumentos e processos de licitação. (Lei Federal nº. 8.666/93).

#### **Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho: Histórico; Administração Aplicada à Área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho: Princípios e níveis de administração. Administradores: tipos; atribuições. Organização do trabalho. Atribuições dos profissionais de segurança, higiene e medicina do trabalho; Leitura e Interpretação de Projetos Diversos - Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, elétricos, telefônicos, de gás, hidráulicos, sanitários, mecânicos, especiais, e de prevenção e combate a incêndios. Símbolos e detalhes. Desenho Arquitetônico: planta de situação; planta baixa; especificações e símbolos; fachadas e detalhes. Escalas; Segurança e Saúde no Trabalho nos Diplomas Legais Vigentes no País: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria MTb 3.214, de 08 de junho de 1978, e suas alterações; Normas Regulamentadoras Rurais, aprovadas pela Portaria MTb 3.067, de 12 de abril de 1988, e suas alterações; Normas vigentes na ABNT referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; Normas vigentes na FUNDACENTRO referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; Sistema Federal de Inspeção do Trabalho: Lei 7855, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; Portaria MTb 3311, de 29 de novembro de 1989, e suas alterações; Portaria Interministerial MTb/SAF 6, de 28 de março de 1994, e suas alterações; Portaria MTb 549, de 14 de junho de 1995, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 1, de 24 de março de 1994, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 8, de 15 de maio de 1995, e suas alterações; Decreto 4552, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações; Segurança e Saúde no Trabalho – Normas Internacionais - OIT - Convenção 81 - Inspeção do Trabalho (Decreto 95.461, de 11 de dezembro de 1987); Convenção 119 – Proteção das Máquinas (Decreto 1.255, de 29 de setembro de 1.994); Convenção 139 - Prevenção e Controle de Riscos Profissionais Causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto 157, de 2 de julho de 1991); Convenção 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto 93.413, de 15 de outubro de 1986); Convenção 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto 1.254, de 29 de setembro de 1994); Convenção 161 – Serviços de Saúde do trabalho (Decreto 127, de 22 de maio de 1.991); Convenção 170 – Segurança na Utilização de produtos Químicos no Trabalho (Decreto 2.657, de 03 de julho de 1.998); Convenção 174 – Prevenção de Acidentes Industriais Maiores (Decreto 4.085, de 15 de janeiro de 2.002); Segurança e Saúde no Trabalho – Legislação da Previdência Social - Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, e suas alterações; Legislação Aplicada à Área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho: Responsabilidades civil e criminal em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho; Laudos e Perícias Técnicas: Elaboração e interpretação de laudos e perícias técnicas; Higiene e Medicina do Trabalho - Agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Fisiologia do trabalho. Toxicologia. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados; Segurança e Saúde no Trabalho - Conceito de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes; Psicologia e Segurança do

Trabalho - Bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais. Motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho; Segurança do Trabalho referente a: Ferramentas manuais portáteis. Máquinas e equipamentos. Motores e bombas. Equipamentos de pressão. Soldagem e corte. Caldeiras e vasos sob pressão. Instalações e serviços em eletricidade. Cores e sinalização. Ventilação industrial. Segurança na construção civil; Ruídos - Fundamentos e controle. Ondas acústicas. Efeitos do ruído e vibrações no homem. Instrumentação para medições e análise de ruído. Isolamento de ruído. Acústica de ambientes fechados. Protetores auriculares. Unidades e grandezas; Ergonomia - Histórico e definição. Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de produção. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de escritórios. L.E.R./D.O.R.T. Levantamento de peso; Tecnologia e Prevenção no Combate a Sinistros - Segurança patrimonial. Legislação de segurança patrimonial. Prevenção e combate a incêndios. Sinistros; Prevenção e Controle de Perdas – Fundamentos. Metodologia e controle de perdas. Controle de registros de acidentes. Análise de sistemas de perdas e desperdícios de materiais. Fatores econômicos do programa de prevenção de perdas. Acidentes fora do trabalho; Segurança Industrial e Saúde - Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos. Equipamentos de proteção individual (EPI's). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's); Proteção do Meio Ambiente; Auditorias Internas de Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde.

### **Médico do Trabalho**

Ética em Medicina do Trabalho Normas Regulamentadora (NR-4, NR-6, NR-7, NR-9, NR-13, NR-15, NR-16, NR-17, NR-21), inclusive com as alterações NR-7 Of. Port.nº 24, de 29/12/94. Aspectos epidemiológicos nas empresas, doenças profissionais, identificação, medidas preventivas e tratamento. Conhecimentos específicos em L.E.R. Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação e legislação relacionada à saúde ocupacional. Conhecimento didático para aulas de introdução, legislação e organização nos serviços de segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devido a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Psicologia do Trabalho. Saneamento básico e Legislação. Previdência Social. Fisiologia do Trabalho. Riscos Ocupacionais. Higiene do Trabalho. Ergonomia Profissional. Toxicologia Ocupacional. Segurança do Trabalho. Bioestatística. Medicina Social. Ciências Sociais Aplicadas à Medicina do Trabalho.



Ministério da Defesa

Comando do Exército



## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2008 - SEDE

A Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, faz saber que fará realizar através da **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS / COORDENADORIA DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, em datas definidas neste Edital, Concurso Público de Provas para **formação de Cadastro Reserva de Pessoal**, na sua SEDE, em Brasília - DF, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Concurso Público estará sob a responsabilidade, organização e controle da **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS/COORDENADORIA DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE–PROAC/COSEAC/UFF** estabelecida na cidade de Niterói/RJ, telefones para contato (21) 2629-2805 e 26292806, endereço eletrônico site: [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br).

1.2 Este Concurso Público destina-se ao **Cadastro Reserva de Pessoal**, nas funções atualmente existentes, nas que vagarem ou forem criadas, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação.

### 2 DAS FUNÇÕES E REQUISITOS

2.1 O quadro resumo relacionando a localidade/região de contratação para prestação de serviços, as funções em Concurso, o salário base (efetivação), a carga horária semanal, o código da função, os requisitos básicos e o turno de realização da Prova Objetiva encontram-se no ANEXO I deste Edital.

2.2 A IMBEL concede os seguintes benefícios, vinculados ao Acordo Coletivo: Cesta Básica, Vale Alimentação, Seguro de Vida em Grupo e Assistência Médica.

### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou, se estrangeiro, atender aos requisitos legais;

3.2 Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

3.3 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.4 Possuir os requisitos exigidos para exercício da função, conforme ANEXO I deste Edital;

3.5 Ter idade mínima de dezoito anos, na data da contratação;

3.6 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei 6368, de 21/10/1976;

3.7 Não receber proventos de aposentadoria ou invalidez, conforme teor do Artigo 37, incisos XVI, XVII e parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória; e

3.8 Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho da Empresa.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

4.2 Valor da Taxa de Inscrição:

<b>FUNÇÃO (NÍVEL DE ESCOLARIDADE)</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Nível Superior	R\$ 60,00
Nível Médio	R\$ 35,00
Nível Fundamental	R\$ 27,00

4.3 A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.4 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pela função para a qual prestará o Concurso Público, bem como pelo local de realização da Prova Objetiva. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração dessas opções.

4.4.1 Será facultado ao candidato inscrever-se para mais de uma função, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das Provas Objetivas (ANEXO I), devendo, para isso, o candidato, preencher a Ficha de Inscrição para cada função escolhida e pagar a Taxa de Inscrição correspondente a cada opção.

4.4.2 A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação das funções, no caso de aprovação do candidato em mais de uma função.

4.5 A IMBEL e a PROAC/COSEAC/UFF não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto e opção incorreta referente à função a qual concorre, fornecida pelo candidato ou por seu procurador.

4.6 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo e em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.7 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas neste item e respectivos subitens.

4.8 A inscrição será efetuada, exclusivamente, pela *Internet*.

4.8.1 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), onde constam o Edital e seus Anexos, a Ficha de Inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição estará

disponível das 10 horas do dia 30 de abril até às 13 horas do dia 13 de maio de 2008, considerando-se o horário de Brasília/DF.

O candidato que não tiver meios de acesso à *Internet* poderá dirigir-se a um dos postos indicados no Anexo III deste Edital.

4.8.2 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição e demais procedimentos, sendo de sua responsabilidade informar corretamente os dados solicitados.

4.8.3 As inscrições somente serão aceitas após o Banco confirmar o efetivo pagamento do valor da Taxa de Inscrição, que deverá ser feito em qualquer agência da rede bancária, obrigatoriamente, por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato ao concluir sua inscrição. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível no *site*. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

4.8.4 O pagamento do boleto bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, até 13 de maio de 2008. O recolhimento da taxa realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo implicará na não efetivação da inscrição.

4.8.5 O boleto pago, autenticado pelo caixa do Banco ou o comprovante de pagamento do boleto, deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.8.6 O Edital e seus Anexos serão disponibilizados para consulta e impressão, no *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br).

4.8.7 O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição implicará no cancelamento da inscrição.

4.8.8 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br) nos últimos dias de inscrição.

4.8.9 A IMBEL e a PROAC/COSEAC/UFF não serão responsáveis por problemas na inscrição via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, até mesmo por decorrência de acúmulo de inscrições nos últimos dias do período que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.8.10 O candidato poderá confirmar sua inscrição no *site* da [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato, anexada ao boleto autenticado ou ao respectivo comprovante de pagamento e guardada consigo.

## **5 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999.

5.2 Em obediência ao disposto no Decreto nº. 3298, de 20/12/1999, aos candidatos portadores de deficiência habilitados será reservado o percentual de 5% (cinco por cento)

das vagas do Cadastro de Reserva e/ou existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

5.3 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social. O Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei nº. 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, estabelecendo o seguinte:

“Artigo 4º - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- a) deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralesia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:
  - b.1) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve;
  - b.2) de 41 a 55 db - surdez moderada;
  - b.3) de 56 a 70 db - surdez acentuada;
  - b.4) de 71 a 90 db - surdez severa;
  - b.5) acima de 91 db - surdez profunda; e
  - b.6) anacusia.
- c) deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;
- d) deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  - d.1) comunicação;
  - d.2) cuidado pessoal;
  - d.3) habilidades sociais;
  - d.4) utilização da comunidade;
  - d.5) saúde e segurança;
  - d.6) habilidades acadêmicas;
  - d.7) lazer; e
  - d.8) trabalho.
- e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

5.5 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar em campo específico da Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico original, expedido no prazo de 60 dias anteriores ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, número do RG e CPF.

5.5.1 O candidato portador de deficiência que efetuar sua inscrição deverá, até o último dia de inscrição, encaminhar o laudo médico original, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência por meio de SEDEX, para a PROAC/COSEAC/UFF – Concurso Público IMBEL, Caixa Postal 100.301 – CEP: 24.020-971 – Niterói – RJ, devendo ser notificado à PROAC/COSEAC/UFF seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.5.2 O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido acima e/ou deixar de enviar o laudo médico original, ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

5.6 As funções previstas para o Cadastro de Reserva, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.7 O candidato portador de deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas para a realização da prova. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito durante o período de inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência e encaminhar via SEDEX à PROAC/COSEAC/UFF – Concurso Público IMBEL, Caixa Postal 100.301 – CEP: 24.020-971 – Niterói – RJ, devendo ser notificado à PROAC/COSEAC/UFF seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.8 O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos contidos no item anterior será considerado como *não portador* de deficiência e não terá condição especial para realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

5.8.1 As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.9 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.10 O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.11 O candidato amparado pelo disposto no item 5 e que declarar sua condição por ocasião da inscrição, será convocado, oportunamente, para submeter-se à perícia médica realizada por junta médica oficial da IMBEL, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições da função.

5.12 Concluindo a perícia médica da IMBEL pela inaptidão do candidato portador de deficiência, esse será eliminado do concurso.

5.13 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.14 As funções previstas para o Cadastro de Reserva, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência, por eliminação no Concurso ou por não enquadramento como deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.15 Após admissão na Função a que concorreu como candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação da Função.

## **6 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

6.1 As provas objetivas realizar-se-ão na data prevista no Cronograma anexo.

6.1.1 Os horários e locais para a realização das provas serão disponibilizados nos sites da **IMBEL** [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br) e da PROAC/COSEAC/UFF [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), também a partir da data prevista no cronograma.

6.1.2 A PROAC/COSEAC/UFF providenciará como complemento às informações citadas no subitem 6.1, o envio de Comunicação Individualizada ao candidato inscrito, por meio do endereço eletrônico do candidato (se informado), contendo além de seus dados pessoais, a data, o local e o horário de realização das provas.

6.1.3 Só será permitida a participação do candidato na prova, na respectiva data, horário e no local disponibilizado nos sites ou na Comunicação Individualizada enviada ao candidato, previstos nos subitens 6.1.1 e 6.1.2.

6.2 A Comunicação Individualizada feita ao candidato através do seu endereço eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. Assim sendo, o candidato inscrito que não receber a comunicação sobre o local de provas até (03) três dias antes da data prevista para a realização das mesmas, deverá entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF através dos telefones (21) 2629 - 2805 / 2629 - 2806.

6.2.1 A Comunicação Individualizada através de endereço eletrônico do candidato que por qualquer motivo não for recebida pelo candidato, não o desobriga do dever de se informar através dos sites dispostos no subitem 6.1.1 deste Edital, bem como entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF, conforme no subitem 6.2 para obter informações.

6.3 Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos, devendo o candidato acompanhar pelos meios previstos neste Edital todo processo do Concurso Público.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, ter o conhecimento da data e local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

## **7 DAS PROVAS**

7.1 A Prova Objetiva, a ser aplicada para todas as funções, terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, para todas as funções.

7.1.2 Cada questão da Prova Objetiva valerá 2 pontos.

7.1.2.1 Terão peso 02 as questões da disciplina de Conhecimento Específico, quando houver. As demais disciplinas terão peso 01.

7.1.3 As disciplinas que serão abordadas na Prova Objetiva e a quantidade de questões por disciplina encontram-se descritas no ANEXO II e o conteúdo programático das disciplinas encontra-se descritos no ANEXO V

7.2 Cada questão da Prova Objetiva conterà 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D, E), das quais apenas 1 (uma) será correta.

7.3 Por justo motivo, a realização de uma ou mais provas do presente Concurso poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por comunicação direta (via correio ou endereço eletrônico) as novas datas em que se realizarão as provas.

7.4 Na data prevista para a realização do Concurso Público, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 60 (sessenta) minutos antes do horário determinado para o início previsto das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

7.5 O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o documento de identificação original com foto, conforme segue: Cédula Oficial de Identidade, Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97).

7.5.1 Não serão aceitos como documento de identificação: protocolos, crachás, identidade funcional, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo) e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

7.5.2 Será realizada coleta de digital dos candidatos, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

7.6 Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas.

7.6.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da referida regularidade.

7.6.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos e efeitos dela decorrentes.

7.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo,

30 (trinta dias), ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.7.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, podendo ainda, a critério da PROAC/COSEAC/UFF, ser adotado este procedimento a todos os candidatos presentes, indistintamente.

7.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, comprovante de inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul ou preta.

7.9 Durante a execução das provas, não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, qualquer tipo de relógio, telefone celular, *pager* ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

7.10 O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 03 (três) horas.

7.10.1 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas após assinatura da lista de presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este, somente acompanhado por fiscal.

7.10.2 Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se definitivamente da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

7.11 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no local para realização das provas, a PROAC/COSEAC/UFF reserva-se no direito de alocá-los para instalações próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte desses candidatos, desde que previamente avisados.

7.12 Condicionantes:

7.12.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.12.2 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.12.3 Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

7.13 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.14 Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

7.15 O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e transcrevê-las no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue ao entrar na sala.

7.15.1 Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso

de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um Fiscal.

7.15.2 Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco.

7.15.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.

7.16 O candidato só poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões se deixar a sala de prova faltando uma hora para o término do horário da prova.

7.16.1 Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação em seu caderno de questões.

7.16.2 Não será permitido ao candidato fazer anotação de seus assinalamentos fora do caderno de questões ou do cartão de respostas.

7.17 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar (subitem 7.16), o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução das provas.

7.18 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

7.19 O não comparecimento para a realização da prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

7.20 Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.20.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

7.20.2 Não apresentar um dos documentos de identificação exigidos no subitem 7.5, deste Edital, observado o disposto no subitem 7.7.

7.20.3 Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

7.20.4 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal.

7.20.5 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, calculadoras ou impressos não permitidos.

7.20.6 Estiver portando, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, ainda que desligados.

7.20.7 Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.

7.20.8 Fazer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar que não tenha sido fornecido pela PROAC/COSEAC/UFF, na ocasião da realização das provas.

7.20.9 Não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (se antes do horário determinado, conforme subitem 7.16).

7.20.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou praticar descortesia para com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

7.21 Após retirar-se definitivamente de sala, não será permitido ao candidato utilizar qualquer dependência do local de prova.

7.22 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

## **8 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem no mínimo de 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova e não obtiverem 0 (zero) em disciplina alguma.

8.3 O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

## **9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

9.1 Terão classificação final no Concurso os candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva.

9.2 A Nota Final de cada candidato será igual à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por função.

9.4 Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

9.5 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recursos.

9.6 O resultado do Concurso e a lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizado nos sites [www.concursoscosecac.proac.uff.br](http://www.concursoscosecac.proac.uff.br) [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br), conforme Cronograma constante do ANEXO IV.

9.6.1 A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito a contratação para a função, cabendo à IMBEL, aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, porém, será respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso para contratação, se houver necessidade, no decorrer do prazo de validade do Concurso.

9.7 Se no ato da convocação o candidato, por qualquer motivo, não comparecer na data, no local e no horário informado, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo, por ordem de classificação, e assim sucessivamente.

## 10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) Obter maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- b) Obter maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) Obter maior número de pontos na prova de Matemática, quando for o caso; e
- d) Tiver maior idade.

10.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio realizado por uma Comissão de Concurso Público da IMBEL, **especialmente designada** para esse fim, com convite aos candidatos empatados para presenciarem a definição do escolhido.

## 11 DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, quanto à formulação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e resultado das Notas das Provas do Concurso, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão ou resultado.

11.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da divulgação de cada um dos eventos do item 11.1, conforme ANEXO IV Cronograma Previsto;

11.2.1 Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

11.3 O recurso deverá ser:

- a) individual e apresentado em formulário específico, disponível no *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), sendo necessário, o preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário para cada questão recorrida;
- b) devidamente fundamentado com as alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e, anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória;
- c) enviado para a PROAC/COSEAC/UFF por meio do correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, com comprovação de recebimento.

11.3.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento no item 11.1.

11.4 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, fora do prazo estabelecido e/ou que não apresentarem fundamentação lógica e consistente não serão apreciados.

11.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no subitem 11.3.

11.6 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

11.7 O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.7.1 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração na classificação inicial obtida pelos candidatos para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem nota mínima exigida para aprovação.

11.7.2 Depois de julgados todos os recursos apresentados, o resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial da União, com as alterações ocorridas em face do disposto no subitem 11.7.1.

11.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **12 DA ADMISSÃO**

12.1 A admissão para preenchimento de vagas será feita pela ordem rigorosa de classificação, de acordo com as necessidades da IMBEL.

12.2 Somente serão admitidos os candidatos considerados aptos em exame médico, de caráter eliminatório, o qual será realizado pela Área de Medicina do Trabalho da IMBEL na época da admissão.

12.3 Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

12.4 Os candidatos convocados para admissão, obedecida a ordem de classificação, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i) Certidão de tempo de serviço expedida por empresa ou Órgão Público para comprovar experiência de trabalho;
- j) Comprovantes de escolaridade;
- k) Comprovante do Registro no Conselho da Categoria, para profissões regulamentadas;
- l) Comprovação de experiência exigida para a função, registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) Comprovante de residência (recente).

12.5 Os candidatos aprovados no Concurso e convocados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, através de contrato experimental de 45 dias, prorrogáveis por igual período, em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no Quadro de Pessoal da Empresa, em conformidade com a CLT e com o Regulamento de Pessoal da IMBEL.

### **13 DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**

13.1 O candidato deverá apresentar documentação que comprove os requisitos (formação e tempo de experiência mínima) na data marcada pela convocação.

13.2 O candidato que não apresentar sua documentação no prazo estipulado ou apresentar documentação que não comprove os requisitos básicos exigidos, será eliminado do Concurso.

13.3 Os comprovantes de conclusão dos cursos para comprovação dos requisitos de formação deverão ser oriundos de Instituições de Ensino reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

13.4 Os diplomas de graduação devem estar devidamente registrados.

13.5 O tempo de experiência mínima exigido deverá ser comprovado obrigatoriamente no exercício da atividade, sendo válido para contagem o tempo de estágio ou qualquer tipo de bolsa na atividade específica.

13.6 A comprovação de tempo de experiência deverá ser feita mediante apresentação de cópia da CTPS (folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função), de declaração do órgão ou empresa em papel timbrado com carimbo do CNPJ ou de certidão de tempo de serviço assinada por responsável habilitado e conter o período de início e término do trabalho realizado. Em caso de empresa extinta, apresentar também documentação comprobatória da extinção.

13.7 Comprovações do tempo de experiência mínima feitas com declarações serão submetidas à avaliação/validação por parte da Consultoria Jurídica da IMBEL.

13.8 A veracidade das informações constantes das referidas declarações poderão ser ratificadas pela IMBEL junto aos seus emitentes.

13.9 O tempo de experiência prestado como autônomo poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.

### **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O candidato convocado que deixar de atender a convocação, no prazo estabelecido pela Empresa, perderá os direitos decorrentes da sua contratação.

14.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, uma nova convocação.

14.3 A admissão na Empresa através de Concurso Público será feita de acordo com a legislação trabalhista em vigor e observadas as prescrições da Lei n° 6.227, de 14/07/75 (Lei de Criação da IMBEL), do Decreto n° 5.338 de 12/01/05 (Estatuto da IMBEL) e Regulamento de Pessoal da IMBEL (DOU n° 121 - Seção 1, de 27/06/2006), não gerando, portanto, estabilidade e direitos correlatos.

14.4 Não será fornecido ao candidato, pela IMBEL nem pela PROAC/COSEAC/UFF, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para este fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

14.5 A IMBEL reserva-se no direito de chamar os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, na medida de suas necessidades.

14.6 O candidato contratado na forma deste Edital somente poderá solicitar transferência de local de trabalho, após decorridos 02 (dois) anos de sua admissão, sendo que, mesmo após este período, não haverá obrigatoriedade por parte da IMBEL, em atender tal solicitação.

14.7 Os candidatos aprovados só serão admitidos sob a condição de aceitarem sua transferência, a qualquer tempo, para qualquer local do território nacional em que a IMBEL resolver utilizar seus serviços.

14.8 O candidato aprovado, se aposentado em outra função ou se funcionário público, terá sua admissão condicionada à Legislação vigente.

14.9 Será vedada a admissão de ex-empregados da IMBEL dispensados por justa causa.

14.10 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.11 A IMBEL se limitará a convocar os aprovados em Concurso por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento), diretamente no endereço informado por ocasião da inscrição. Caberá ao candidato aprovado informar seu novo endereço a IMBEL, em caso de mudança residencial.

14.12 Os itens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada no Edital ou aviso publicado no Diário Oficial da União, bem como no [site www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br)

14.13 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela IMBEL, através de sua Consultoria Jurídica e pela PROAC/COSEAC/UFF, Instituição responsável pela execução do Concurso.

14.14 Integram este Edital os Anexos I, II, III, IV e V.

Piquete, 28 de abril de 2008.

**ANEXO I**  
**LOCAL DE TRABALHO**  
**SEDE BRASÍLIA/DF**  
**ENDEREÇO: QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO - QGEX**  
**BLOCO H - 3º ANDAR - SMU**  
**BRASÍLIA – DF**

ENSINO SUPERIOR					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
S01	Advogado	R\$ 2.850,09 (Salário mensal total, composto de: - horas normais, - suplementares; - adicional do art 20, § 2º lei 8906/94)	44 h	Ensino superior completo com formação em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Experiência de 06 (seis) meses de atuação em legislação trabalhista e direito público.	Manhã
S02	Analista Administrativo	R\$ 895,49	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia. Experiência de 06 (seis) meses na área Administrativa e Financeira.	Manhã
S03	Analista Contábil	R\$ 1.007,88	44 h	Ensino superior completo com formação em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses em análise de sistemas contábeis, sistemas de custos e escrituração fiscal.	Manhã
S05	Analista de Orçamento	R\$ 895,49	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia. Experiência de 06 (seis) meses na área de Orçamento.	Manhã
S06	Analista de Sistemas	R\$ 1.239,57	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração (com habilitação em Análise de Sistemas), Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de Informática.	Manhã
S08	Auditor	R\$ 1.203,46	44 h	Ensino superior completo com formação em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses em análise e gerenciamento de sistemas de auditoria.	Manhã
S11	Chefe de Seção (Compras)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras.	Manhã
S18	Chefe de Seção (Informática)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de Informática.	Manhã
S25	Chefe de Seção (Recursos Humanos)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Psicologia ou Direito com especialização em Recursos Humanos. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Recursos Humanos.	Manhã
S27	Comprador Técnico	R\$ 1.101,34	44 h	Ensino superior completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Experiência de 06 (seis) meses na área de compras Nacionais e Internacionais.	Manhã
S28	Contador	R\$ 2.519,79	44 h	Ensino superior completo com formação em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área Contábil.	Manhã
S35	Engenheiro (Planejamento e Controle da Produção)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia de Produção, Mecânica ou Química e registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses em Planejamento e Controle da Produção.	Manhã
S31	Engenheiro (Gerenciamento de Projetos)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Mecânica, Química ou Metalúrgica e registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses em Gerenciamento de Projetos.	Manhã
S45	Engenheiro (Segurança, Qualidade e Meio Ambiente)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia, registro no Conselho de Classe e pós-graduação em Qualidade, Segurança do Trabalho ou Meio Ambiente. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Manhã

ENSINO MÉDIO					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação)	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
M03	Assistente Administrativo	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Administração, Contabilidade ou Vendas. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área administrativa, financeira, contábil ou comercial.	Tarde
M04	Assistente de Patrimônio	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses na área de Patrimônio.	Tarde
M05	Assistente de Pessoal	R\$ 950,03	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Recursos Humanos.	Tarde
M20	Auxiliar Administrativo	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área Administrativa.	Tarde
M21	Auxiliar de Compras	R\$ 440,52	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras.	Tarde
M25	Auxiliar de Recursos Humanos	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses na área de Recursos Humanos.	Tarde
M35	Comprador	R\$ 950,03	44 h	Ensino médio completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras Nacionais.	Tarde
M56	Motorista	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C e Curso de Transporte de Cargas Perigosas. Experiência de 06 (seis) meses de atuação como Motorista.	Tarde
M77	Técnico de Informática	R\$ 749,96	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico de Informática ou Processamento de Dados. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de suporte e/ou manutenção de redes de computadores.	Tarde

## ANEXO II

QUADRO DE PROVAS		
FUNÇÃO	PROVAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Motorista	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Assistente Administrativo, Assistente de Patrimônio, Assistente de Pessoal, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Compras e Auxiliar de Recursos Humanos, Comprador e Técnico de Informática	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Informática	10
Analista de Sistemas e Chefe de Seção (Informática)	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
Advogado, Chefe de Seção (Compras) e Chefe de Seção (Recursos Humanos)	Língua Portuguesa	15
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Analista Administrativo, Analista Contábil, Analista de Orçamento, Auditor, Contador e Engenheiro (Planejamento e Controle da Produção), Engenheiro (Gerenciamento de Projetos) e Engenheiro (Segurança, Qualidade e Meio Ambiente)	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Comprador Técnico	Língua Portuguesa	10
	Língua Inglesa	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20

**ANEXO III****POSTOS DE ATENDIMENTO**

O candidato que não tiver meios de acesso à *Internet* poderá dirigir-se a um dos postos indicados abaixo.

<b>LOCAL/ENDEREÇO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Niterói - RJ</b> COSEAC/UFF – Coordenadoria de Seleção – Bloco C - térreo Av. Visc. de Rio Branco, s/nº - Campus do Gragoatá – São Domingos	06 e 07 de maio / 2008	das 10 às 16 horas
<b>Piquete - SP</b> Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer Rua Cel. Luiz Relvas, 213 - Centro	06 e 07 de maio/2008	das 17 às 19 horas
<b>Itajubá – MG</b> Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas - FACESM (Laboratório de Informática) Av. Tancredo de Almeida Neves, 45	06 e 07 de maio/2008	das 14 às 17 horas

**ANEXO IV**

<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>	
<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
30/04/2008 a 13/05/2008	Período de inscrições pela Internet
13/05/2008	Último dia para pagamento do boleto bancário
27/05/2008	Divulgação dos locais de realização das Provas Objetivas
01/06/2008	Data prevista para realização das provas
02/06/2008	Data prevista para divulgação do Gabarito
03/06/2008	Prazo recursal referente a formulação das questões da Provas Objetivas e dos Gabaritos
12/06/2008	Divulgação do resultado das Notas das Provas
13/06/2008	Prazo recursal referente ao resultado das Notas da Provas
20/06/2008	Divulgação do resultado final

**ANEXO V****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SEDE****NÍVEL SUPERIOR****Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

**Matemática**

Geometria Métrica, Área e Volumes: Áreas das Figuras Planas; Volume; A relação entre as medidas, volumes e capacidade volumétrica de um corpo sólido. Razões e proporções: regra de três simples, composta, direta e/ou inversa, regra da sociedade, grandezas proporcionais. Sistemas de medidas: medidas de comprimento, capacidade, massa e tempo. Equações e inequações do primeiro e segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações. Gráficos: Leitura, interpretação e análise de dados expressos em gráficos; organização dos dados em uma tabela. Estatística básica: medidas de tendência central. População. Amostragem. Desvio padrão. Variância. Contagem; Princípio fundamental da contagem; Diagrama de árvore; Permutação: Simples, Fatorial. Probabilidade; Experimentos aleatórios e espaço amostral; Eventos; Fórmula geral do cálculo da probabilidade. Álgebra das Proposições: Estruturas lógicas das proposições; Operações lógicas sobre proposição: Negação; Conjunção; Disjunção; Condicional; Bicondicional; Construção de Tabelas Verdade. Disposições de Objetos • Distribuições de Objetos • Indução e Reconhecimento de Padrões Operações Abstratas.

**OBS: Para as funções de Analista Administrativo, Analista Contábil e Analista de Orçamento as questões serão de Matemática Financeira:**

Juro simples e composto. Taxa de juros. Diagrama de fluxo de caixa: Valor presente, valor futuro e seus fatores. Introdução à Taxa Interna de Retorno. Descontos simples: racional ou “por dentro”; desconto bancário (comercial) ou “por fora”. Câmbio e Taxas de Câmbio. Índice de Lucratividade e Taxa de rentabilidade. Custos: estratégias de compra e vendas. Formação de preço. Custeio variável ou direto e custo por absorção. Custeio baseado em atividades (ABC). Custo por ordem e custo por processo. Ponto de equilíbrio: Custos (despesas) e a margem de contribuição. Cálculo do ponto de equilíbrio. Ponto de equilíbrio em quantidade e em valor. Análise gráfica do ponto de equilíbrio. Metas. Ponto de equilíbrio operacional (contábil), econômico e financeiro. Política de fixação de preços de produtos considerando o custo. Fatores de decisão empresarial de ordem financeira.

**Informática**

Sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos. Software de apresentação Microsoft Power Point: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de imagens, figuras e gráficos, configuração, personalização e animação. Internet: conceitos e arquitetura, utilização dos recursos www a partir do Web Browsers, Internet Explorer e Netscape, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas.

**Língua Inglesa**

Gramática: artigos definidos e indefinidos, pronomes pessoais (*subject, object cases*), possessivos, interrogativos, reflexivos, demonstrativos, relativos, *some, any* e suas variações, adjetivos e grau dos adjetivos, plural dos substantivos, verbos *to be* (presente e passado simples), *have* (presente, passado e perfeito), verbos no presente, passado simples e perfeito (regulares e irregulares), futuro com *going to* e *will*, verbos modais *may, can, must, should, ought to*, principais preposições: *at, in, on, over, out, under, beside, with, for, from, by, without, of*, advérbios e principais expressões idiomáticas. Interpretação de texto.

**NÍVEL MÉDIO****Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

**Matemática**

Conjuntos numéricos; Funções: polinomiais de primeiro e segundo grau, modular, exponencial, logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Equações e inequações; Semelhança de figuras geométricas planas; Relações métricas no triângulo retângulo; Relações métricas em polígonos regulares inscritos numa circunferência.

**Informática**

Sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos. Software de apresentação Microsoft Power Point: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de imagens, figuras e gráficos, configuração, personalização e animação. Internet: conceitos e arquitetura, utilização dos recursos *www* a partir do Web Browsers, Internet Explorer e Netscape, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas.

**Informática para Técnico de Informática**

Sistema operacional Windows XP. Word. Excel. Sistema Linux. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Internet Explorer, Outlook. Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Domínio de redes de computadores e de sistemas operacionais abertos. Arquiteturas de redes de computadores. Suporte à rede de computadores. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico, Definição de LAN/WAN. Internet. Implementação de rede local. Gerenciamento de redes. *Lay Out* de rede corporativa integrada: voz/dado/imagem. Aplicativos Windows. Sistema operacional de rede. Sistema de ligações físicas utilizadas em redes de computadores. Análise estruturada. Arquitetura da Internet TCP/IP, considerações sobre o nível de rede – endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol), ligação inter-redes – repetidores, pontes, roteadores e gateway. Especificação de componentes para computadores de rede.

➤ **ESPECÍFICO**

**FUNÇÕES**

**Advogado**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Conceito e objeto do Direito Constitucional. Constituição. Conceito, origens, elementos, conteúdo e classificação. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social: Disposição Geral; Da Seguridade Social; Da ciência e Tecnologia; Do meio Ambiente.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Origem, Objeto e Conceito do Direito Administrativo. Administração Pública. Regime Jurídico Administrativo: Princípios e poderes da Administração Pública. Serviços Públicos: Conceito, elementos e classificação. Poder de Polícia. Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada. Atos Administrativos: Conceito, efeitos, atributos, elementos, discricionariedade e vinculação, classificação, extinção e revogação. Contrato Administrativo. Licitação (Lei 8.666/93). Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos Públicos, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Autarquias, Agências Executivas e Agências Reguladoras, Sociedades de Economias Mista, Empresas Públicas. Servidor Público: Cargo, emprego e função; regime jurídico, responsabilidade. Processo Administrativo. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Bens Públicos. Controle da Administração Pública: Conceito e espécies. Legislação

**DIREITO CIVIL:** Das Pessoas: Das Pessoas Naturais; Das Pessoas Jurídicas; Do Domicílio; Dos Bens: Das diferentes Classes de Bens. Dos Fatos Jurídicos: Do Negócio Jurídico; Dos Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos; Da Prescrição e da Decadência; Da Prova. Do Direito das Obrigações: Das Modalidades das Obrigações; Da Transmissão das Obrigações; Dos Contratos em Geral; Das Várias Espécies de Contrato; Dos Atos Unilaterais; Dos Títulos de Crédito; Da Responsabilidade Civil; Das Preferências e Privilégios Creditórios. Do Direito de Empresa: Do Empresário; Da Sociedade (Não Personificada e Personificada); Do Estabelecimento; Dos Institutos Complementares. Do Direito das Coisas: Da Posse; Dos direitos reais; Da Propriedade; Da Superfície; Das Servidões; do Usufruto; Do Uso; Da Habitação; Do Promitente Comprador; Do Penhor, da Hipoteca e da Anticrese.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Da Jurisdição: Conceito modalidades, poderes, princípios e órgãos. Da Ação: Conceito, natureza jurídica, condições, classificação. Dos Pressupostos Processuais. Da Competência: Objetiva, territorial e funcional. Modificações de Declaração de Incompetência. Dos Sujeitos do Processo. Das partes e dos procuradores. Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. Dos atos processuais. Forma, tempo e lugar. Atos da parte e do juiz. Prazos: conceito, classificação, princípios. Comunicação. Da preclusão. Do processo. Conceito e princípios, formação, suspensão e extinção. Do procedimento ordinário. Do procedimento sumário. Da petição inicial. Conceito, requisitos e juízo de admissibilidade. Do pedido: Espécies, modificação, cumulação. Da causa de pedir. Da resposta do réu. Contestação, Execuções, reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Da antecipação de tutela. Da prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da ausência de instrução e julgamento. Da sentença. Da coisa julgada. Dos recursos. Conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso ordinário. Da ação rescisória. Das nulidades. Do processo de execução. Pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Da execução fiscal. Da execução contra a Fazenda Pública. Da ação monitória. Dos embargos de devedor: natureza jurídica e procedimento. Dos embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Do processo cautelar: disposições gerais, poder geral de cautela, requisitos para deferimento de medida cautelar. Dos procedimentos cautelares específicos: arresto, seqüestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas, arrolamento de bens, justificação, protestos, notificações e interpelações, homologação de penhor legal, do atentado, do protesto e da apreensão de títulos, outras medidas provisionais. Dos procedimentos especiais e jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento, ações possessórias e ação de usucapião.

**DIREITO PENAL:** Da aplicação da Lei Penal. Do crime. Da imputabilidade Penal. Do concurso de pessoas. Das medidas de segurança. da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública.

**DIREITO DO TRABALHO:** Conceito. Conteúdo. Fontes. Disposições constitucionais trabalhistas. Princípios. Aplicação e interpretação. Empregador: conceito, caracterização, poderes. Empregado: conceito, espécie. Relação de emprego: caracterização. Contrato individual de trabalho. Remuneração e salário. Definição e distinções. Composição do salário. Parcelas salariais. Garantias

salariais. Duração do trabalho. Poderes empregatícios. Períodos de descanso: intervalos, repouso semanal e em feriados, férias anuais. Suspensão e interrupção. Alteração. Término. Dispensa com e sem justa causa. Rescisão indireta. Estabilidade e garantia de emprego. Desvio de função e equiparação salarial. Indenizações rescisórias: aviso prévio, décimo terceiro salário, horas extras, FGTS. Dano moral. Terceirização: conceito, tendências e caracterização. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos, substituição processual. Prescrição e decadência. Direito de Greve. Acidente de trabalho. Súmulas do TST. Da proteção ao trabalho do menor e da mulher. Do aprendiz.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência Legislativa. Limitações da competência tributária. Fontes do direito tributário. Hierarquia das normas. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Incidência, não incidência, imunidade, isenção e diferimento. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos; conseqüências. Sujeito ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. Solidariedade. A imposição tributária e as convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária: constituição, lançamento, natureza jurídica. Caráter vinculado da atividade de lançamento. Modalidades de lançamento. Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso exação. Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. Certidões negativas. Tributos em espécies: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. Evasão e elisão tributárias. Noções dos processos administrativos e judiciais tributários. Noções de crimes contra ordem tributária.

### **Analista Administrativo**

Conhecimentos práticos em cálculos de Matemática Financeira (aplicação de juros simples e juros compostos, desconto antecipado, amortização de dívida pelo método SAC e PRICE, etc.); Documentações da área financeira (duplicatas, cheques administrativos, borderô, boleto, fatura comercial, etc.); Procedimentos que permeiam as Análises de Crédito; Conceito/prática em elaboração planilhas de Fluxo de Caixa; Conceituar uma Conciliação bancária; Controle de caixa do movimento realizado; Controle do “Contas a Pagar”, montagem de processo para a realização dos pagamentos; Controle do “Contas a Receber”, montagem de planilha para controle dos recebimentos de clientes; Conhecimento do Mercado Financeiro (índices econômicos, conversão de moeda estrangeira, aplicações e investimentos, etc.); Conhecimentos em práticas administrativas e judiciais aplicáveis nas cobranças de clientes em atraso; Conhecimento em práticas cambiais (para importação e exportação).

### **Analista Contábil**

Contabilidade Geral: Objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipo e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos); participações societárias (conceito, classificação e formas); cisão, incorporação e fusão. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Contabilidade de custos: conceitos, classificação, custos para avaliação, controle e tomada de decisão. Inventários periódicos e Inventários permanentes de estoques. Sistemas de avaliação de estoques: PEPS, UEPS e Média Ponderada. Formação de preço de venda, ponte de equilíbrio, margem de contribuição. Contabilidade Fiscal: Escrituração, lançamentos, principais livros e documentos fiscais e comerciais. Legislação: Lei 6.404, de 15.12.1976, com alterações.

### **Analista de Orçamento**

Orçamento Público e Contabilidade Pública: Orçamento Público - Histórico; Conceito; Normas legais aplicáveis; Instrumentos de planejamento da Administração Pública; Princípios orçamentários; Créditos adicionais; Aspectos gerais sobre a execução do orçamento. Contabilidade Pública – Conceito; Campo de aplicação; Objeto da Contabilidade Pública; Regime contábil; Estágios de execução da receita e da despesa; Restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores. Receita e Despesa – Receita; Conceito; Classificação da receita pública; Categoria econômica; Estágios da receita; Dívida ativa; Despesas; Conceito; Classificação; Categoria econômica; Estrutura programática da despesa; Estágios da despesa; Dívida flutuante e fundada; Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária. Plano de contas, Tabela de Eventos e Sistemas Contábeis – Plano de contas - regras para classificação das contas; Estrutura do plano de contas; Regras para classificação das contas; Noções sobre eventos; Sistema de contas. Balanços públicos – Conceitos;

Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Balanço patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. Lei 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Finanças Públicas: Federalismo Fiscal; Processo e Etapas de Intervenção do Governo na Economia Brasileira; Orçamento na Constituição Federal de 1988: Classificação e Conceituação da Receita Orçamentária Brasileira; Classificação e Conceituação da Despesa Orçamentária Brasileira.

### **Analista de Sistemas**

Conceitos básicos: Computadores - organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos. Banco de dados: organização e arquivos e métodos de acesso; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagens de definição e manipulação de dados; SQL; controle de proteção e integridade; banco de dados distribuídos e orientado a objetos. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e Wans; arquiteturas TCP/IP; protocolos e serviços; sistemas operacionais de rede. Arquitetura cliente-servidor: conceitos de internet e intranet. Programação: Linguagens de programação. Tipos de dados. Operadores e expressões. Apontadores e arranjos. Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Sintaxe e semântica das linguagens. Estruturas de dados; listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisas e hashing. Conceitos da orientação a objetos. Linguagens orientadas a objetos. Programação estruturada e orientada a objetos. Análise de Sistemas: Análise e projeto de sistema. Modelagem de dados. Normalização. Administração de dados. Metodologia, técnicas e ferramentas de análise. Análise estruturada: ferramentas e técnicas de projeto. Análise e projeto orientado a objetos. Análise essencial. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento orientado a objetos. Engenharia de software. Planejamento, análise e projeto de software; qualidade de software; técnicas e estratégias de testes de software. Gerência de projetos. Estimativas. Técnicas de controle. Projeção de custo. Métricas de sistema, de projeto, de implantação e de resultados: modelo de custo. Projetos de interfaces: funcionalidades; linguagens e ferramentas de programação visual e desenvolvimento de ambientes interativos.

### **Auditor**

Noções básicas de auditoria interna e auditoria independente. Natureza e campo de atuação da auditoria. Técnicas de auditoria. Relatórios de recomendações para a alta administração. Tipos de parecer. Contabilidade: noções preliminares. O Balanço Patrimonial. Classificação e conceitos dos fatos contábeis. Lançamentos contábeis. As contas de resultado. Inventários. O Imobilizado depreciações e amortizações. Convenções contábeis e princípios fundamentais de Contabilidade. Contabilidade de Custos: Custos - conceito e classificação, custos diretos e indiretos, fixos e variáveis. Critério de rateio. Sistemas de custeamento. Relações de custos, volume e lucro. Determinação e análise do ponto de equilíbrio. Conceito de margem de contribuição. Alavancagem operacional. Análise de Balanço: encerramento do exercício. Demonstrações financeiras. Índices de liquidez, lucratividade e rotatividade de estrutura patrimonial. Análise da situação econômica. Análise da situação financeira.

### **Chefe de Seção (Compras)**

Conhecimento em Organização e Métodos, Teoria Geral da Administração, Licitações e Contratos (Lei 8.666/93), Notas Fiscais e Legislação, Sistemas de Logísticas, Administração de Materiais, Contabilidade Básica, Administração Mercadológica Matemática Financeira. Noções de Legislação Tributária, Norma ISO 9001:2000. Análise de mapas comparativos. Análise e interpretação de gráficos. Planejamento e programação do trabalho.

### **Chefe de Seção (Informática)**

Sistema operacional Windows XP. Word. Excel. Sistema Linux. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Internet Explorer, Outlook. Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Domínio de redes de computadores e de sistemas operacionais abertos. Implantação de sistemas corporativos. Técnica Top-Down: entrevistas com a Alta Direção da Empresa. A visão funcional da empresa e a identificação das áreas gerenciais e dos processos funcionais. O papel da administração de dados. Decomposição de processos em atividades. Modelagem de eventos Diagrama de Contexto (nível "0"); Diagrama de fluxo de dados (DFD); Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Projeto conceitual de banco de dados. Redes para grupos pequenos. Definição de LAN/WAN. Internet. Implementação de rede local. Gerenciamento de redes. *Lay Out* de rede corporativa integrada: voz/dado/imagem. Aplicativos Windows. Sistema operacional de rede. Sistema de ligações físicas utilizadas em redes de computadores. Análise estruturada. Arquitetura da Internet TCP/IP, considerações sobre o nível de

rede – endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol), ligação inter-redes – repetidores, pontes, roteadores e gateways; considerações sobre o nível de transporte – endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões; protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. VOIP (Voice over IP). Gerência de projetos – estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo, SW-CMM Conhecimentos básicos da norma. NBR ISO 9001:2000.

### **Chefe de Seção (Recursos Humanos)**

Planejamento Administrativo e Operacional. Estrutura Organizacional. Teoria da Administração. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Previdência. Conhecimento de Administração de RH. Técnicas de treinamento de pessoal.

### **Comprador Técnico**

Funções básicas de um sistema de administração de material. Instrumentos complementares aplicados a Compras. Princípios usualmente empregados para classificar materiais. Análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes. Codificação de material. Catalogação de material. Classificação de estoques. Política de estoques. Sistemas de armazenamento. Centralização x descentralização de materiais. Inventário físico. Conhecimento de notas fiscais e legislação correspondente. Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Levantamento, contagem, apuração e conciliação. Planejamento e organização do cadastro de fornecedores. Instrumentos e processos de licitação. (Lei Federal nº. 8.666/93).

### **Contador**

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipo e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração das origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa e demonstração do valor adicionado); participações societárias (conceito, classificação e formas); cisão, incorporação e fusão. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Contabilidade de custos: conceitos, classificação, custos para avaliação, controle e tomada de decisão. Análise de demonstrações contábeis: objetivos, padronização das demonstrações, análise horizontal e vertical, análise através de índices (estrutura, endividamento, liquidez, rentabilidade e atividade). Auditoria: noções básicas de auditoria interna e externa; natureza e campo de atuação da auditoria; controle interno e parecer de auditoria. Contabilidade Pública: conceito e campo de atuação; princípios fundamentais da Contabilidade de acordo com a Resolução nº 750 do Conselho Federal de Contabilidade; bens públicos: conceito e classificação; créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária; sistema de contas: conceito e classificação; comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar). Organização dos serviços de Contabilidade Pública. Fórmulas de escrituração contábil. Controle dos bens patrimoniais. Demonstrativos Contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais, voltados para a concepção do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira). Legislação: Lei 6.404, de 15/12/1976, com alterações, Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, Lei 4.320 de 14/05/1964 e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

### **Engenheiro (Planejamento e Controle da Produção)**

Economia: Introdução à Economia – Conceitos básicos, Macroeconomia – Oferta e Procura Agregadas, Medição do Produto Nacional; Consumo e Investimento; Sistema Financeiro X Sistema Produtivo. Economia da Empresa: Produção; Produtividade (influência das curvas e índices); Demanda de Insumos; Função de Custo e Custos Industriais. Técnicas de trabalho em equipe; Economia da Engenharia: Análise de Investimento; Análise de Risco. Projetos Industriais e Tecnológicos: Mercado, Escala e localização das atividades produtivas. Probabilidade e Estatística: Teoria das Probabilidades; Análise de Regressões; Testes de Hipóteses; Aplicações. Gerência da Qualidade: Família NBR ISO 9000; Modelo de Excelência da Gestão: Conceitos Fundamentais da Excelência em Gestão, Critérios para a avaliação do desempenho e diagnóstico organizacional. Engenharia e Gerência de Informação: Modelos de Desenvolvimento de Sistemas de Informação; Ambientes de Sistema de Informação voltados para Produtividade. Manufatura Integrada por Computador. Engenharia de Métodos: Métodos de Resolução de Problemas. Gestão Estratégica de Custos: Custeio por Absorção; Custeio por Contribuição; Ponto de Equilíbrio; Decisão de Preço:

Aspectos Mercadológicos; Ciclo de vida do Produto; Retorno sobre o Investimento. Orçamento e Controle: Conceito de Orçamento; Vantagens do Sistema Orçamentário; Requisitos do Orçamento; Orçamento da produção. Planejamento e Controle da Produção: Planejamento Geral de Capacidade: previsão de demandas, planejamento dos recursos de manufatura e das necessidades de distribuição; balanceamento de linhas, gráficos e métodos de controle. Gerência de materiais: planejamento das necessidades, gargalos, compra e lote econômico de encomenda, estoque de segurança.

### **Engenheiro (Gerenciamento de Projetos)**

O que é um Projeto. Como os Projetos surgem e quais as suas características. Diferença entre Projeto e Trabalho Operacional. O que é Gerenciamento de Projetos. Fases de Projeto. Riscos do Projeto – Probabilidade x Impacto. Análise de Investimento de Projeto. Encerramento de Projeto (Formalização do encerramento e Desmobilização). Equipamentos para indústrias química e mecânica. Princípios das operações unitárias. Princípios de transferência de calor. Termodinâmica. Química Geral. Resistências dos Materiais. Mecânica dos Fluidos. Corrosão. Teoria da Elasticidade e Plasticidade.

### **Engenheiro (Segurança, Qualidade e Meio Ambiente)**

Sistema de Gestão da Qualidade – modelo NBR ISO 9001:2000. Técnicas de amostragem – Normas MIL 105D e 414 (NBR 5426 e NBR 5429). Noções de auditorias de sistemas. Ferramentas para melhoria de processos (*brainstorming*, diagrama de Ishikawa, Pareto, ciclo PDCA). Ferramentas para controle e acompanhamento de projetos (MS-Project ou semelhante). Sistemas integrados de gestão (ISO 9001:2000, ISO 14001, OSHAS 18001). Legislação específica: Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, Normas Regulamentares (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e legislações complementares. Acidente de trabalho: conceitos, registros, comunicação, análises e estatísticas. Prevenção e controle de riscos. Higiene industrial e ergonomia. Doenças do trabalho. Proteção ao meio ambiente. Metodologia da pesquisa e da produção científica. Legislação e Direito Ambiental. Políticas públicas ambientais no Brasil (inclusive Mercado de Carbono). Avaliação e estudo de impactos ambientais. Análise e gerenciamento de risco ambiental. Substâncias químicas e seus impactos no meio ambiente e na saúde dos trabalhadores. Dinâmica, transporte e destino de poluentes no ambiente. Gestão de resíduos sólidos. Gestão de recursos hídricos. Água, esgotos e saneamento básico. Reciclagem.